



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 · Edição 3220ª · São Paulo, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

caderno único

Advogados: Dr(a). ABELARDO JULIO DA ROCHA OAB/SP 354340, Dr(a). ANGELO APARECIDO MOITINHO OAB/SP 381895, Dr(a). RAPHAEL SOARES MIOTTO OAB/SP 392721, Dr(a). ADÃO DE SOUZA DIAS OAB/SP 401080 e Dr(a). DENILSON MIOTTO OAB/SP 416673, Assunto: Ficam V. Sas. Intimados (a) para audiência de julgamento dos réus, através da plataforma "Microsoft Teams", audiência marcada para o dia 20/09/2021, às 16:00 horas. O link da audiência será enviado para os e-mails informados ao juízo.

Nº 0005877-17.2018.9.26.0030 (Controle 86874/2018) - ETL - 3ª Aud.

Acusado: CB FABIO CATALANO

Advogado: Dr(a). LUCAS FERREIRA FARINASSI OAB/SP 320695

Assunto: Autos com vista à Defesa para apresentar alegações finais (art. 428 do CPPM), no prazo legal.

6ª AUDITORIA

PROCESSO Nº 0000096-49.2015.9.26.0020 - (Controle 5877/2015) - AÇÃO ORDINÁRIA - RONALDO FLORENCIO BELEZA X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(MT) - Despacho de fls. 395:

I- Vistos.

II- Petição do autor de fls. 393/394: ciência à ré.

III- Após, restituam-se os autos ao arquivo geral.

IV- Intimem-se.

SP, 18/08/2021 (a) Dr. DALTON ABRANCHES SAFI - Juiz de Direito.

Advogados: MARIA RUBINEIA DE CAMPOS SANTOS OABSP 256745 E ANTONIO LUIZ MARTINS RIBEIRO OABSP 290510

Procuradores do Estado: LUIZ FERNANDO SALVADO DA RESSURREICAO OABSP 083480 E JULIANA LEME SOUZA GONÇALVES OABSP 253327

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)

(ref. EDITAL Nº 001/2019)

EDITAL Nº 008/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS E DO CALENDÁRIO DOS PRÓXIMOS EVENTOS DESTES CONCURSO PÚBLICO

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)** e de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – que é regido pelo Edital nº 001/2019 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais) publicado/divulgado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 19.12.2019, republicado (versão válida) no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 07.01.2020, rerratificado por meio dos Editais de Rerratificação publicados no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 23.03.2020 e de 17.02.2021 – **considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 65.897, de 30/07/2021, publicado no DOE de 31/07/2021;

DIVULGA/TORNA PÚBLICO aos interessados o cronograma atualizado deste Concurso (que corresponde ao Anexo VI do citado Edital de Abertura de Inscrições):



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 · Edição 3220ª · São Paulo, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
01/09/2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de convocação para as provas práticas.
11/09/2021 e 12/09/2021	Aplicação das provas práticas.
13/09/2021 e 14/09/2021	Período para interposição de recursos à aplicação das provas práticas.
24/09/2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de divulgação: - do resultado da análise dos recursos interpostos à aplicação das provas práticas; - do resultado das provas práticas.
27/09/2021 e 28/09/2021	Período para interposição de recursos ao resultado das provas práticas.
20/10/2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de divulgação: - do resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado das provas práticas; - da classificação prévia.
21/10/2021 e 22/10/2021	Período para interposição de recursos à classificação prévia.
A definir	Realização de perícia médica e perícia por junta médica (se for o caso) para candidatos inscritos como pessoa com deficiência (PCD).
A definir	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de divulgação: - do resultado da análise de recursos interpostos à classificação prévia; - classificação final, considerando o resultado da perícia médica e da junta médica (se for o caso) para candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR

Presidente da Comissão de Concurso



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 14 · Edição 3172ª · São Paulo, quinta-feira, 17 de junho de 2021.

caderno único

MOITINHO OAB/SP 381895, Dr(a). RAPHAEL SOARES MIOTTO OAB/SP 392721, Dr(a). ADÃO DE SOUZA DIAS OAB/SP 401080 e Dr(a). DENILSON MIOTTO OAB/SP 416673, Assunto: Ficam V. Sas. intimados para audiência de Prosseguimento de Sumário, oitava das testemunhas de Defesa através da plataforma "Microsoft Teams", audiência marcada para o dia 23/06/2021 às 16:00 horas, o link da audiência será enviado para os e-mails informados ao juízo.

Nº 0000453-56.2021.9.26.0040 (Controle 94245/2021) - 4ª Aud.

Acusados: CB ALEX DUARTE DE OLIVEIRA e outro

Advogados: Dr(a). VILMA PEREIRA DE ASSUNÇÃO OAB/SP 298460, Dr(a). OLAVO MARTINS RODRIGUES OAB/SP 371131, Dr(a). VLADIMIR DONIZETI BUOSI OAB/SP 390388 e Dr(a). WELINTON CESAR LIPORINI OAB/SP 398950

Assunto: Oitiva de testemunha da Defesa designada para o dia 6 de JULHO de 2021, às 15h30min

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)
(ref. EDITAL Nº 001/2019)

EDITAL Nº 007/2021

EDITAL DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS INICIALMENTE AGENDADAS PARA 26 E 27 DE JUNHO DE 2021 (POR MEIO DO EDITAL Nº 006/2021)

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) e de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR), do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – que é regido pelo Edital nº 001/2019 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais) publicado/divulgado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 19.12.2019, republicado (versão válida) no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 07.01.2020, rerratificado por meio dos Editais de Rerratificação publicados no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 23.03.2020 e de 17.02.2021 – considerando a edição, em 11.06.2021, do Decreto nº 65.792/2021, publicado no DOE de 12.06.2021, que “estende a medida de quarentena edição do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 30 de junho de 2021, e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, e dá providências correlatas”; o que impede o cumprimento do Edital nº 006/2021, publicado/divulgado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 06/05/2021, que agendou a aplicação das provas práticas para 26 e 27 de junho de 2021, condicionando, entretanto, essa aplicação a que a cidade de São Paulo se encontrasse, no mínimo, na “fase laranja”, conforme Decreto nº 64.881, de 22.03.2020 – DIVULGA/TORNA PÚBLICO aos interessados:

- a) a SUSPENSÃO da aplicação das provas práticas agendadas, inicialmente, para 26 e 27.06.2021;
- b) a orientação de que acompanhem – diariamente – no DJME e/ou no site da Fundação VUNESP, a divulgação/publicação do(s) próximos edital(tais) e comunicado(s) relativo(s) a este Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 14 · Edição 3172ª · São Paulo, quinta-feira, 17 de junho de 2021.

caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

Presidente da Comissão de Concurso

1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I, da Lei nº 10.261/68, a MARA APARECIDA TRIGILIO, Matrícula nº 060.764-8, Escrevente Técnico Judiciário, do SQC-III-QSTJM, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 09/04/2021.

Concedendo, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I, da Lei nº 10.261/68, a RAFAEL ALVES GALVÃO, Matrícula nº 060.925-6, Escrevente Técnico Judiciário, do SQC-III-QSTJM, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 29-5-2021.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 · Edição 3145ª · São Paulo, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

DALTON ABRANCHES SAFI

Juiz de Direito.

Advogado: Dr. MARIO ALVES DO NASCIMENTO - OAB/SP 338242.

Procuradores do Estado: Drs. LUIZ FERNANDO SALVADO DA RESSURREICAO - OAB/SP 083480, FERNANDA BUENDIA DAMASCENO PAIVA - OAB/SP 327444, THIAGO DE PAULA LEITE - OAB/SP 332789.

Processo eletrônico: Nº 0800129-07.2020.9.26.0060 - (Controle 8250/2020) - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - MARCILIANO ALVES SILVA NETO X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(HF) - Despacho de id 261345:

I. Vistos.

II. Ante o teor da certidão cartorária alocada no ID 261344, archive-se o feito.

III. Antes, porém, intimem-se as partes.

SP, 05/05/2021 (a) Dr. DALTON ABRANCHES SAFI - Juiz de Direito.

Advogado: JOICE VANESSA DOS SANTOS OABSP 338189

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)

(ref. EDITAL Nº 001/2019)

EDITAL Nº 006/2021

EDITAL RELATIVAMENTE À DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS PRÓXIMOS EVENTOS DESTA CONCURSO PÚBLICO

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)** e de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – que é regido pelo Edital nº 001/2019 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais) publicado/divulgado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 19.12.2019, republicado (versão válida) no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 07.01.2020, rerratificado por meio dos Editais de Rerratificação publicados no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 23.03.2020 e de 17.02.2021 – **considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 65.563, de 11.03.2021, publicado no DOE de 12.03.2021, que “instituiu medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19; **considerando** a possibilidade de atividades, desde que respeitados os protocolos de segurança, **DIVULGA/TORNA PÚBLICO** aos interessados:

1. O cronograma atualizado deste Concurso (que corresponde ao Anexo VI do citado Edital de Abertura de Inscrições):

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
18/06/2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de convocação para as provas práticas.
26/06/2021 e 27/06/2021	Aplicação das provas práticas.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 · Edição 3145ª · São Paulo, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

28/06/2021 e 29/06/2021	Período para interposição de recursos à aplicação das provas práticas.
13/07/2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de divulgação: - do resultado da análise dos recursos interpostos à aplicação das provas práticas; - do resultado das provas práticas.
14/07/2021 e 15/07/2021	Período para interposição de recursos ao resultado das provas práticas.
03/08/2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de divulgação: - do resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado das provas práticas; - da classificação prévia.
04/08/2021 e 05/08/2021	Período para interposição de recursos à classificação prévia.
A definir	Realização de perícia médica e perícia por junta médica (ser for o caso) para candidatos inscritos como pessoa com deficiência (PCD).
A definir	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização no site da VUNESP do Edital de divulgação: - do resultado da análise de recursos interpostos à classificação prévia; - classificação final, considerando o resultado da perícia médica e da junta médica (se for o caso) para candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

2. A aplicação das provas práticas fica **condicionada** à seguinte ao seguinte: “**na(s) data(s) de aplicação da(s) prova(s) prática(s), a cidade de São Paulo – cidade de aplicação dessa(s) prova(s) – terá que encontrar-se, no mínimo, na “fase laranja”** (conforme Decreto nº 64.881, de 22.03.2020), devendo, em consequência, os candidatos **acompanhar diariamente**, no DJME e/ou no site da Fundação VUNESP, a divulgação/publicação do(s) edital(tais) e comunicado(s) relativo(s) a este Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR

Presidente da Comissão de Concurso

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOJO:

Deferindo ao servidor ADRIANO CORDEIRO BARROS, matrícula nº 061.121-4, o período de 17 a 24/04/2021 como efetivo exercício para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 78, inciso III, da Lei nº 10.261/68, em virtude do falecimento de seu pai.



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091ª - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

(HF) - Despacho de id 246187:

I – Vistos.

II – Ante o trânsito em julgado na presente Demanda, conforme certidão do ID 246119, intimem-se as partes para requererem o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

III – Observe-se que foi deferida a gratuidade processual no ID 206239.

IV – Oficie-se à Autoridade Administrativa dando conta do trânsito em julgado do v. Acórdão que confirmou a sentença de 1º Grau.

SP, 17/02/2021 (a) Dr. MARCOS FERNANDO THEODORO PINHEIRO - Juiz de Direito.

Advogado: MARCOS RODRIGUES PEREIRA OABSP 405070

Procurador do Estado: MAURICIO DE ALMEIDA HENARIAS OABSP 120813

Processo eletrônico Nº 0800023-50.2017.9.26.0060 - (Controle 6753/2017) - AÇÃO ORDINÁRIA - CARLOS JOSE SURIAN X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(HF) - Despacho de id 250080:

I – VISTOS EM CORREIÇÃO.

II – Ante o trânsito em julgado na presente Demanda, conforme certidão do ID 249571, p. 198, intimem-se as partes para requererem o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

III – Observe-se que foi deferida a gratuidade processual no ID 64415.

IV – Oficie-se à Autoridade Administrativa dando conta do trânsito em julgado do v. Acórdão que confirmou a sentença de 1º Grau.

SP, 01/02/2021 (a) Dr. MARCOS FERNANDO THEODORO PINHEIRO - Juiz de Direito.

Advogados: PAULO JOSE DOMINGUES OABSP 189426 E ENEIAS RODRIGUES DE CASTRO OABSP 346938

Procuradores do Estado: RENATO KENJI HIGA OABSP 113895 E CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO OABSP 302130

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)
(ref. EDITAL Nº 001/2019)

EDITAL Nº 003/2021

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (PARA INCLUSÃO DAS NORMAS RELATIVAS AO COVID-19) E DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) OBJETIVA(S) EM 28.02.2021

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)** e de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – que é regido pelo Edital nº 001/2019 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais) publicado/divulgado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 19.12.2019, republicado (versão válida) no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 07.01.2020, rerratificado por meio do Edital de Rerratificação publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 23.03.2020, **DIVULGA/TORNA PÚBLICA a RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições (para inclusão das normas relativas ao COVID-19), bem como a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a realização



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 · Edição 3091^a · São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

da(s) prova(s) objetiva(s) no dia 28 de fevereiro de 2021, às 14 horas (fechamento dos portões), devendo, para tanto, ser observado e cumprido o que consta neste Edital e no citado Edital de Abertura de Inscrições (que está sendo rerratificado por meio deste Edital para inclusão das normas relativas ao COVID-19).

1) FICAM RERRATIFICADOS OS ITENS 5.7., 6.4., 6.5., 6.5.4., 6.10. E 6.19. DO CITADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONFORME CONSTA A SEGUIR:

- “5.7. Será excluído deste Concurso – **EM QUALQUER DE SUAS ETAPAS/FASES/PROVAS** – o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- ...
- f) retirar-se da sala de realização da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma hora) a contar do efetivo de seu início.
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao local de sua prova objetiva no respectivo horário de apresentação constante do Edital de Convocação, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 6.5. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver:
- ...
- 6.5.4. com máscara(s) de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.
- 6.10. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova **antes de decorridos 60 minutos do tempo de duração da prova objetiva**, quando lhe será permitido levar somente a “identificação de carteira/rascunho de gabarito”.
- 6.19. A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização das provas.”

2) FICAM CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO – EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 14 HORAS (FECHAMENTO DOS PORTÕES) – DA(S) PROVA(S) OBJETIVA(S) TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CONCURSO.

- 2.1. Para a realização da respectiva prova objetiva o candidato deverá observar e cumprir as normas constantes deste Edital e no citado Edital de Abertura de Inscrições (que está sendo rerratificado por meio deste Edital para a inclusão das normas relativas ao Covid-19).
- 2.2. Para **obtenção do seu respectivo local de prova**, o candidato deverá consultar este Edital de Convocação da seguinte forma:
- a) localizar **seu nome** na **LEGENDA 1 – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A(S) PROVA(S)**, conforme consta do **item 2.13.** deste Edital, que contém, também, o código do prédio de realização de sua prova;
- b) localizar o **código do prédio** de realização de sua prova na **LEGENDA 2 – PRÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)**, conforme consta do **item 2.14.** deste Edital, que contém as informações completas relativas ao prédio de realização de sua prova.
- 2.3. O candidato somente poderá realizar sua respectiva prova na data, horário e local constantes deste Edital de Convocação.



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 · Edição 3091^a · São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

2.4. O candidato poderá ainda:

- a) consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Locais de Prova”; ou
- b) contatar o Disque VUNESP (11 3874 6300), de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

2.5. Para a realização da(s) prova(s) o candidato deverá **observar**, atentamente, bem como **cumprir** todas as orientações e dispositivos constantes do citado Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso, e sua(s) retificação(ções), bem como todos os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, **em especial as normas relativas ao COVID-19 que constam especificamente deste Edital.**

2.6. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, **com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19)** serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

- a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);
- b) comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local da(s) prova(s) de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);
- b1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que **apresente** declaração médica específica, no dia da realização da(s) prova(s);
- c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s);
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local da(s) prova(s).

2.7. Recomenda-se, **ainda**, que o candidato:

- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua respectiva prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

2.8. O candidato deverá **comparecer** no local designado para a realização de sua prova e no respectivo horário de apresentação constantes deste Edital de Convocação (vide **LEGENDA 1 – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A(S) PROVA(S)**, que consta do **item 2.13.** deste Edital), não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.9. O candidato deverá **comparecer munido**:

- a) do **original** de **um** dos seguintes documentos de identificação **com foto que permita a sua identificação**, uma vez que nenhum documento ficará retido: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97) ou Passaporte ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelo Corpo de Bombeiro Militar ou cartões de identidade funcional expedidos para os agentes públicos militares e civis em exercício nos



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

Ministérios e em órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República (Decreto nº 5.703, de 15.02.2006);

b) de caneta de tinta de cor preta;

c) do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**somente** se seu nome não constar deste Edital de Convocação para realização da prova ou do cadastro de inscritos da Fundação VUNESP); e

d) de máscara(s) de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.

2.10. Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que **apresentar um** dos documentos discriminados neste Edital de Convocação, desde que permita, com clareza, a sua identificação, **bem como** que **estiver usando** máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.

2.10.1. O candidato que **não** apresentar o **documento de identificação** conforme disposto neste Edital de Convocação, e/ou não estiver **usando** máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados neste Edital de Convocação, **não** fará a sua prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

2.10.2. Não serão aceitos, **para efeito de identificação**, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, **exceção feita, unicamente**, aos "cartões de identidade funcional" citados na **alínea "a"**, do **item 2.9.**, deste Edital.

2.11. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da máscara reserva.

2.12. Não será admitido no local de prova(s) o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

2.13. LEGENDA 1 – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A(S) PROVA(S), EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL:

Nome	Documento	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Hor de Apresent
ABDIEL DE SOUZA JUSTINO	37815434-5	7757031-6	001	0101	001	13:30 h.
ABNER SANTOS ANDRE	50901108-1	7810124-7	001	0101	001	13:00 h.
ABRAAO DANZIGER DE MATOS	41552898-7	7785193-5	002	0104	060	13:30 h.
ABRAAO DANZIGER DE MATOS	41552898-7	7785532-9	001	0101	001	13:30 h.
ADAILTON SIMPLICIO DE CASTRO	63611742-X	7790717-5	002	0104	060	13:00 h.
ADALBERTO CARMONA DOMINGUES DE OLIVEIRA	44245718-2	7814262-8	002	0104	060	13:30 h.
ADALBERTO DE ANDRADE JUNIOR	493470451	7763399-7	001	0101	001	13:00 h.
ADELMO PEREIRA DA SILVA	25180427-6	7932912-8	002	0104	060	13:00 h.
ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO	6569961-3	7754685-7	002	0104	060	13:30 h.
ADILA DAUANA ALVES DA CRUZ	12575540-69	7754865-5	001	0101	001	13:30 h.
ADONIS HENRIQUE SANTOS MOTTA	45370273-9	7758496-1	001	0101	001	13:00 h.
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	CNH 03253719220	7757649-7	002	0104	060	13:00 h.
ADRIANO CESARIO DAMASCENO	28501406-7	7886289-2	002	0104	060	13:30 h.
ADRIANO DA SILVA MACHADO	38365141-4	7933154-8	001	0101	001	13:30 h.
ADRIANO DOMINGUES	27325805	7864224-8	001	0101	001	13:00 h.
ADSOM SAYMO MOTA DE ABREU	52660367-7	7745988-1	001	0101	001	13:30 h.
ADVENTINO PLACIDO DOS SANTOS QUEIROZ	36231350-7	7930407-9	001	0101	001	13:00 h.
AGHATA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	50147251-4	7747597-6	001	0101	001	13:30 h.
AGNALDO APARECIDO MIGUEL DUQUE	22789514-9	7767695-5	002	0104	060	13:00 h.
AJHENNIFER RODRIGUES DA SILVA	38483807-8	7840149-6	001	0101	001	13:00 h.
AKSA NUNES DE OLIVEIRA	59574474-6	7747383-3	001	0101	001	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

ALAN GOMES DOS SANTOS	59794004-6	7928298-9	002	0104	060	13:30 h.
ALANDER MARQUES MACHADO	MG 16629699	7865876-4	001	0101	001	13:00 h.
ALBERTO MARTINS	47415986-3	7747773-1	001	0101	001	13:30 h.
ALEANDRO SANTOS SILVA	54469083-7	7782286-2	001	0101	001	13:00 h.
ALEF GONCALVES QUINTANILHA	40134262-1	7749422-9	001	0101	001	13:30 h.
ALEF SEVERO SILVA	57127013-X	7751518-8	001	0101	001	13:00 h.
ALESSANDRE FLORENCIO	24273368-2	7828442-2	002	0104	060	13:00 h.
ALESSANDRO ALVES XAVIER DA COSTA	8314786	7749770-8	002	0104	061	13:30 h.
ALEX BRITO DA SILVA	32152448-3	7754726-8	002	0104	061	13:00 h.
ALEX BRUNO DOS SANTOS	49183651-X	7850941-6	001	0101	001	13:30 h.
ALEX DA SILVA	32429394X	7840584-0	002	0104	061	13:30 h.
ALEX EUZEBIO	23693260	7914836-0	001	0101	001	13:00 h.
ALEX GERSON FIGUEROA	11703734-5	7755572-4	001	0101	001	13:30 h.
ALEX GONCALVES DOS SANTOS	296002288	7784824-1	001	0101	001	13:00 h.
ALEX HESSEL GOMES	46631944-7	7773891-8	001	0101	001	13:30 h.
ALEX LIMA PAUCARA	34654519	7753928-1	002	0104	061	13:00 h.
ALEX PELEGRINI	27769375-5	7938054-9	002	0104	061	13:30 h.
ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	442534760	7793655-8	002	0104	061	13:00 h.
ALEX VINICIUS TEMOTIO CARRIJO	36372398-5	7745921-0	001	0101	001	13:00 h.
ALEXANDRE BECKER	342548232	7934133-0	001	0101	001	13:30 h.
ALEXANDRE CARDOSO	42688015-8	7926819-6	002	0104	061	13:30 h.
ALEXANDRE CARVALHO DAJUDA	46828383-3	7884004-0	002	0104	061	13:00 h.
ALEXANDRE DA SILVEIRA FERNANDES	54878865-0	7886064-4	001	0101	002	13:30 h.
ALEXANDRE DE MELLO SILVA	27.521.746-2	7752128-5	002	0104	061	13:30 h.
ALEXANDRE KAZUHIKO ISHIBIYA	7141986-X	7888719-4	002	0104	061	13:00 h.
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	283069156	7756330-1	002	0104	061	13:30 h.
ALFEU XIMENES NETO	459093617	7775519-7	001	0101	002	13:00 h.
ALFREDO MITSUHIKO FUNADA	232422588	7912427-5	002	0104	061	13:00 h.
ALIF GABRIEL SOARES DA SILVA	53968401-6	7839955-6	001	0101	002	13:30 h.
ALIFE ALVES TAVARES	22.017.489-0	7746275-0	001	0101	002	13:00 h.
ALINE BENELI CONSTANTINO	0000044613725-X	7766969-0	001	0101	002	13:30 h.
ALINE MATIAS RODRIGUES	45839186-4	7745575-4	001	0101	002	13:00 h.
ALINE SANTOS CERQUEIRA	43024224-4	7828364-7	001	0101	002	13:30 h.
ALINE SANTOS DE LIMA SOUZA	45273740-0	7938033-6	001	0101	002	13:00 h.
ALISON VIANA CAMPOS	37478758-X	7937706-8	001	0101	002	13:30 h.
ALLAN FELIPE DE SOUZA ALVES	11553906-95	7746431-1	001	0101	002	13:00 h.
ALLAN JONATAN LERMA	43078014-X	7933578-0	002	0104	061	13:30 h.
ALOYSIO AUGUSTO RABELLO DE CARVALHO	26837612-8	7935283-9	002	0104	061	13:00 h.
ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR	20101589-8	7868813-2	002	0104	061	13:30 h.
ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	48237628-4	7762446-7	002	0104	061	13:00 h.
ALVARO FAVERO LANDGRAF	52934264-9	7866801-8	001	0101	002	13:30 h.
ALYSSON LIMA PEREIRA	58653026-5	7832916-7	001	0101	002	13:00 h.
AMANDA ALVES FRNCA	37391781-8	7909872-0	001	0101	002	13:30 h.
AMANDA FERRAZ SILVEIRA MELLO	46016665	7751166-2	001	0101	002	13:00 h.
AMANDA GIBBINI TEIXEIRA	38628864-1	7754715-2	001	0101	002	13:30 h.
AMANDA IKE DE ALMAS DO ROSARIO	44283021X	7746346-3	002	0104	061	13:30 h.
AMANDA MAYARA PALIOTTA FERNANDES	476933043	7935553-6	002	0104	061	13:00 h.
AMANDA QUIROGA CIAMARONI	37694359-2	7841701-5	001	0101	002	13:00 h.
AMANDA RAYARA ALVES DE OLIVEIRA	50419693-5	7748745-1	001	0101	002	13:30 h.
AMANDA SOARES JACINTHO	47085277-X	7750284-1	001	0101	002	13:00 h.
AMANDA WOLF BERROCA	39823602-1	7845110-8	002	0104	061	13:30 h.
AMILTON RODRIGUES BICAS JUNIOR	MG11903340	7934408-9	002	0104	061	13:00 h.
ANA CAROLINE DA SILVA	48902887-1	7769517-8	002	0104	062	13:30 h.
ANA CAROLINE DE LIMA SOUZA	476371089	7836144-3	001	0101	002	13:30 h.
ANA CLAUDIA DE FREITAS	30765300-6	7800987-1	001	0101	002	13:00 h.
ANA CLEIA SOARES DA SILVA	37889701-9	7747154-7	001	0101	002	13:30 h.
ANA FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	66161520-0	7932022-8	001	0101	002	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

ANA KAROLAYNE LUCENA VASCONCELOS	4324141-X	7752627-9	001	0101	002	13:30 h.
ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	553403680	7774201-0	001	0101	002	13:00 h.
ANA LUCIA SANTANA PINTO	43033438-2	7745516-9	002	0104	062	13:00 h.
ANA LUISA DE RESENDE CUNHA OLIVEIRA E SILVA	32098762-0	7849812-0	001	0101	002	13:30 h.
ANA PAULA DE ARAUJO	40175992-1	7780933-5	001	0101	003	13:30 h.
ANDERSON ALTICO	28101314-7	7762682-6	002	0104	062	13:30 h.
ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	48024779-1	7747970-0	002	0104	062	13:00 h.
ANDERSON CESAR BORGES DE CAMPOS	40160431-7	7829822-9	001	0101	003	13:00 h.
ANDERSON DANIEL STUKI SILVA	24642717-6	7926793-9	001	0101	003	13:30 h.
ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE	44742233-9	7937997-4	002	0104	062	13:30 h.
ANDERSON DE JESUS SOUSA	37703954-8	7935505-6	001	0101	003	13:00 h.
ANDERSON DOS REIS GONZAGA	25652033-1	7773847-0	002	0104	062	13:00 h.
ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS GOMES	22123083-2	7817636-0	001	0101	003	13:30 h.
ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS	36059727-0	7809741-0	001	0101	003	13:00 h.
ANDERSON LEANDRO PADOVEZI	414108942	7764033-0	001	0101	003	13:30 h.
ANDERSON OLIMPIO DE OLIVEIRA	47788143-9	7933523-3	002	0104	062	13:30 h.
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	41446279-8	7935618-4	001	0101	003	13:00 h.
ANDERSON TIAGO RONCHI	44081633-6	7848592-4	001	0101	003	13:30 h.
ANDRE DE SOUSA LIMA	35.546.780-X	7936823-9	002	0104	062	13:00 h.
ANDRE HILTON DOS SANTOS BARBOZA	969866-7	7844970-7	001	0101	003	13:00 h.
ANDRE KIZO DA ROSA	437356681	7819991-3	002	0104	062	13:30 h.
ANDRE LOPES DOS SANTOS	25899160-4	7774093-9	002	0104	062	13:00 h.
ANDRE LUIZ DO AMORIM	22000821-8	7858879-0	002	0104	062	13:30 h.
ANDRE LUIZ FERREIRA DE LIMA	166557705	7836930-4	002	0104	062	13:00 h.
ANDRE MASSONI	33835783-X	7751377-0	002	0104	063	13:30 h.
ANDRE OLIVEIRA FERREIRA DA FONSECA	39627263-0	7932926-8	002	0104	063	13:00 h.
ANDRE OLIVEIRA MACEDO	20977240-9	7770847-4	002	0104	063	13:30 h.
ANDRE RICARDO ACCIOLY PINTO	8796251-2	7938195-2	001	0101	003	13:30 h.
ANDRE RICARDO CIQUINE	29146279-0	7821852-7	002	0104	063	13:00 h.
ANDRE RODRIGUES CORREA GOMES	1406647	7933878-0	001	0101	003	13:00 h.
ANDRE SILVA DE MENEZES	342333926	7828709-0	001	0101	003	13:30 h.
ANDRE SUZUKI VEIGA KOMATSU	44544650-X	7781743-5	001	0101	003	13:00 h.
ANDRE VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	49559783-1	7745985-7	002	0104	063	13:30 h.
ANDREA ROZALINA DO EGITO ARFINENGO	35763390-8	7834168-0	001	0101	003	13:30 h.
ANGELA CRISTINA KEHDY MARTINS GOZZI	12.612.426-7	7936261-3	002	0104	063	13:00 h.
ANTAO ELIAS DA SILVA	93202714	7747447-3	002	0104	063	13:30 h.
ANTONIA CAROLINA GOMES	49379642-3	7746487-7	001	0101	004	13:30 h.
ANTONIA MARCELA SOUSA CARVALHO	63298424-7	7836908-8	001	0101	004	13:00 h.
ANTONIO CARLOS ROCHA	4269372-X	7886668-5	002	0104	063	13:00 h.
ANTONIO CARLOS SAO JOAO JUNIOR	41923612-0	7756235-6	001	0101	004	13:30 h.
ANTONIO FRANCISCO DE BRITO FILHO	27796839-2	7760950-6	001	0101	004	13:00 h.
ANTONIO HUGO FREIRE	56373855-8	7807922-5	002	0104	063	13:30 h.
ANTONIO MARCOS FERREIRA	17714224-8	7752589-2	002	0104	063	13:00 h.
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	27209693-3	7752943-0	002	0104	063	13:30 h.
ANTONIO WALBER ALVES DOS SANTOS	7226625	7896616-7	001	0101	004	13:30 h.
ARILDO AUGUSTO	17762553-3	7934692-8	001	0101	004	13:00 h.
ASHLEY FERRAZ SOUZA	50613694-2	7762472-6	001	0101	004	13:30 h.
AUGUSTO TIAGO CLEMONESI	33334819-9	7852706-6	002	0104	063	13:00 h.
BARBARA D ELEOTERIO RETTIG	12728696-5	7773576-5	002	0104	063	13:30 h.
BARBARA RAMOS DE OLIVEIRA	36907977-2	7746156-8	001	0101	004	13:00 h.
BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	53191873-7	7760018-5	001	0101	004	13:30 h.
BEATRIZ DOS SANTOS LACERDA	47817177-8	7762580-3	001	0101	004	13:00 h.
BEATRIZ MAGALHAES BARBOSA	58335448-5	7759351-0	001	0101	004	13:30 h.
BEATRIZ MARTINS CABRAL	37986915-9	7745910-5	001	0101	004	13:00 h.
BEATRIZ NASCIMENTO DE CARVALHO	42558115-9	7779554-7	001	0101	004	13:30 h.
BENEDITO ERMOLAN BEGLIOMINI NETO	44370653-0	7866096-3	001	0101	004	13:00 h.
BIANCA DA SILVA BARRETO	37770724-7	7823699-1	002	0104	063	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

BIANCA DURAES DE QUEIROZ AMORIM	48061510-X	7837893-1	001	0101	004	13:30 h.
BIANCA EVANGELISTA DOS SANTOS	43846564-7	7866477-2	001	0101	004	13:00 h.
BRENA SANTOS SILVA	60239359-0	7937531-6	001	0101	004	13:30 h.
BRENDA ALINE DA SILVA PALMA	20.966.414-MG	7814188-5	002	0104	063	13:30 h.
BRENDO GOMES DIAS	39434005	7852132-7	001	0101	004	13:00 h.
BRENNO DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	56553943-7	7863690-6	001	0101	004	13:30 h.
BRENNO RAMOS DE SOUZA PEREIRA	MG-18.111.331	7754535-4	001	0101	004	13:00 h.
BRENO SANTOS MOREIRA	36450550-3	7745518-5	001	0101	005	13:30 h.
BRUNA ALCANTARA URTADO PERES	52525192-3	7932049-0	001	0101	005	13:00 h.
BRUNA DARIO COUTINHO	43001188-X	7934298-1	001	0101	005	13:30 h.
BRUNA FELIPE BEM	39757608-0	7837519-3	001	0101	005	13:00 h.
BRUNA LAIANE LOPES BRITO	18636429-NAO	7833473-0	001	0101	005	13:30 h.
BRUNA SILVA DOS SANTOS	5210655-13	7810497-1	001	0101	005	13:00 h.
BRUNA STEFANIE	49371788-2	7777776-0	001	0101	005	13:30 h.
BRUNO ANTONIO PADUIN	418035842	7755338-1	002	0104	064	13:30 h.
BRUNO CESAR VIANA DOS PASSOS	36944870-4	7828653-0	001	0101	005	13:00 h.
BRUNO COBELLO	287055826	7937393-3	001	0101	005	13:30 h.
BRUNO COGO SECHI	39922278-9	7860629-2	001	0101	005	13:00 h.
BRUNO GABRIEL DE ALMEIDA SANCHEZ	37808965-1	7933768-6	001	0101	005	13:30 h.
BRUNO GOMES	45947076-0	7913145-0	002	0104	064	13:00 h.
BRUNO JAMALARO	43662644-5	7758699-9	002	0104	064	13:30 h.
BRUNO KEI SUZUKI	43981722-5	7779672-1	001	0101	005	13:00 h.
BRUNO LUCAS AZEVEDO FARIA	57322115-7	7833114-5	001	0101	005	13:30 h.
BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	37.180.517-X	7856388-7	002	0104	064	13:00 h.
BRUNO POZZI	54185292-9	7767485-5	001	0101	005	13:00 h.
BRUNO RAFAEL BERDUSCO	47568356-0	7930667-5	001	0101	005	13:30 h.
BRUNO RAMALHO SILVA	397315430	7757211-4	001	0101	006	13:30 h.
BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA	2340505	7866502-7	001	0101	006	13:00 h.
BRUNO SOUZA DE LIMA MARCUSSO	37760380-6	7745450-2	001	0101	006	13:30 h.
BRUNO VINICIUS NARDO	32365957-3	7903510-8	001	0101	006	13:00 h.
BRYAN SCAPINATTI	50962111-9	7865579-0	002	0104	064	13:30 h.
CAIEH MARQUES	44027837-5	7935658-3	001	0101	006	13:30 h.
CAIO ADRIANO DE PAULA DOS REIS	48203749-0	7925262-1	001	0101	006	13:00 h.
CAIO BARBOSA PEREZ	44083189-1	7930724-8	002	0104	064	13:00 h.
CAIO CESAR ZAMPRONIO	43686998-6	7829736-2	001	0101	006	13:30 h.
CAIO RICARDO ALVES PEREIRA DE MORAES	38622398-1	7776417-0	001	0101	006	13:00 h.
CAIO ROBERTO PEREIRA SOUZA	52699680-8	7935804-7	001	0101	006	13:30 h.
CAIO VIANA DOS SANTOS	50712678-6	7814343-8	001	0101	006	13:00 h.
CAIO VINICIUS DE ALMEIDA NUNES	48529644-4	7747317-5	001	0101	006	13:30 h.
CAIQUE DE OLIVEIRA SILVA	38948680-2	7757639-0	001	0101	006	13:00 h.
CAIQUE SOUZA LOPES	57201540-9	7877826-3	001	0101	006	13:30 h.
CAMILA AVELINA PEREIRA NASCIMENTO	53983640-0	7749383-4	001	0101	006	13:00 h.
CAMILA DE BRITO IOCA	37359625-X	7933190-4	002	0104	064	13:30 h.
CAMILA DE CASTRO SILVA	36696867-1	7890915-5	001	0101	006	13:30 h.
CAMILA MARCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	47647888-1	7746131-2	001	0101	007	13:30 h.
CAMILA VIANA MARQUES	33900963-9	7790380-3	001	0101	007	13:00 h.
CAMILA MOREIRA DE SOUZA	49557404-1	7845584-7	001	0101	007	13:30 h.
CAMILA OLIVEIRA SILVA	43832111-X	7934492-5	001	0101	007	13:00 h.
CANDIDA ROSA PARAIZO	37339816-5	7765897-3	001	0101	007	13:30 h.
CARLA ANDRADE COTRIM	50207515-6	7863678-7	001	0101	007	13:00 h.
CARLA RAPHAELA JACINTO	342523752-2	7867604-5	002	0104	064	13:00 h.
CARLOS ALBERTO GONCALVES ABREU	24624418-5	7877259-1	002	0104	064	13:30 h.
CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO	50890141-8	7900063-0	001	0101	007	13:30 h.
CARLOS CONRADO KONDO	278385217	7746091-0	002	0104	064	13:00 h.
CARLOS EDUARDO CORDEIRO FERREIRA	32544954-5	7745784-6	001	0101	007	13:00 h.
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUIEIRO	39699059-9	7758995-5	002	0104	064	13:30 h.
CARLOS EDUARDO SANDES LIMA	2152743	7866869-7	002	0104	064	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

CARLOS FLORENTINO DE JESUS	18859239	7754668-7	001	0101	007	13:30 h.
CARLOS HENRIQUE FERREIRA SHOLL DE FREITAS LIMA	486206	7931705-7	002	0104	064	13:30 h.
CARLOS HENRIQUE VERISSIMO PEREIRA	16461577-5	7859909-1	001	0101	007	13:00 h.
CARLOS ROBERTO HIRAMA	28752250	7750392-9	002	0104	064	13:00 h.
CAROLINA ALMEIDA DE MORAES	47877723-1	7935249-9	001	0101	007	13:30 h.
CAROLINA CASSOLA DA SILVEIRA JORGE	327365717	7936481-0	001	0101	007	13:00 h.
CAROLINA DINARDI	53630782-9	7935973-6	001	0101	007	13:30 h.
CAROLINA FRANCO DA SILVA	36195300-8	7762866-7	001	0101	007	13:00 h.
CAROLINA SANTOS MICHERIF	59709868-2	7763336-9	001	0101	007	13:30 h.
CAROLINA SILVA MORAIS	45995310-2	7749509-8	001	0101	007	13:00 h.
CAROLINE DA SILVA SANTOS	55019002-8	7876325-8	001	0101	007	13:30 h.
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA RAMOS	56193421-6	7771348-6	001	0101	007	13:00 h.
CASSIA NAMIE MURAKAMI	53145033-8	7933256-0	001	0101	007	13:30 h.
CASSIO VALENTIN RODRIGUES DA SILVA	463183137	7936580-9	001	0101	007	13:00 h.
CAUE FARIAS SANTOS	39585228-6	7860739-6	001	0101	008	13:30 h.
CELIO NOBRE DE ARAUJO	45281768-7	7799998-3	001	0101	008	13:00 h.
CELSE FERREIRA SOUZA	429837732	7935713-0	001	0101	008	13:30 h.
CELSE KENJI MIYAMOTO	21396811	7809440-2	002	0104	064	13:30 h.
CESAR BIRINDELLI	18869219-8	7818047-3	001	0101	008	13:00 h.
CESAR MARQUES DOS SANTOS	437512988	7937108-6	001	0101	008	13:30 h.
CESAR OCHOA CARDOSO	178426222	7746256-4	002	0104	064	13:00 h.
CESAR PESCUMA CARLOS	186928245	7777100-1	002	0104	064	13:30 h.
CHRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	62441430-9	7829653-6	002	0104	064	13:00 h.
CHRISTIAN NOBREGA DA SILVA SOUSA	35374579-0	7857285-1	001	0101	008	13:00 h.
CICERO CALISTO DOS SANTOS	52907831-4	7822041-6	001	0101	008	13:30 h.
CINTHIA LIS BORGES CAITITE	55665454-7	7802858-2	001	0101	008	13:00 h.
CINTHYA KIMORI OKAMOTO	302281125	7936068-8	001	0101	008	13:30 h.
CINTIA KERLLE VILANOVA	55620234-X	7774706-2	002	0104	064	13:30 h.
CLARA MILENA DOS SANTOS GUIMARAES	20135265-63	7915702-5	001	0101	008	13:00 h.
CLARA PERIN BRESSAN	39071877-4	7746166-5	001	0101	008	13:30 h.
CLAUDIA DEOLINDO	25738420-0	7866170-6	001	0101	008	13:00 h.
CLAUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	437787564	7751681-8	001	0101	008	13:30 h.
CLAUDIA SIMONE VIEIRA	17970433-3	7879923-6	002	0104	064	13:00 h.
CLAUDINEI MIRANDA	47267534-5	7747342-6	002	0104	065	13:30 h.
CLAUDINEY DE ANGELO JUNIOR	27023332-5	7832972-8	002	0104	065	13:00 h.
CLAUDIO FABIANO SILVA	21398024-1	7848329-8	001	0101	008	13:00 h.
CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO	23183125-0	7757000-6	001	0101	008	13:30 h.
CLAUDIO IZEPPATO DEL PRIORE	443457840	7766595-3	001	0101	008	13:00 h.
CLAUDIO MEDRADO DE SOUZA	24117877-0	7747610-7	002	0104	065	13:30 h.
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	45705945-X	7747437-6	001	0101	008	13:30 h.
CLAUDIO ROBERTO CABRAL	19676132	7774607-4	002	0104	065	13:00 h.
CLAUDIOMIRO BISPO	38604623-2	7769276-4	001	0101	008	13:00 h.
CLEBER FERREIRA DE SOUSA	42919453-5	7937122-1	001	0101	008	13:30 h.
CLEBER ROGERIO FRANCO	40558200-6	7926548-0	001	0101	008	13:00 h.
CLEBER SOARES ASSUNCAO	42659402-2	7929029-9	002	0104	065	13:30 h.
CLEITON HENRIQUE CAVALCANTI	42178142-7	7811502-7	002	0104	065	13:00 h.
CLEVERSON ABREU TEOTONIO	47598639-8	7752160-9	001	0101	008	13:30 h.
CLEVERTON PERES DE MATOS	570355	7786747-5	001	0101	008	13:00 h.
CRISTIAN ALEX DE OLIVEIRA	53370080-2	7881478-2	002	0104	065	13:30 h.
CRISTIAN CESAR DE ALMEIDA SANCHES	40643184-X	7839835-5	002	0104	065	13:00 h.
CRISTIANA GOMES LEAL	43288581-X	7924988-4	001	0101	008	13:30 h.
CRISTIANA MARIA BARBOSA LIMA AQUINO	35126760-8	7935061-5	001	0101	008	13:00 h.
CRISTIANE KILL MAGALHAES DA COSTA	397102021	7845042-0	001	0101	008	13:30 h.
CRISTIANO CARAI	27352768-X	7932209-3	001	0101	009	13:30 h.
CRISTINA CONCEICAO XAVIER	48953766-2	7749596-9	001	0101	009	13:00 h.
CRISTINA SOUSA ARAUJO	561441145	7777771-9	001	0101	009	13:30 h.
CYNTHIA CABRAL JORGE TAPETTI	49556707-3	7931757-0	001	0101	009	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

DA JONATAS PEREIRA MARCONDES	34196855-9	7823464-6	001	0101	009	13:30 h.
DAHIANE DIHL CARVALHO	37620280-4	7937811-0	001	0101	009	13:00 h.
DAIANE PRISCILA SILVA SOUZA	50188804-4	7746007-3	001	0101	009	13:30 h.
DANIEL APARECIDO DA SILVA	333890644	7896969-7	002	0104	065	13:30 h.
DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	3404572	7862074-0	002	0104	065	13:00 h.
DANIEL DE OLIVEIRA GONCALVES PASSOS	39453920-5	7764889-7	001	0101	009	13:00 h.
DANIEL FISCHER DE OLIVEIRA	34954786-5	7937824-2	002	0104	065	13:30 h.
DANIEL GOMES DA SILVA	48785540-1	7767235-6	001	0101	009	13:30 h.
DANIEL HENDRIGO LONGHI	28903064X	7868047-6	002	0104	065	13:00 h.
DANIEL HENRIQUE VILAS BOAS DA SILVA SOUSA	38831685-8	7746129-0	001	0101	009	13:00 h.
DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA	2136400	7829621-8	002	0104	065	13:30 h.
DANIEL JOSE DA SILVA	21081568-01	7747836-3	001	0101	009	13:30 h.
DANIEL LUCAS DE ARAUJO DESIDERIO	39321600-7	7777476-0	001	0101	009	13:00 h.
DANIEL LUIZ BORGES	37526238-6	7776949-0	001	0101	009	13:30 h.
DANIEL MARTIN	33995706-2	7752989-8	001	0101	009	13:00 h.
DANIEL MEZALIRA	42957008-9	7866369-5	001	0101	009	13:30 h.
DANIEL PEDRO DA SILVA FILHO	33983881-4	7749331-1	002	0104	065	13:00 h.
DANIEL RAMOS FRANCA	44986130-2	7753824-2	001	0101	010	13:30 h.
DANIEL TAKESHI VATANABE	486639575	7773540-4	002	0104	065	13:30 h.
DANIEL TERUO YAMASHITAFUJI	34356469-5	7768074-0	001	0101	010	13:00 h.
DANIELE ARIANA POLETI	25129766-4	7925763-1	002	0104	066	13:30 h.
DANIELE MEIJOME VERZIMIASSI	440775905	7936388-1	001	0101	010	13:30 h.
DANIELE MIGUEL DA SILVA	2006009254188	7760795-3	001	0101	010	13:00 h.
DANIELE PEIXOTO DE JESUS	43113907-6	7748447-9	002	0104	066	13:00 h.
DANIELLE PUIG ALVARENGA	29507495-4	7764659-2	001	0101	010	13:30 h.
DANILO AFONSO BRUNO	39594579-3	7752780-1	002	0104	066	13:30 h.
DANILO ANASTACIO SANTOS DE SOUZA	44908087-0	7838185-1	001	0101	010	13:00 h.
DANILO GOZZER SOSSAI	441553394	7751018-6	001	0101	010	13:30 h.
DANILO GUSTAVO DUARTE	41559390-6	7759102-0	002	0104	066	13:00 h.
DANILO MIKIO CUNHA	43962319-4	7759097-0	002	0104	066	13:30 h.
DANILO RAPHAEL CHIARETTO	44385659X	7798388-2	002	0104	066	13:00 h.
DANILO RIBEIRO DE AGUIAR	436919886	7935518-8	001	0101	010	13:00 h.
DANILO ROBERTO FORMENTI	47140179-1	7747997-1	002	0104	066	13:30 h.
DANTE SOUZA E SOUZA	66112678-X	7747713-8	001	0101	010	13:30 h.
DANUSE DAMARYS ARAUJO DOS SANTOS GARCIA	53474796-6	7936941-3	001	0101	010	13:00 h.
DARCIO LEITE MARIO	24.293.272-1	7885802-0	002	0104	066	13:00 h.
DARIO BORGES DIAS JUNIOR	244650585	7816889-9	001	0101	010	13:30 h.
DAVI LUIZ ZIMOLO	50221316-4	7745467-7	001	0101	010	13:00 h.
DAVI VITOR FERREIRA	55727641-X	7745417-0	001	0101	010	13:30 h.
DAVID ALVES DE AGUIAR	15104525-2	7747304-3	001	0101	010	13:00 h.
DAVID ALVES PEREIRA DA SILVA	56023321-8	7931375-2	001	0101	010	13:30 h.
DAVID EUGENIO ANGELO DE LIMA	42825510-3	7783042-3	001	0101	011	13:30 h.
DAVID SOUZA SOBRINHO	427738453	7749950-6	002	0104	066	13:30 h.
DAVIDSON TADEU PAPARELLA BAPTISTA	34571662-0	7807934-9	001	0101	011	13:00 h.
DAYANE KAROLINE	37758667-5	7745498-7	002	0104	066	13:00 h.
DAYANI CRISTINA DA SILVA DE ARAUJO	47274374-0	7935490-4	002	0104	066	13:30 h.
DEBORA DO FIRMAMENTO SANTOS	34393297-0	7914425-0	001	0101	011	13:30 h.
DEBORA GONCALVES PEREIRA	62787743-6	7916110-3	001	0101	011	13:00 h.
DEBORA TIEMI KAWASAKI	42427317-2	7871353-6	001	0101	011	13:30 h.
DEIVID PENA FERNANDES DA SILVA	46688264-6	7903903-0	002	0104	066	13:00 h.
DELON GALDINO DE ARAUJO	12392596-8	7930236-0	002	0104	066	13:30 h.
DENILSON SIQUEIRA BAGATINI	42013599-6	7903273-7	001	0101	011	13:00 h.
DENISE DUARTE FERREIRA	36385144-6	7879953-8	001	0101	011	13:30 h.
DERICK SANTOS DE LIMA	50042094-4	7800964-2	001	0101	011	13:00 h.
DEYSE PAULA DE ALMEIDA SILVA	40804738-0	7904114-0	002	0104	066	13:00 h.
DIEGO COLOSI REDI	40191033-SSP	7771996-4	001	0101	011	13:30 h.
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO	02345309396	7747121-0	001	0101	011	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

DIEGO JORGE MAIA	40718487-9	7764315-1	002	0104	066	13:30 h.
DIEGO MOREIRA DA SILVA	37253660-8	7938278-9	001	0101	011	13:30 h.
DIEGO ROBERTO FERREIRA LEITE	47641021-6	7938232-0	001	0101	011	13:00 h.
DIEGO ROBERTO FERREIRA LEITE	47641021-6	7938254-1	002	0104	066	13:00 h.
DIEGO ROBERTO ROSA	44409113-0	7937959-1	001	0101	011	13:30 h.
DILENE OLIVEIRA DA SILVA	277855019-9	7771326-5	001	0101	011	13:00 h.
DIOGO CAMPOS SILVA	47413228-6	7815953-9	002	0104	066	13:30 h.
DIOGO FERNANDO DONIZETTI COELHO	41870145-3	7835261-4	002	0104	066	13:00 h.
DIOGO MUNIZ SANTOS BARRETO	43365405-3	7810828-4	001	0101	011	13:30 h.
DIONE GEISEL VIEIRA	39528054-0	7769607-7	001	0101	012	13:30 h.
DIONE SOUZA ROCHA	63152506-3	7925964-2	001	0101	012	13:00 h.
DIONES BATISTA DE OLIVEIRA	30739251X	7849584-9	002	0104	066	13:30 h.
DJAELSON CRUZ SANTOS	46893310-4	7756196-1	001	0101	012	13:30 h.
DOMINGOS ANTONIO GARRIDO MARUXO	9649193-0	7926776-9	001	0101	012	13:00 h.
DOMINICK VICENTE ROCHA	45885180-1	7930684-5	001	0101	012	13:30 h.
DOUGLAS BAXTO MARTINS	42727635-4	7866796-8	002	0104	066	13:00 h.
DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA	35527421	7819615-9	001	0101	012	13:00 h.
DOUGLAS CAMARGO DO CARMO	32166900	7870129-5	001	0101	012	13:30 h.
DOUGLAS EDUARDO PARRA	43571837-X	7746713-2	001	0101	012	13:00 h.
DOUGLAS FABIANO LOURENCO	346481570	7916260-6	002	0105	067	13:30 h.
DOUGLAS FELIPE	5153700	7770057-0	001	0101	012	13:30 h.
DOUGLAS LEANDRO DE OLIVEIRA	41336900-6	7758661-1	002	0105	067	13:00 h.
DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA	45006574-1	7752146-3	002	0105	067	13:30 h.
DUARTE VIANA DOS SANTOS	20912426X	7759741-9	001	0101	012	13:00 h.
DULCINELIA APARECIDA ASSUNCAO DE SOUZA	24737459-3	7749611-6	001	0101	012	13:30 h.
EDER VIEIRA MACHADO	34903264-6	7785192-7	002	0105	067	13:00 h.
EDERSON LUIS UEHARA	30999598-X	7768159-2	001	0101	012	13:00 h.
EDGAR ROMBESSO RISOLA	21778337-5	7750069-5	002	0105	067	13:30 h.
EDIMAR TEIXEIRA DE SOUSA	57455984-X	7745692-0	001	0101	012	13:30 h.
EDISON ACACIO DIAS DE LIMA	48134067	7857290-8	001	0101	012	13:00 h.
EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA	105681266	7745732-3	001	0101	012	13:30 h.
EDNEY DE CARVALHO LEITE	28844606-9	7837744-7	001	0101	012	13:00 h.
EDSON FARIAS RIBEIRO	05942138345	7762393-2	001	0101	012	13:30 h.
EDSON JOSE FERRAZ JUNIOR	65926019-0	7937452-2	001	0101	012	13:00 h.
EDUARDO BERNARDELLI CASTELLUCCI	53.082.988-5	7761830-0	001	0101	012	13:30 h.
EDUARDO BIAGINI GOMES	24521781-2	7885453-9	002	0105	067	13:00 h.
EDUARDO CESAR CORREIA	41386216-1	7934496-8	001	0101	012	13:00 h.
EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	MG6372514	7936240-0	001	0102	013	13:30 h.
EDUARDO FERREIRA SILVEIRA	33041211	7789937-7	002	0105	067	13:30 h.
EDUARDO FREDERICCI	13918140	7858613-5	001	0102	013	13:00 h.
EDUARDO NEGRI DE FARIAS	16866367-3	7750943-9	001	0102	013	13:30 h.
EDUARDO PETRINO SANTANA	42684691-6	7884635-8	002	0105	067	13:00 h.
EDUARDO RIBEIRO FERNANDES	35246372-7	7865832-2	001	0102	013	13:00 h.
EDUARDO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	551559111	7874254-4	001	0102	013	13:30 h.
EDVALDO ARAUJO JORDAO	59134548-1	7935676-1	001	0102	013	13:00 h.
EDVALDO ARAUJO JORDAO	59134548-1	7935694-0	002	0105	067	13:30 h.
ELAINE APARECIDA DIBO BERTOLINE	27098743-5	7937643-6	001	0102	013	13:30 h.
ELEN SUALDINI SCARPARO	47122127-2	7764065-9	001	0102	013	13:00 h.
ELESSON DA SILVA OLIVEIRA	53928129-3	7755357-8	001	0102	013	13:30 h.
ELIADE BARBOSA DOS SANTOS	42124268-1	7814738-7	001	0102	013	13:00 h.
ELIAS ADELIM DE SOUZA VILELA	43436576-2	7930096-0	001	0102	013	13:30 h.
ELIAS BRITO WONG	33348902-0	7935996-5	002	0105	067	13:00 h.
ELIAS TORRENTE JUNIOR	36177044-3	7746465-6	001	0102	013	13:00 h.
ELIEL DE SOUSA BUENO	42987660-9	7935232-4	002	0105	068	13:30 h.
ELIO PEREIRA CALDAS NETO	48744169-2	7761422-4	002	0105	068	13:00 h.
ELIO SHIGUEAKI MIYAMOTO	220993014	7901100-4	002	0105	068	13:30 h.
ELISA ROCHA VILELA	57288615-9	7877670-8	001	0102	013	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

ELITON PEREIRA DA SILVA	41632935-4	7768146-0	001	0102	013	13:00 h.
ELIZA BASTOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	33482482-5	7750585-9	001	0102	013	13:30 h.
ELLEN MAIA	14468889	7938224-0	001	0102	013	13:00 h.
ELTON LAGROTERIA DOS SANTOS	48257402-1	7933517-9	001	0102	013	13:30 h.
ELTON VASCONCELOS DOS SANTOS	28244040-9	7754032-8	001	0102	013	13:00 h.
ELVIS DA SILVA SERVULO	42530061-4	7761078-4	001	0102	013	13:30 h.
ELVIS ROGERIO BORELLI DE ABREU	32111033-X	7833026-2	001	0102	013	13:00 h.
EMERSON DA SILVA SANTOS	45282620-2	7750523-9	002	0105	068	13:00 h.
EMERSON EUCLIDES DOS SANTOS	57360985-8	7934687-1	001	0102	014	13:30 h.
EMERSON THIAGO DE OLIVEIRA	35596614-1	7936981-2	001	0102	014	13:00 h.
EMILIA DALLO DAMINELLI	3419956	7937358-5	001	0102	014	13:30 h.
EMILIANO CALLEGARI CORREIA DE SOUZA	53350583-5	7927706-3	001	0102	014	13:00 h.
EMIR EKIDA TAKAYAMA ABRAO	50964688-8	7920584-4	002	0105	068	13:30 h.
ERIC OLIVA	44419728-X	7878878-1	002	0105	068	13:00 h.
ERICA CRISTINA AMARAL SAO PEDRO	41732220-3	7788634-8	001	0102	014	13:30 h.
ERICK BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	459846474	7856686-0	001	0102	014	13:00 h.
ERICK DA COSTA PEREIRA	37620276-2	7752844-1	001	0102	014	13:30 h.
ERICK DE SOUZA FERNANDES	487878383	7841692-2	001	0102	014	13:00 h.
ERICK MOSCA DE OLIVEIRA	46234352-2	7851871-7	002	0105	068	13:30 h.
ERICK SANTOS COELHO	40019858-7	7746617-9	001	0102	014	13:30 h.
ERICK VINICIUS SOUZA DA SILVA	37259573-X	7874194-7	002	0105	068	13:00 h.
ERIK BARBOSA MIRANDA	39454123-6	7766920-7	001	0102	014	13:00 h.
ERIK MARCEL DE FREITAS OLIVEIRA	347553473-3	7862006-6	001	0102	014	13:30 h.
ERIKA EMI KOGA	21958196-4	7792869-5	002	0105	068	13:30 h.
ERIKA LEANDRA DOS SANTOS BRAGNON	41808701-5	7746214-9	002	0105	068	13:00 h.
ERIKA SILVA COSTA	15703058-03	7759144-5	001	0102	014	13:00 h.
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	34102761-3	7771923-9	002	0105	068	13:30 h.
ESTELZER DOMINGUES RAMELLO	427720771	7749033-9	002	0105	068	13:00 h.
ESTIVEN VIEIRA SOARES	62591371-1	7757704-3	001	0102	014	13:30 h.
EVANGEVALDO SANTOS	44011905-4	7926249-0	001	0102	014	13:00 h.
EVVELYN RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38300828-1	7764354-2	001	0102	014	13:30 h.
EVERTON FERREIRA CARVALHO	MG18749434	7746402-8	001	0102	014	13:00 h.
EVERTON PEREIRA DE LIMA	38578701-7	7767998-9	001	0102	014	13:30 h.
EVERTON RODRIGUES	42328832-5	7937103-5	001	0102	014	13:00 h.
EVERTON VILHENA CARDOSO	1.951.507	7777340-3	002	0105	068	13:30 h.
EWERTON BARROS DOS SANTOS	280308127	7933543-8	001	0102	014	13:30 h.
FABIAN FRUCHTING	65447487	7933980-8	001	0102	014	13:00 h.
FABIANA BARBOSA PINTO	345708027	7815077-9	001	0102	014	13:30 h.
FABIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	47732889-1	7931669-7	001	0102	014	13:00 h.
FABIANA PEREIRA DA COSTA	42924283-9	7869968-1	001	0102	014	13:30 h.
FABIANA YOSHIE AKIYAMA	24631674	7796203-6	002	0105	068	13:00 h.
FABIANO GOMES DOS SANTOS	21691329-9	7936916-2	002	0105	068	13:30 h.
FABIANO PEREIRA	50970415-3	7932625-0	001	0102	014	13:00 h.
FABIO AUGUSTO TSUKASE	52082534-2	7791962-9	002	0105	069	13:30 h.
FABIO CAETANO DA SILVA	34449901-7	7932885-7	002	0105	069	13:00 h.
FABIO CAMARGO BOARI	33948136-5	7841863-1	002	0105	069	13:30 h.
FABIO CAVALCANTE DA SILVA SANTOS	4459834	7747470-8	002	0105	069	13:00 h.
FABIO DOS SANTOS CARNEIRO	54500327-1	7847563-5	001	0102	014	13:30 h.
FABIO FERNANDO DE LIMA PEREIRA	41155217-X	7765349-1	002	0105	069	13:30 h.
FABIO JOSE DA SILVA	44453150-6	7934205-1	002	0105	069	13:00 h.
FABIO LEKECINSKAS AUGUSTO	27.412.653-9	7865514-5	002	0105	069	13:30 h.
FABIO LUIZ GIMENES DE QUEIROZ	30860256-0	7746120-7	001	0102	015	13:30 h.
FABIO MANCINI	36751901-X	7908701-9	001	0102	015	13:00 h.
FABIO MARQUES DA CUNHA	32557943-X	7799395-0	002	0105	069	13:00 h.
FABIO MARTINS DA SILVA	49141907-7	7828968-8	001	0102	015	13:30 h.
FABIO MOREIRA	55922994-X	7758609-3	002	0105	069	13:30 h.
FABIO PEREIRA LEMOS	5050523-3	7745799-4	002	0105	069	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

FABIO RIBEIRO SOARES	32019596-X	7910487-8	001	0102	015	13:00 h.
FABIO STUCHI	13307087-6	7934307-4	002	0105	069	13:30 h.
FABSON ABADE SILVA	65907654-8	7890393-9	001	0102	015	13:30 h.
FAUSTO ANDRADE ROSARIO	424331767	7786459-0	002	0105	069	13:00 h.
FELIPE ADSON SILVA FERREIRA	47857150-1	7897969-2	002	0105	069	13:30 h.
FELIPE ALVES DOS SANTOS	49663351X	7879454-4	001	0102	015	13:00 h.
FELIPE BRANDAO PEIXOTO DOS SANTOS	04700991030	7933114-9	002	0105	069	13:00 h.
FELIPE DAMASCENO GAMELEIRA	48189574-7	7749787-2	001	0102	015	13:30 h.
FELIPE DE LORENZI	30310891-5	7746542-3	002	0105	069	13:30 h.
FELIPE FARIAS VIEIRA	396505739	7746241-6	001	0102	015	13:00 h.
FELIPE FEDEL SILVA	28831832-8	7904957-5	002	0105	069	13:00 h.
FELIPE FERNANDO FRANCO	33913100-7	7801920-6	001	0102	015	13:30 h.
FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	38474684-6	7754791-8	002	0105	069	13:30 h.
FELIPE MORI BARBETTA	54628588-0	7797148-5	001	0102	015	13:00 h.
FELIPE ONOFRE ANDRE	53570767-8	7821986-8	001	0102	015	13:30 h.
FELIPE PEREIRA FRANCIULLI	53265634-9	7826168-6	001	0102	015	13:00 h.
FELIPE PIMENTEL RAMOS	43742113-2	7936754-2	002	0105	069	13:00 h.
FELIPE RAMOS PRADELLA	36449804-3	7888757-7	001	0102	015	13:30 h.
FELIPE SANTIAGO RODRIGUES LIMA MELO	428540247	7877506-0	001	0102	015	13:00 h.
FELIPE SANTOS FERRARI	48291605-9	7862003-1	002	0105	069	13:30 h.
FELIPE SOARES ANDRE	492320342	7748003-1	001	0102	015	13:30 h.
FELIPE TORRES	47.715.582-0	7933502-0	001	0102	015	13:00 h.
FELIPE VEIGA RAMOS	9627572-2	7888968-5	002	0105	069	13:00 h.
FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	24.154.131-7	7754836-1	002	0105	070	13:30 h.
FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	24.154.131-7	7754838-8	001	0102	015	13:30 h.
FERNANDA CINQUE NASCIMENTO DE ARAUJO MELLO	27256209-9	7754107-3	001	0102	015	13:00 h.
FERNANDA GUIMARAES DE MENEZES	21285923-5	7807204-2	001	0102	015	13:30 h.
FERNANDA PADUA	64554858-3	7841319-2	001	0102	015	13:00 h.
FERNANDA RAQUEL DE ALVARENGA ALVES DE OLIVEIRA	43573930-X	7929742-0	002	0105	070	13:00 h.
FERNANDA RIBEIRO CHARLARIELLO	53198239-7	7824993-7	001	0102	016	13:30 h.
FERNANDA VICTORIA DA SILVA QUEIROZ ABRANTES	506717422-2	7864410-0	001	0102	016	13:00 h.
FERNANDO ANTUNES DE GODOY	18887800-2	7850024-9	002	0105	070	13:30 h.
FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	550413789	7752299-0	001	0102	016	13:30 h.
FERNANDO AURELIO GONCALVES DIAS	33135431	7753486-7	002	0105	070	13:00 h.
FERNANDO CARABANTE FIRMINO	46375620-4	7777382-9	002	0105	070	13:30 h.
FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	33991400-2	7773748-2	002	0105	070	13:00 h.
FERNANDO DE ANDRADE NETTO	24114696-3	7845280-5	002	0105	070	13:30 h.
FERNANDO DE LIMA	35226409-3	7924101-8	001	0102	016	13:00 h.
FERNANDO HENRIQUE DE FRANCIOLLI	274981658	7746097-9	002	0105	070	13:00 h.
FERNANDO HIPOLITO MAGALHAES	32470753-8	7756740-4	002	0105	070	13:30 h.
FERNANDO KAZUO HIGASHI	36985300-3	7754621-0	002	0105	070	13:00 h.
FERNANDO MARSICANO GOMES	44042822-1	7752833-6	002	0105	070	13:30 h.
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	339219373	7749759-7	001	0102	016	13:30 h.
FERNANDO MENOSSI CATARINO	35549023	7935734-2	001	0102	016	13:00 h.
FERNANDO SHINITI SHIBATA	37663198-3	7754575-3	001	0102	016	13:30 h.
FERNANDO TAMASHIRO DE OLIVEIRA	37287908-1	7934377-5	001	0102	016	13:00 h.
FERNANDO VILGINO SBAMPATO	426516849	7867374-7	002	0105	070	13:00 h.
FILIPE AUGUSTO FRUTUOSO	47204146-0	7937346-1	002	0105	070	13:30 h.
FILIPE AUGUSTO MELO DA SILVA	44934099-5	7836568-6	001	0102	016	13:30 h.
FILIPE MARINUCCI TRAVAGLIA	35558145-0	7862089-9	002	0105	070	13:00 h.
FILIPE MARTINS MARQUES	10897613-5	7766468-0	001	0102	016	13:00 h.
FILIPE VIDAL TORREAO	46095350-3	7905066-2	002	0105	070	13:30 h.
FLAVIA TANIMOTO TANAKA	36439304-X	7863318-4	002	0105	070	13:00 h.
FLAVIO BERNARDONI BUENO	33072462-9	7748097-0	002	0105	070	13:30 h.
FLAVIO DOMINGUES VIEIRA	34650764-9	7753094-2	001	0102	016	13:30 h.
FLAVIO DOUGLAS DEZZOTTI	47138347-8	7800957-0	001	0102	016	13:00 h.
FLAVIO LUIZ COPPOLA	25904364-3	7936070-0	002	0105	070	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

FLAVIO PEREIRA DE LIMA	29523359-X	7938150-2	001	0102	016	13:30 h.
FLAVIO REDERSON MARTINS	24802309-3	7777508-2	001	0102	016	13:00 h.
FRANCINE DE OLIVEIRA FERREIRA	46811384-8	7761644-8	001	0102	016	13:30 h.
FRANCIS HOOLIVER MOURA DE SOUZA COELHO	30103467-9	7936153-6	002	0105	070	13:30 h.
FRANCISCA LIMA RODRIGUES	3410599	7862852-0	001	0102	016	13:00 h.
FRANCISCO ALAN FERREIRA GOMES	2003010377340	7754724-1	001	0102	016	13:30 h.
FRANCISCO ERISVELTO MENDES RABELO	35973069-3	7797969-9	002	0105	070	13:00 h.
FRANCISCO LAGO GONZALEZ	193798591	7938194-4	002	0105	071	13:30 h.
FRANCISCO RIVANDO DE SOUZA	436465243	7872812-6	001	0102	016	13:00 h.
FREDERICO TOSHIO SA YAMAGUCHI	22190433-5	7823504-9	001	0102	016	13:30 h.
FRETZ SIEVERS JUNIOR	278891986	7752952-9	002	0105	071	13:00 h.
GABRIEL ANTONIO COSSONICHE	37.978.814-7	7922823-2	001	0102	016	13:00 h.
GABRIEL BARROS DE OLIVEIRA	52784774-4	7746297-1	001	0102	017	13:30 h.
GABRIEL BENEDOCCI	50685526	7748951-9	002	0105	071	13:30 h.
GABRIEL COMMAR	48402854-6	7788272-5	002	0105	071	13:00 h.
GABRIEL COSTA LOPES RIBEIRO SILVA	44951836-X	7795692-3	002	0105	071	13:30 h.
GABRIEL DE SOUZA SILVA	56292317-2	7764335-6	001	0102	017	13:00 h.
GABRIEL GARCIA DE CARVALHO	39464079-2	7934217-5	001	0102	017	13:30 h.
GABRIEL GOMES DA SILVA DAMASCO	52082283-3	7880254-7	001	0102	017	13:00 h.
GABRIEL GONCALVES GARCIA	53956089-3	7937946-0	002	0105	071	13:00 h.
GABRIEL LEON THIERS RISTER DURAN	49473500-4	7745752-8	002	0105	071	13:30 h.
GABRIEL LEON THIERS RISTER DURAN	49473500-4	7745866-4	001	0102	017	13:30 h.
GABRIEL LORENA NOGUEIRA DA SILVA	57615531-7	7919639-0	001	0102	017	13:00 h.
GABRIEL MARQUES ASSIS	55346662-8	7838301-3	001	0102	017	13:30 h.
GABRIEL MOTTA	43727084-1	7930764-7	001	0102	017	13:00 h.
GABRIEL PINTO MARTINS	52.989.050-1	7754159-6	002	0105	071	13:00 h.
GABRIEL RIBEIRO DA COSTA	387261345	7926930-3	001	0102	017	13:30 h.
GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	455370606-6	7745523-1	001	0102	017	13:00 h.
GABRIELA AZARIAS PIO	MG17416055	7849896-1	001	0102	017	13:30 h.
GABRIELA BATISTA PINHEIRO	16020606	7872471-6	002	0105	071	13:30 h.
GABRIELA CABRAL SANTOS	35562903-3	7930750-7	002	0105	071	13:00 h.
GABRIELA CASELLATO SANTOS	37491202-6	7844546-9	001	0102	017	13:00 h.
GABRIELA LIMA VIEIRA	36689634-9	7755326-8	001	0102	017	13:30 h.
GABRIELA PEREIRA RODRIGUES	380021808	7820744-4	001	0102	017	13:00 h.
GABRIELA SILVA LEONEL DE OLIVEIRA	58307218-5	7935783-0	001	0102	017	13:30 h.
GABRIELE PALOMA VIEIRA RODRIGUES	37327584-5	7931982-3	001	0102	017	13:00 h.
GABRIELE SANTOS	39196170-6	7745611-4	001	0102	017	13:30 h.
GABRIELLA FERNANDES JOSE MADRUGA	39322577-X	7784761-0	002	0105	071	13:30 h.
GABRIELLA STANCOV ALAPENHA DA SILVA	37294300-7	7851745-1	001	0102	017	13:00 h.
GABRIELLE COSTA BORGES	573099273-3	7887638-9	002	0105	071	13:00 h.
GABRIELLE FERREIRA DE SOUZA DIAS OTAVIANO	35850600-1	7935700-8	001	0102	017	13:30 h.
GABRIELLY SOUSA NUNES	37838352-8	7778665-3	001	0102	017	13:00 h.
GABRYEL ALVES RIBEIRO	56640896-X	7928778-6	002	0105	071	13:30 h.
GEAN RIBEIRO DOS SANTOS	38015117-0	7783572-7	002	0105	071	13:00 h.
GEASY BATISTA DOS SANTOS	49232628-9	7801608-8	001	0102	018	13:30 h.
GEIZY FRANCINY VILELA SIBIM	41948419-X	7849362-5	001	0102	018	13:00 h.
GEORGE FERREIRA DA SILVA	21858017-4	7928102-8	001	0102	018	13:30 h.
GEORGE HELTON DE JESUS SILVA	32736049-5	7934570-0	001	0102	018	13:00 h.
GEOVANA MARQUES SOARES	53266185-0	7749704-0	001	0102	018	13:30 h.
GEOVANNA CARDOSO DA SILVA	38146876-8	7745871-0	001	0102	018	13:00 h.
GERALDO FERREIRA DOS REIS	458848414-4	7930007-3	001	0102	018	13:30 h.
GERALDO PAULA DIAS	33816086-3	7934601-4	001	0102	018	13:00 h.
GERCINO LUIZ DA SILVA NETO	42549047-6	7754422-6	002	0105	071	13:30 h.
GERSON ALVES DE ARAUJO	28156531-4	7884226-3	002	0105	072	13:30 h.
GERSON DE ALMEIDA PROENCA	16357625-7	7929836-2	002	0105	072	13:00 h.
GIAN CORREA ASSIS	44792976-8	7934501-8	002	0105	072	13:30 h.
GILBERTO DA SILVA CESAR	4278842-0	7935111-5	001	0102	018	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

GILBERTO MAURO DE OLIVEIRA	6688528	7757042-1	002	0105	072	13:00 h.
GILMAR SOARES DA SILVA	24893554-9	7778427-8	002	0105	072	13:30 h.
GILMAR SOARES DA SILVA	24893554-9	7778429-4	001	0102	018	13:00 h.
GIOVANA DE CASSIA SANCHES FERREIRA	36968136-8	7778200-3	001	0102	018	13:30 h.
GIOVANA DE MORAES CAMARGO	56266823-8	7764250-3	001	0102	018	13:00 h.
GIOVANE DE OLIVEIRA	45681403-6	7759938-1	001	0102	018	13:30 h.
GIOVANE DE PAULA SOUZA LOPES	39273776-0	7747196-2	001	0102	018	13:00 h.
GIOVANE VIEIRA DE OLIVEIRA CORREA	58045915-9	7839896-7	001	0102	018	13:30 h.
GIOVANE ZANOTI DA SILVA	34841528X	7906732-8	002	0105	072	13:00 h.
GIOVANNA ZAMBONI BATISTA	545134456-SP	7746836-8	002	0105	072	13:30 h.
GISELE APARECIDA MACEDO CHAVES	42515687-4	7746824-4	001	0102	018	13:00 h.
GISELE MACHADO LEVI TEIXEIRA	9566692	7754465-0	001	0102	018	13:30 h.
GIULIANNI AUGUSTO AMADOR IORI	37228634-3	7813394-7	001	0102	018	13:00 h.
GLADSON CARNEIRO RAMOS	998350-NAO	7927066-2	002	0105	072	13:00 h.
GLAUCIA FRANCISCO SANTOS	37481580-X	7751304-5	002	0105	072	13:30 h.
GLECIANE GISELE PIO GONCALVES	802417	7769487-2	002	0105	072	13:00 h.
GLEICIANE COSTA DE WERK WURZLER	234452	7884336-7	002	0105	073	13:30 h.
GLEIDSON ALVES DE ALMEIDA	347635660	7864650-2	002	0105	073	13:00 h.
GLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	40946008-4	7755234-2	002	0105	073	13:30 h.
GLEYTON TONY MACHADO FREITAS	44804869-3	7764218-0	001	0102	018	13:30 h.
GRASIELE LOEBLEIN DA SILVA PUPO NATALE	66462232-X	7913636-2	001	0102	018	13:00 h.
GRAZIELE ROCHA DA SILVA	43463039-1	7934639-1	001	0103	019	13:30 h.
GUILHERME AGOSTINI SILVA	37557397-5	7788970-3	002	0105	073	13:00 h.
GUILHERME ALBINO DE OLIVEIRA	38022222-X	7930709-4	001	0103	019	13:00 h.
GUILHERME BARRETO DE ALMEIDA	60877020-6	7821657-5	001	0103	019	13:30 h.
GUILHERME DAS NEVES FERRAZ	48886065-9	7818285-9	001	0103	019	13:00 h.
GUILHERME DE ALMEIDA CASSIANO	53342982-1	7881918-0	002	0105	073	13:30 h.
GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	50302941-5	7765418-8	001	0103	019	13:30 h.
GUILHERME GREGORIO SANCHES	53463924-0	7933352-4	001	0103	019	13:00 h.
GUILHERME HENRIQUE FERTONANI	38700271-6	7936659-7	001	0103	019	13:30 h.
GUILHERME HENRIQUE SANTOS	57732786-0	7833222-2	001	0103	019	13:00 h.
GUILHERME HIROMI YOSHIKAWA	29127676-3	7933812-7	001	0103	019	13:30 h.
GUILHERME MARIANO DE SOUZA SANTOS	15091141	7768616-0	001	0103	019	13:00 h.
GUILHERME PERSIO TERRIAGA	54636600-4	7861230-6	001	0103	019	13:30 h.
GUILHERME REBECCA DOS SANTOS	30097585-5	7759387-1	001	0103	019	13:00 h.
GUILHERME RODRIGUES AZENHA	40758571-0	7805239-4	002	0105	073	13:00 h.
GUILHERME VIANA PEREIRA	43924531-X	7753715-7	002	0105	073	13:30 h.
GUILHERMY FERNANDO DA SILVA	66161028-7	7832949-3	001	0103	019	13:00 h.
GUSTAVO CANDIDO DE ALMEIDA	13518455-1	7763544-2	001	0103	019	13:30 h.
GUSTAVO EDUARDO SILVESTRINI	28183771-5	7746878-3	002	0105	073	13:00 h.
GUSTAVO FREDERICO FELKER GODA	4435575-2	7805557-1	001	0103	019	13:30 h.
GUSTAVO KRAUSE CAMPOS	193597706	7937502-2	002	0105	073	13:30 h.
GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	52686087-X	7771190-4	001	0103	019	13:00 h.
GUSTAVO REIS SILVA	25660658-4	7746923-2	001	0103	019	13:30 h.
GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS	52336852-5	7776888-4	001	0103	019	13:00 h.
GUSTAVO RODRIGUES ZARAYA	38223928-3	7745476-6	001	0103	019	13:30 h.
GUSTAVO ROSSI DADAMO	46697143-6	7852457-1	001	0103	020	13:30 h.
GUSTAVO SOARES ASSALIN	39663907-0	7747453-8	001	0103	020	13:00 h.
GUSTAVO TAISSUKE HIGA	46746620-8	7777505-8	002	0105	073	13:00 h.
GUSTAVO TERTO DE PAULO	41071061-1	7761393-7	002	0105	074	13:30 h.
HANNA CHARBEL SANTOS CHEHADE	44797341-1	7815926-1	001	0103	020	13:30 h.
HASAE DE MORAES	35827031	7819625-6	002	0105	074	13:00 h.
HEBER GUERRA DO NASCIMENTO	445382338	7938095-6	002	0105	074	13:30 h.
HEBERT LUIS CABRAL	27396258-9	7839036-2	001	0103	020	13:00 h.
HECTOR RODRIGUES DA SILVA	488161514	7757476-1	002	0105	074	13:00 h.
HEITOR DE CARVALHO	30795057-8	7807592-0	001	0103	020	13:30 h.
HENRIQUE CATAO DE OLIVEIRA	38242979-5	7819885-2	001	0103	020	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

HENRIQUE DE JESUS COSTA	45818657-0	7899646-5	001	0103	020	13:30 h.
HENRIQUE DE SOUZA ODOARDI	55866220-1	7841648-5	001	0103	020	13:00 h.
HENRIQUE ESPARRELL	58352550-7	7746024-3	001	0103	020	13:30 h.
HENRIQUE FELIPE ALVES	489187535	7934968-4	002	0105	074	13:30 h.
HENRIQUE GOMES DA SILVA	333473048	7809082-2	001	0103	020	13:00 h.
HENRIQUE LUIZ CAPRISTANO	412662590	7747119-9	001	0103	020	13:30 h.
HERCULES RAMOS VELOSO DE FREITAS	305157590	7798144-8	001	0103	020	13:00 h.
HIGOR DE PAULA COSTA	356909086	7746766-3	001	0103	020	13:30 h.
HISSAE CAMILA YAMANE	44449925-8	7827022-7	002	0105	074	13:00 h.
HUGO ANTUNES LOPES	32709580-5	7933260-9	001	0103	020	13:00 h.
HUGO LEONARDO DA SILVA	34894234-5	7845835-8	001	0103	020	13:30 h.
IEDA ARANHA MACIEL	20520970-1	7891606-2	002	0105	074	13:30 h.
IGOR BRENDI MEDEIROS VALENTE	50988361-8	7816550-4	001	0103	020	13:00 h.
IGOR DE OLIVEIRA WANDENKOLK	533426030	7841298-6	001	0103	020	13:30 h.
IGOR DRAGOJEVIC GIMENES	39133296-X	7860439-7	001	0103	020	13:00 h.
IGOR FERREIRA JOFRE	46042815-9	7748140-2	002	0105	074	13:00 h.
IGOR NASCIMENTO SILVA	36519399-9	7877833-6	001	0103	021	13:30 h.
IGOR SOUSA REZENDE	39271544-2	7745824-9	001	0103	021	13:00 h.
INGRED RAFAELLY DUARTE	48014736X	7747798-7	001	0103	021	13:30 h.
INGRID DE AQUINO OLIVEIRA	49245168-0	7888482-9	001	0103	021	13:00 h.
IRENICE RODRIGUES MENEZES DE LIMA	37765603-3	7747372-8	002	0105	074	13:30 h.
IRIS FERNANDA PINTO CORREA	40463034-0	7750033-4	001	0103	021	13:30 h.
IRIS PAPERINI SILVA	481928911	7774231-1	001	0103	022	13:30 h.
ISAAC PINHEIRO	43373512-0	7777803-0	001	0103	022	13:00 h.
ISABEL ALBARELLI VIEIRA	54321234-8	7935855-1	001	0103	022	13:30 h.
ISABEL INOCENCIA MARQUES MACEDO	38206684-4	7878790-4	001	0103	022	13:00 h.
ISABELE PANNARONI	40587054-1	7746461-3	001	0103	022	13:30 h.
ISABEL DE OLIVEIRA CHAVES FILHO	33827329-3	7873135-6	002	0105	074	13:00 h.
ISAMARA MARQUES MENDONCA	45945826-7	7762664-8	001	0103	023	13:30 h.
ISDRA AMANDA VIEIRA SOUSA	54868352-9	7931191-1	001	0103	023	13:00 h.
ISIS PAPERINI SILVA	481927384	7774247-8	001	0103	023	13:30 h.
ISRAEL DE ALMEIDA SANTOS	503970694	7802089-1	001	0103	023	13:00 h.
IVAN HERMANN ALENCAR ZANFOLIN	38217843-9	7772683-9	001	0103	023	13:30 h.
IVES AUGUSTO GONCALVES DE ARAUJO	41664281-0	7837609-2	001	0103	024	13:30 h.
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO VIANNA	50358955-X	7747082-6	001	0103	024	13:00 h.
IZABELLE DA SILVA TAVARES	37111713-6	7841565-9	001	0103	024	13:30 h.
IZAQUE ARCANGELO GONCALVES	24658121-9	7921761-3	002	0105	074	13:30 h.
JACKSON SILVA LOPES	27170313-1	7891885-5	001	0103	024	13:00 h.
JACQUES COSTA LOPES	30359238	7933573-0	002	0105	074	13:00 h.
JADER LEANDRO HAGENDON	44880796-8	7778328-0	001	0103	024	13:30 h.
JADY MOREIRA DE CAMPOS	449779324	7750503-4	001	0103	024	13:00 h.
JAIME BELARMINO DA SILVA	338145783	7797225-2	001	0103	024	13:30 h.
JANAINA BALDAN SANTOS	39.826.064-3	7858214-8	002	0105	074	13:30 h.
JANAINA LUIZ FREITAS	32589288-X	7817035-4	001	0103	024	13:00 h.
JAQUELINE AZEVEDO ANDRADE DOS SANTOS	49329278-0	7936747-0	001	0103	024	13:30 h.
JAQUELINE YANKA DE SOUZA POLVERE	47872510-3	7897166-7	001	0103	024	13:00 h.
JAYME NICOLAS ROHRIG PAIVA	44941501-6	7747971-8	001	0103	025	13:30 h.
JEAN CARLOS DA SILVA ANTONIOLLI	410227055	7930730-2	002	0105	074	13:00 h.
JEAN CARLOS DA SILVA ANTONIOLLI	410227055	7930756-6	001	0103	025	13:00 h.
JEFERSON FERNANDO DOS SANTOS NEVES	355598711	7837979-2	001	0103	025	13:30 h.
JEFERSON MAURICIO DA SILVA	39046175-1	7757750-7	001	0103	025	13:00 h.
JEFFERSON DA COSTA GUIMARAES	439816488	7931200-4	001	0103	025	13:30 h.
JEFFERSON DOS SANTOS ROSA BOTELHO	40518361-6	7768292-0	001	0103	025	13:00 h.
JEFFERSON EMANNUEL NOBERTO DA SILVA	43011313-4	7745846-0	001	0103	025	13:30 h.
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33881926	7930120-7	001	0103	025	13:00 h.
JEISIANE APARECIDA GARCIA	32070830-5	7829737-0	001	0103	025	13:30 h.
JENIFER FERNANDES DO NASCIMENTO	428151723	7761988-9	001	0103	025	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

JENIFER NATALIA DE SOUSA DOMINGUES	39999171-2	7760384-2	001	0103	025	13:30 h.
JENIFER STEFANY LEMES MULLER	58634103-1	7776504-4	001	0103	025	13:00 h.
JESIEL CAETANO SANTOS	33442330-2	7820004-0	002	0105	074	13:30 h.
JESSICA ALVES ANDRIASSA	42382824-1	7867626-6	001	0103	025	13:30 h.
JESSICA COELHO CALADO	33233100-3	7831518-2	001	0103	025	13:00 h.
JESSICA DOS SANTOS QUEIROZ	34731773-X	7864869-6	001	0103	025	13:30 h.
JESSICA NASCIMENTO SANTANA	47195813-X	7846200-2	002	0105	075	13:30 h.
JEVISON MONTEIRO ROCHA	47701084-2	7899320-2	001	0103	025	13:00 h.
JIZION SILVA COSTA	50908931-8	7844917-0	001	0103	025	13:30 h.
JOACI MIGUEL DA SILVA	36452607-5	7936422-5	001	0103	025	13:00 h.
JOANA ALMEIDA PRADO	46358434X	7792457-6	002	0105	075	13:00 h.
JOANA ALMEIDA PRADO	46358434X	7792472-0	001	0103	025	13:30 h.
JOANNY KEISLY ALVES FERREIRA	MG-20.420.449	7927419-6	001	0103	025	13:00 h.
JOAO ABDIAS DA SILVA NETO	379100605	7876342-8	002	0105	075	13:30 h.
JOAO CARLOS PISTORI	37747538-5	7937338-0	001	0103	026	13:30 h.
JOAO CARLOS VIEIRA	15.279.265-X	7789193-7	001	0103	026	13:00 h.
JOAO GABRIEL GRISOLIA	44996378-0	7853238-8	002	0105	075	13:00 h.
JOAO MANOEL HELIOTROPIO GARCIA	39528192-1	7773427-0	001	0103	026	13:30 h.
JOAO MARCOS ALMEIDA FERREIRA	38145517-8	7747075-3	001	0103	026	13:00 h.
JOAO MARCOS SANTANA GOMES	55897643-8	7892443-0	001	0103	026	13:30 h.
JOAO PAULO BRESCIANI NETO	50907982-9	7795146-8	001	0103	026	13:00 h.
JOAO PAULO CARVALHO FERREIRA	572078377	7937696-7	002	0105	075	13:30 h.
JOAO PAULO DE OLIVEIRA LEONARDI	390861236	7763004-1	001	0103	026	13:30 h.
JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA	45403978-5	7760301-0	001	0103	026	13:00 h.
JOAO PAULO NOVO DE OLIVEIRA	2908880	7747533-0	002	0105	075	13:00 h.
JOAO PAULO SOARES DE AQUINO	32548729-7	7802773-0	001	0103	026	13:30 h.
JOAO VICTOR DA SILVA MATTARUGO	47175047-5	7928643-7	002	0105	075	13:30 h.
JOAO VITOR DOS SANTOS HOLANDA	50395237-0	7750006-7	001	0103	026	13:00 h.
JOAQUIM TEODORO MELCHIADES DA SILVA	411977933-3	7839866-5	001	0103	026	13:30 h.
JONAS NELSON ELIAS LUKSEVICIENE	28248288-X	7935025-9	002	0105	075	13:00 h.
JONATAS AUGUSTO SEIXAS CARNEIRO	33108783-2	7897781-9	002	0105	075	13:30 h.
JONATAS GONZAGA DA SILVA	39092328-X	7827203-3	001	0103	026	13:00 h.
JONATAS MENEZES DA SILVA	64780210-7	7745666-1	001	0103	026	13:30 h.
JONATHA DIEGO DE SENNA ROZA	48271699X-X	7747717-0	001	0103	026	13:00 h.
JONATHAN DOS SANTOS MORAIS	49554416-4	7762918-3	001	0103	026	13:30 h.
JONATHAN VIEIRA MENEZES	33853481-7	7819477-6	001	0103	027	13:30 h.
JORDANO FERREIRA SILVA	33818222-6	7932180-1	001	0103	027	13:00 h.
JORGE ALEXANDRE ZATO	12426422-7	7872477-5	001	0103	027	13:30 h.
JORGE ANTONIO DIAS MENDES	36950347-8	7904092-6	001	0103	027	13:00 h.
JORGE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA JUNIOR	13025207-5	7773379-7	002	0105	075	13:00 h.
JORGE FELIPE DE SOUSA HORTENCIO	22390862-5	7766491-4	002	0105	075	13:30 h.
JORGE GONCALVES DA SILVA	33218403-1	7813946-5	001	0103	027	13:30 h.
JORGE HENRIQUE ANDREOTTI ABDO	36119082-7	7806182-2	001	0103	027	13:00 h.
JORGE MACHADO DA SILVA	43598765-3	7935762-8	001	0103	027	13:30 h.
JORGE MAURICIO WENGRAT	50726833-7	7759742-7	002	0105	075	13:00 h.
JORGE ZARLENGA REGIANI	541973976	7894678-6	001	0103	027	13:00 h.
JOSE ALDAIR FACCO JUNIOR	488558141	7911043-6	002	0105	075	13:30 h.
JOSE ALOIZIO GUSMAO DA SILVA	28474898-5	7851127-5	002	0105	075	13:00 h.
JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR	35037630-X	7776105-7	001	0103	027	13:30 h.
JOSE CELESTINO DE LIMA	23328273-7	7771105-0	001	0103	027	13:00 h.
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	36754908-6	7937796-3	001	0103	027	13:30 h.
JOSE DAVID HADDAD JUNIOR	19680892-3	7866006-8	002	0105	075	13:30 h.
JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR	414025593	7839929-7	001	0103	027	13:00 h.
JOSE FERNANDO DE MACEDO DANTAS	38754537-2	7874807-0	001	0103	027	13:30 h.
JOSE FILIPPE DE MORAES ALBANO	30402381-4	7882433-8	002	0105	075	13:00 h.
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	30004459-8	7792304-9	001	0103	027	13:00 h.
JOSE ISRAEL DE ASSIS FILHO	35947086-5	7893926-7	001	0103	027	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

JOSE ISRAEL VIANA CARVALHO	62894939-X	7776601-6	001	0103	028	13:30 h.
JOSE LUCIO VERONEZ MARTINS	527439502	7931163-6	001	0103	028	13:00 h.
JOSE LUIZ PINHEIRO COUTINHO	19574447-0	7936881-6	001	0103	028	13:30 h.
JOSE MARCIO FERREIRA CORREA	MG16709561	7935920-5	001	0103	028	13:00 h.
JOSE PACHECO NOVAIS	4378553-09	7836371-3	001	0103	028	13:30 h.
JOSE RENALDO ALVES DE SOUZA FILHO	49308359-5	7749265-0	001	0103	028	13:00 h.
JOSE RENATO DO CARMO CARVALHO	23234010-9	7926124-8	002	0105	075	13:30 h.
JOSE WILLIAM DA SILVA CHAVES	54728267-9	7864175-6	001	0103	028	13:30 h.
JOSEANE SANTOS DE JESUS	43305237-5	7770300-6	001	0103	028	13:00 h.
JOSIMAR PINHEIRO DA SILVA	40402482-8	7745849-4	001	0103	028	13:30 h.
JOSUE SOUZA TOURINHO JUNIOR	42962453-0	7893110-0	001	0103	028	13:00 h.
JULIA PIMENTEL BORGES	38241964-9	7753173-6	001	0103	029	13:30 h.
JULIANA DA SILVA	35.367.507-6	7914214-1	001	0103	029	13:00 h.
JULIANA DA SILVA ALVES	47838588-2	7761845-9	001	0103	029	13:30 h.
JULIANA FERNANDES FERREIRA	39266865-8	7846318-1	001	0103	029	13:00 h.
JULIANA FRANCINETE SOARES	44023964-3	7930897-0	002	0105	075	13:00 h.
JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	34670745-6	7827246-7	001	0103	029	13:30 h.
JULIANA SATOKO HAGIWARA MIURA	54.331.546-0	7751967-1	001	0103	029	13:00 h.
JULIANA SOUZA DE FRANCA	45891734-5	7757406-0	001	0103	029	13:30 h.
JULIANE SANTOS SOUZA	14052884-93	7913105-0	001	0103	029	13:00 h.
JULIANO ALESSIO DA SILVA	6501763-6	7793964-6	002	0105	075	13:30 h.
JULIO CESAR ARAUJO	14089907-8	7934458-5	002	0105	075	13:00 h.
JULIO CESAR CAMPOS PEREIRA	35489489-4	7846412-9	001	0103	029	13:30 h.
JULIO CESAR DA CRUZ DOMINGUES	387013544-4	7934563-8	001	0103	029	13:00 h.
JULIO CESAR FERREIRA DE ARAUJO	36210583-2	7755500-7	002	0105	076	13:30 h.
KAI SIEBELS	G022256-0	7803325-0	001	0103	029	13:30 h.
KAIO VINICIUS CARVALHO STRACKE	39385680-X	7749823-2	001	0103	029	13:00 h.
KAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	52262181-8	7746671-3	001	0103	029	13:30 h.
KAMILA ALMEIDA FERREIRA CRUZ	38112097-1	7930797-3	001	0103	029	13:00 h.
KAREM CRISTINA GONCALVES FERRAZ	473091227	7931752-9	002	0105	076	13:00 h.
KAREN DE CÁSSIA ALVES	30247624-6	7767343-3	001	0103	029	13:30 h.
KARINA DA SILVA SANTOS	46932963-4	7937581-2	001	0103	030	13:30 h.
KARINA DOS SANTOS	46747277-4	7763836-0	001	0103	030	13:00 h.
KARINA FULVIA DA SILVA	49099411-8	7761407-0	001	0103	030	13:30 h.
KARINE FERNANDES MARIA	53085796-0	7746172-0	001	0103	030	13:00 h.
KARYNA CRISTINA SOUZA DA SILVA	54293249-0	7745645-9	001	0103	030	13:30 h.
KASLY ALVES DE LIMA	54807393-3	7834711-4	001	0103	030	13:00 h.
KASSIA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	54098824-8	7862414-2	001	0103	030	13:30 h.
KATHERINE DIANA MACHADO SERRA	30531566-3	7935994-9	002	0105	076	13:30 h.
KATHERYNE STEPHEN GONCALVES VIEIRA	38242579-0	7867359-3	001	0103	030	13:00 h.
KATHLEEN S GUEDES	50311084-0	7896423-7	002	0105	076	13:00 h.
KAUE DOS SANTOS MORAES LEME	50221282-2	7845351-8	001	0103	030	13:30 h.
KAUE GABRIEL DO NASCIMENTO MAIA	55128456-0	7836566-0	001	0103	030	13:00 h.
KAUE RAPHAEL GALDINO	39576878-0	7764595-2	001	0103	030	13:30 h.
KEILA REGINA LEOCADIO CRISPIM	18021537-1	7782637-0	002	0105	076	13:30 h.
KELLYVN MIGUEL PEREIRA DA COSTA SANTOS	50666468-5	7878489-1	001	0103	030	13:00 h.
KELLY CRISTINA DE SOUZA DIEGUES	44470520-X	7772559-0	001	0103	030	13:30 h.
KELVIN DE CARVALHO GOREC	35270829-3	7782943-3	001	0103	030	13:00 h.
KEVIN CARDOSO	46912449-0	7933272-2	001	0103	030	13:30 h.
KLEBER DE LIMA OLIVEIRA	48583999-4	7793061-4	001	0103	031	13:30 h.
LARISSA BIASI DE ANDRADE	460028777	7748155-0	002	0105	076	13:00 h.
LARISSA DAHM PEREIRA	38079559-0	7839306-0	001	0103	031	13:00 h.
LARISSA GOULD DE ASSIS	477955873	7936668-6	002	0105	076	13:30 h.
LARISSA MARTINS MASSUCATO	47939556-1	7796405-5	002	0105	076	13:00 h.
LARISSA VERA GUIMARAES CARNEIRO	42788649-1	7776202-9	001	0103	031	13:30 h.
LAVINIA DEL BUSSO DIAS	38003006-8	7748889-0	001	0103	031	13:00 h.
LEANDRO CASTILHO DOS SANTOS	38275732-4	7915479-4	001	0103	031	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

LEANDRO COUTINHO VARICELI	40524029-6	7812185-0	002	0105	076	13:30 h.
LEANDRO FELIX DE MORAIS	400654404	7874464-4	002	0105	076	13:00 h.
LEANDRO MESSIAS DOS ANJOS	42548110-4	7925382-2	001	0103	031	13:00 h.
LEANDRO MIRANDA MARIA	438500192	7898433-5	001	0103	031	13:30 h.
LEANDRO NOGUEIRA SALGADO NETO	21502078-5	7884177-1	002	0105	076	13:30 h.
LEANDRO NOGUEIRA SALGADO NETO	21502078-5	7884272-7	001	0103	031	13:00 h.
LEANDRO SILVA DE ANDRADE	35685702-5	7930118-5	001	0103	031	13:30 h.
LEANDRO STOCCO	44483829-6	7866613-9	002	0105	076	13:00 h.
LEANDRO TENORIO DE SANTANA	40665941-2	7900460-1	002	0105	076	13:30 h.
LEILA LOTURCO GIANNASI	50712685-3	7871241-6	002	0105	076	13:00 h.
LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS	48262069-9	7894363-9	001	0103	031	13:00 h.
LEONARDO BENEDITO DE JESUS	48163285-2	7797292-9	001	0103	031	13:30 h.
LEONARDO CIONE DO ESPIRITO SANTO	44.596.501-0	7934872-6	002	0105	076	13:30 h.
LEONARDO DE OLIVEIRA SIMONATO	41731059-6	7925797-6	002	0105	076	13:00 h.
LEONARDO DIAS MACHADO	57187328-5	7934383-0	001	0103	031	13:00 h.
LEONARDO DOS SANTOS REVUELTA	33366913-7	7936774-7	001	0103	031	13:30 h.
LEONARDO ENRICO DIONI CASTANHO	39199822-5	7761343-0	001	0103	031	13:00 h.
LEONARDO GOMES FEDORGCHYN	491256565	7811807-7	001	0103	031	13:30 h.
LEONARDO GONCALVES TIMOTEO	436783526	7747040-0	001	0103	032	13:30 h.
LEONARDO HENRIQUE GALVAO	38237122-7	7895755-9	001	0103	032	13:00 h.
LEONARDO JORGE QUEMELLO	346381757	7747401-5	001	0103	032	13:30 h.
LEONARDO JOSE SANTOS	39027531-1	7746146-0	001	0103	032	13:00 h.
LEONARDO MARIN MUNHOZ LATASTE	38744687-4	7925374-1	002	0105	076	13:30 h.
LEONARDO MORELLI DE PAULA SANTOS	385636830-4	7783690-1	001	0103	032	13:30 h.
LEONARDO RICARDO POMARINO VARGAS	23145118-0	7756439-1	002	0105	076	13:00 h.
LEONARDO WADA OKOTI	39559751-1	7761429-1	001	0103	032	13:00 h.
LETICIA FRAZAO MARGONAR	38310601-1	7752522-1	001	0103	032	13:30 h.
LETICIA FUCITALO THEODORO	38.243.088-8	7760133-5	001	0103	032	13:00 h.
LETICIA MARQUES FERREIRA	42807153-3	7811371-7	001	0103	032	13:30 h.
LETYCIA ELLEN WERNECK	46016029-1	7759161-5	001	0103	032	13:00 h.
LEVY MARCELO DE SOUZA CANDIDO	18824067-4	7857251-7	001	0103	033	13:30 h.
LIANA SCHEDLER DOMBROWSKI	1109509115	7848872-9	001	0103	033	13:00 h.
LIEN KUAN MIN	46912612-7	7763528-0	002	0105	076	13:30 h.
LILIAN BEATRIZ MARTINS EMBOAVA	38197918-0	7770408-8	001	0103	033	13:30 h.
LILIANA DE JESUS	44229349-5	7758341-8	001	0103	033	13:00 h.
LINDOMAR DE FARIA	30214919-3	7762254-5	001	0103	033	13:30 h.
LIODORO DE MELLO	2923218	7757617-9	002	0105	076	13:00 h.
LIVIA DE PAULA MESQUITA ALEXANDRE	48079522-8	7894151-2	001	0103	033	13:00 h.
LIVIA PAGAMISSI DA SILVA	43506279-7	7905489-7	001	0103	033	13:30 h.
LORUHAMA FLORSCUK	3145201	7932932-2	001	0103	033	13:00 h.
LUANA ASSUNCAO TEODORO SOUZA	15905333	7920848-7	002	0105	077	13:30 h.
LUANA CAROLINA TEIXEIRA DINIZ	43715915-2	7936181-1	002	0105	077	13:00 h.
LUANA CRISTINA CIONI DA SILVA	36346744-0	7812577-4	001	0103	033	13:30 h.
LUANA SOARES NOGUEIRA	14779081	7760659-0	002	0105	077	13:30 h.
LUANA TANZILLO GOMES NOGUEIRA	36294734-X	7787096-4	001	0103	033	13:00 h.
LUANE PATRICIA DE PAULA MOREIRA	48843619-9	7745462-6	001	0103	034	13:30 h.
LUANNA LOPES DOS SANTOS VIANNA CASTRO	37907827-2	7785843-3	001	0103	034	13:00 h.
LUCAS ADRIANO SOARES HUELSEN	47559279-7	7745687-4	001	0103	034	13:30 h.
LUCAS ALVES DE LIMA	41658420-2	7773367-3	001	0103	034	13:00 h.
LUCAS ALVES FREITAS	57.114.604-1	7746890-2	002	0105	077	13:00 h.
LUCAS ARTHUR FERREIRA VITOR	57430216-5	7758302-7	001	0103	034	13:30 h.
LUCAS CAVALINI BARBOZA	47247333-5	7757481-8	002	0105	077	13:30 h.
LUCAS DE FARIA MORAES	36266789-5	7929731-5	001	0103	034	13:00 h.
LUCAS DUARTE PEREIRA	54935927	7913596-0	001	0103	034	13:30 h.
LUCAS EDUARDO TOMAS SENA	42157027-1	7762223-5	001	0103	034	13:00 h.
LUCAS FERREIRA DA SILVA	38032272-9	7802466-8	001	0103	034	13:30 h.
LUCAS FERRI	36832671-82	7745721-8	001	0103	034	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

LUCAS FONTES DE LIMA	58483149-3	7935943-4	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS FUCITALO THEODORO	477204788	7845672-0	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS GITAHY LOURENCO	26996672-7	7919769-8	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS GOUVEIA ALVES	38100733-9	7831688-0	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS JUNDI MORIMOTO	41302991-8	7746245-9	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS MAGELA ASSUNCAO	02190786750	7808915-8	002	0105	077	13:00 h.
LUCAS MARTINS ARAUJO	486722314	7831388-0	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS MARTINS DE SOUZA	37424935-0	7925716-0	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS MESSALAS ROSA DE OLIVEIRA	38181078-1	7765010-7	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS MIURA MARQUES	47992174-X	7845026-8	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS MOURA DA SILVA	39892873-3	7747369-8	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS OLIVEIRA SANTOS	45162820-2	7836617-8	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS PEDRO DE AGUILAR	35998769-2	7827387-0	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS REIS TEIXEIRA	54880957-4	7746793-0	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA	53099287-5	7850818-5	001	0103	035	13:00 h.
LUCAS SANTOS BREDIA	487041495	7765357-2	001	0103	035	13:30 h.
LUCAS SERRA RIBEIRO	37661318-X	7853676-6	002	0105	077	13:30 h.
LUCAS TEBECHERANI	36714424-4	7747301-9	001	0103	036	13:30 h.
LUCAS VINICIUS CARDOSO MORO	2319098	7851058-9	001	0103	036	13:00 h.
LUCAS VINICIUS DE CAMPOS ANDRE	50520455-1	7835521-4	001	0103	036	13:30 h.
LUCAS VINICIUS MOTA DA SILVA	523935523	7834077-2	001	0103	036	13:00 h.
LUCAS YOHAN SOUSA DE ALENCAR	47020740-1	7794700-2	002	0105	077	13:00 h.
LUCELITA DA SILVA	54021409-7	7845176-0	001	0103	036	13:30 h.
LUCIA OLIVEIRA SANTOS	43226812-1	7935394-0	001	0103	036	13:00 h.
LUCIANA DIAS NOGUEIRA BASSI	33300876-5	7798383-1	001	0103	036	13:30 h.
LUCIANA MARIA DA SILVA	422654097	7753294-5	001	0103	036	13:00 h.
LUCIANA PENNAFORT SILVA	2186261	7873986-1	002	0105	077	13:30 h.
LUCIANA YURIKO SAITO FLORENCE DOS SANTOS	29070313-X	7801523-5	001	0103	036	13:30 h.
LUCIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	23629450-7	7889205-8	001	0103	036	13:00 h.
LUCIANO ALVES PEREIRA	28727277-1	7897423-2	001	0103	036	13:30 h.
LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	34630158-0	7904531-6	001	0103	036	13:00 h.
LUCIANO FILOCROMO	335515010-0	7753794-7	002	0105	077	13:00 h.
LUCIANO KAZUO TAMEHIRO	46039351-0	7875314-7	002	0105	077	13:30 h.
LUCINEIA DELGADO	7200543-9	7834294-5	002	0105	077	13:00 h.
LUCIO CASTILHO ANDRADE PINTO	MG - 16708338	7745693-9	002	0105	077	13:30 h.
LUDMIR RODGER DO PRADO JUNIOR	48001029-8	7917029-3	002	0105	077	13:00 h.
LUIS CLAUDIO RODRIGUES MORAIS	1623530	7747096-6	001	0103	036	13:30 h.
LUIS FELLIPE COSTA LINS EVORA	45866513-7	7776416-1	001	0103	036	13:00 h.
LUIS GUILHERME MORAES MARTINS	4240902	7812856-0	001	0103	036	13:30 h.
LUIS GUSTAVO DEPERON MALUF	32504083-7	7933529-2	002	0105	077	13:30 h.
LUIS HENRIQUE ARAUJO DE MELO	540026268	7754641-5	002	0105	078	13:30 h.
LUIZ BLANES	25022914-6	7837569-0	002	0105	078	13:00 h.
LUIZ CARLOS MASSAHIRO UTIDA	33151298-1	7885129-7	001	0103	036	13:00 h.
LUIZ FERNANDO DA COSTA	35687853-3	7745608-4	002	0105	078	13:30 h.
LUIZ FERNANDO SILVA ROCHA	46294557-1	7843924-8	001	0103	036	13:30 h.
LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA MACEDO	50943285-2	7751684-2	002	0105	078	13:00 h.
LUIZ GUSTAVO GENARO	37925357-4	7813161-8	001	0103	036	13:00 h.
LUIZ GUSTAVO RONDON	42742381-8	7795704-0	002	0105	078	13:30 h.
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	49100272-5	7904371-2	001	0103	036	13:30 h.
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARCELINO	43049504-3	7817418-0	001	0103	036	13:00 h.
MAIARA APARECIDA DIAS	53296901-7	7934303-1	001	0103	037	13:30 h.
MARCEL APARECIDO ROSA	41021271-4	7777297-0	001	0103	037	13:00 h.
MARCEL SHINDY ICHIE	46523805-1	7845748-3	001	0103	037	13:30 h.
MARCELA ALBUQUERQUE MORALES COSTA	53313357-9	7745699-8	001	0103	037	13:00 h.
MARCELA EDUARA ALLIANO DOS SANTOS	47.071.978--3	7932006-6	001	0103	037	13:30 h.
MARCELINO IOSHIO KUZUHARA	20441500-7	7767633-5	001	0103	037	13:00 h.
MARCELLI DA COSTA ANDRADE SANTOS	38194710-5	7820292-2	002	0105	078	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

MARCELLO LIMA BENTO	55549567-X	7776791-8	001	0103	037	13:30 h.
MARCELO CANEVELLO FERREIRA	09587024-2	7934748-7	001	0103	037	13:00 h.
MARCELO COELHO	32221554-7	7830884-4	002	0105	078	13:30 h.
MARCELO FERREIRA DUARTE	43315631-4	7763199-4	002	0105	078	13:00 h.
MARCELO HIDEYUKI KISHI	382327925	7747528-3	001	0103	037	13:30 h.
MARCELO INACIO DA SILVA	49037477-3	7760503-9	001	0103	037	13:00 h.
MARCELO JOLO HAEITMANN	351167857	7783459-3	002	0105	078	13:30 h.
MARCELO LUIZ BARALDI	7810100-8	7906423-0	001	0103	038	13:30 h.
MARCELO MAINARDI GUIMARAES ARTESE	23926413-7	7886721-5	002	0105	078	13:00 h.
MARCELO MAURIN MARTINS	243091357	7783242-6	001	0103	038	13:00 h.
MARCELO PEREIRA	7680194-0	7922429-6	001	0103	038	13:30 h.
MARCELO TAMAM	32377000-9	7746781-7	001	0103	038	13:00 h.
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO BRITO	46013656-2	7764943-5	002	0105	079	13:30 h.
MARCIO BARBOSA DE LIMA	30376639-6	7821508-0	002	0105	079	13:00 h.
MARCIO DE CARVALHO COSTA	300124946	7836382-9	002	0105	079	13:30 h.
MARCIO LUCIANO MARQUES ROTTA	25190495-7	7822975-8	002	0105	079	13:00 h.
MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	35408582-7	7929515-0	002	0105	079	13:30 h.
MARCIO MOREIRA MACHADO	27971969-3	7935134-4	002	0105	079	13:00 h.
MARCIO SARAIVA GARCIA	241117458	7783093-8	001	0103	038	13:30 h.
MARCIO SOUSA DOS SANTOS	42550976-X	7933126-2	001	0103	038	13:00 h.
MARCIO SUEKASU TAKAHASHI	35007564-5	7850582-8	002	0105	079	13:30 h.
MARCO ANTONIO DE OLIVERA BARBOSA	47876887-4	7814036-6	001	0103	038	13:30 h.
MARCO AURELIO BARBOSA NOVAES	33466816-5	7935745-8	001	0103	038	13:00 h.
MARCOS ANTONIO PRATA	12447629-6	7777067-6	001	0103	038	13:30 h.
MARCOS DANIEL BRAS	224439960	7863555-1	001	0103	038	13:00 h.
MARCOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	36075649-9	7801675-4	001	0103	038	13:30 h.
MARCOS FERNANDO VILELA AMANCIO	34701607-8	7755209-1	002	0105	079	13:00 h.
MARCOS KAZUO UIHARA	473517310	7932032-5	002	0105	079	13:30 h.
MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	34225915-5	7745482-0	002	0105	079	13:00 h.
MARCOS LUCIANO LEONEL	25535833-7	7760079-7	002	0105	079	13:30 h.
MARCOS MARUJU	21610978-4	7937287-2	001	0103	038	13:00 h.
MARCOS PAULO MOURA DE PAIVA	2291741	7758255-1	001	0103	039	13:30 h.
MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA	22951576-9	7749362-1	002	0105	079	13:00 h.
MARCOS ROBERTO BARSANO	34302201-1	7837036-1	001	0103	039	13:00 h.
Marcos Rocha Passos	05257813-5	7745447-2	001	0103	039	13:30 h.
MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	38145277-3	7761532-8	001	0103	039	13:00 h.
MARCOS VINICIUS RENALDINI	56498902-2	7896336-2	002	0105	079	13:30 h.
MARCUS ALBERTO ROSA SANTOS	04098705-10	7785870-0	001	0103	039	13:30 h.
MARCUS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	33056079-7	7935956-6	002	0105	079	13:00 h.
MARCUS VINICIUS CAVALCANTI DE FREITAS	48266665-1	7759910-1	001	0103	039	13:00 h.
MARCUS VINICIUS VIEITES COSTA CATARINA	54208459-4	7863870-4	001	0103	039	13:30 h.
MARGARETE MARFIL REBERTE	14707990-1	7771349-4	001	0103	039	13:00 h.
MARGARETE NOVAIS DO NASCIMENTO FERRARI	32778689-9	7837952-0	002	0105	079	13:30 h.
MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	65383642-9	7929087-6	001	0103	039	13:30 h.
MARIA CECILIA FURTADO RODRIGUES	12320515-3	7827561-0	001	0103	039	13:00 h.
MARIA DANTAS CARVALHO	376054748	7937030-6	001	0103	040	13:30 h.
MARIA EDUARDA ANTUNES DA FONSECA	50893479-5	7824453-6	001	0103	040	13:00 h.
MARIA EVA PEREIRA VAZ DA SILVA	36284541-4	7933056-8	001	0103	040	13:30 h.
MARIA FERNANDA DE GODOI AFONSO	59672573-5	7781994-2	001	0103	040	13:00 h.
MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	50016836-2	7759074-0	001	0103	040	13:30 h.
MARIA GABRIELA PAZIANOTTO	32451272-7	7797639-8	002	0105	080	13:30 h.
MARIA JOELIA ALVES DA SILVA	36238402-2	7746554-7	001	0103	041	13:30 h.
MARIA JULIA MASSETTO TREVISAN	47082108-5	7882842-2	002	0105	080	13:00 h.
MARIA JULIA VIEIRA	50710541-2	7787966-0	001	0103	041	13:00 h.
MARIA RAIKYS FERNANDA DOS SANTOS	43561929-9	7754034-4	001	0103	041	13:30 h.
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	29723443-2	7925459-4	001	0103	041	13:00 h.
MARIANA DA CRUZ CIRINO	50207913-7	7927277-0	001	0103	041	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

MARIANA FARIA DE OLIVEIRA	39762472-4	7840483-5	001	0103	041	13:00 h.
MARIANA MIRANDA SOUZA	1201459	7899077-7	002	0105	080	13:30 h.
MARIANA NAKAMATSU SIRIQUE	336176041	7838075-8	002	0105	080	13:00 h.
MARIANA NUNES DOS SANTOS	45933449-9	7777906-1	001	0103	041	13:30 h.
MARIANA VIEIRA DE AREDE ANTUNES PIMENTA	39718139-5	7935032-1	001	0103	041	13:00 h.
MARIANNA RODRIGUES DOS SANTOS	39253018-1	7757669-1	001	0103	041	13:30 h.
MARILIA OBA	3677747-2	7934717-7	002	0105	080	13:30 h.
MARILISE VALENTINO FONSECA	43.043.947-7	7886859-9	001	0103	041	13:00 h.
MARINA DE SOUZA LIMA PONTES	02040793242	7782712-0	002	0105	080	13:00 h.
MARINA MARTINS FERREIRA DE ARAUJO	27936181-0	7794163-2	001	0104	042	13:30 h.
MARIO ROBERTO FREGONEZI JUNIOR	8.461648-6	7912804-1	001	0104	042	13:00 h.
MARISTELA BORGES GREGORIO	6201873	7815729-3	001	0104	042	13:30 h.
MARK BARTKEVITCH FILHO	44661777-5	7762424-6	002	0105	080	13:30 h.
MARLON RODRIGUES DE SOUZA	48951966-0	7937049-7	002	0105	080	13:00 h.
MARTA ALMEIDA DE LEMOS	331647205	7785016-5	002	0105	080	13:30 h.
MARTA SILVA DANTAS SANTOS	64347186-8	7881491-0	001	0104	042	13:00 h.
MARTINHO ROBERTO HOFFMANN	18706682-6	7934088-1	002	0105	080	13:00 h.
MATEUS OLIVEIRA JEREZ	41124806-6	7929335-2	002	0105	080	13:30 h.
MATEUS SILVEIRA DE MORAES	45873082-8	7872631-0	001	0104	042	13:30 h.
MATHEUS CAVALCANTI REBOLA	52018843-3	7747961-0	001	0104	042	13:00 h.
MATHEUS DAMASCENA SOARES DE SOUZA	53927074-X	7800948-0	001	0104	042	13:30 h.
MATHEUS EDUARDO OLIVEIRA DANTAS	37867245-9	7763467-5	001	0104	042	13:00 h.
MATHEUS FRANCISCO DA SILVA COSTA	39476340-3	7747824-0	001	0104	042	13:30 h.
MATHEUS GARCIA GOMES	54.641.823-5	7750390-2	001	0104	042	13:00 h.
MATHEUS GOMES ANUNCIATO	39503036-5	7840355-3	001	0104	042	13:30 h.
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	40735292-2	7932542-4	002	0105	080	13:00 h.
MATHEUS LACERDA LUCARELLI	38727309-8	7746430-3	001	0104	042	13:00 h.
MATHEUS MELLO	39823276-3	7844661-9	001	0104	042	13:30 h.
MATHEUS MESSIAS DA COSTA	48174293-1	7751747-4	001	0104	042	13:00 h.
MATHEUS MIRANDA MEDEIROS	57039630-X	7797290-2	001	0104	042	13:30 h.
MATHEUS MOTA DA SILVA	58249266-X	7800625-2	001	0104	043	13:30 h.
MATHEUS NASCIMENTO DE CAMARGO	47707694-4	7752981-2	002	0105	080	13:30 h.
MATHEUS PIVA FERREIRA	476897622	7935235-9	001	0104	043	13:00 h.
MATHEUS SENA AGUIAR	53231906-0	7829208-5	001	0104	043	13:30 h.
MATHEUS VIDEIRA CORREA	55088997-8	7776754-3	001	0104	043	13:00 h.
MATHEUS YOSHIO TAO	38082328-7	7816088-0	001	0104	043	13:30 h.
MAURICIO GARCIA	21900540-0	7904747-5	001	0104	043	13:00 h.
MAURO CESAR BERTO	23934747-X	7761385-6	001	0104	043	13:30 h.
MAURO CHIOZZOTTO	12117066-4	7771572-1	002	0105	080	13:00 h.
MAURO NAVARRO SCLOSA	17320543	7816465-6	002	0105	080	13:30 h.
MAXIMILIANO RIPER	34918817-8	7745564-9	002	0105	080	13:00 h.
MAXIMILIANO ROBERTO BERTAPELI	47949723-0	7897617-0	001	0104	043	13:00 h.
MAYARA BARBOSA ALVES DE HOLANDA	8014065	7750016-4	001	0104	043	13:30 h.
MAYCON APARECIDO TROGUILHO SIQUEIRA	52669196-7	7746456-7	001	0104	043	13:00 h.
MAYCON FRANCISCHINI PEREIRA SANTOS	48873586-5	7775452-2	001	0104	043	13:30 h.
MAYCOW GILVANY DA SILVA	100529084	7938272-0	001	0104	043	13:00 h.
MAYRA TIBURZIO DE SOUZA	13226979	7864910-2	002	0105	080	13:30 h.
MAYSA DE CARVALHO DOMINGOS	56590575-2	7748916-0	001	0104	043	13:30 h.
MELINA BASTOS FARIA DE CARVALHO	271891890	7814087-0	002	0105	080	13:00 h.
MELISSA RIBEIRO DE AGUIAR	39308526-0	7936439-0	001	0104	043	13:00 h.
MELLYNA DA SILVA RODRIGUES	17520500	7853547-6	002	0105	080	13:30 h.
MICHAEL DOUGLAS SANTOS SILVA	53278689-0	7925673-2	001	0104	043	13:30 h.
MICHAEL RODRIGO PIRES DIAS	40009153-7	7821677-0	001	0104	044	13:30 h.
MICHEL ALEKSANDER CAPELA	50484538-X	7824001-8	001	0104	044	13:00 h.
MICHEL MINAMI	22989365-X	7746887-2	001	0104	044	13:30 h.
MICHELE ALVES SIQUEIRA	35502011-7	7762902-7	001	0104	044	13:00 h.
MICHELE SALES DE OLIVEIRA	492046748	7925553-1	002	0105	080	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

MICHELLE CRISTINA CLEMENTE DE BARROS	44771367-X	7758509-7	002	0105	081	13:30 h.
MICHELLE SOARES RIBEIRO	49403130-X	7747722-7	001	0104	044	13:30 h.
MIGUEL CLAUDINO DA SILVA	43796768-2	7750876-9	001	0104	044	13:00 h.
MIGUEL FARIA DA SILVA	49215308-5	7745751-0	001	0104	044	13:30 h.
MIGUEL FARIA DA SILVA	49215308-5	7745856-7	002	0105	081	13:00 h.
MIGUEL IURI DE AQUINO	MG-16.418.148	7747650-6	001	0104	044	13:00 h.
MIGUEL LUIZ CAPRISTANO	373968140	7747571-2	002	0105	081	13:30 h.
MIKIO YOKOI IKEDA	44091395-0	7928246-6	001	0104	044	13:30 h.
MILLENA RIZZO	37247664-8	7821031-3	001	0104	044	13:00 h.
MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS	49735219-9	7850082-6	001	0104	044	13:30 h.
MOISES NOVAES SANTOS DA MATA DE OLIVEIRA	47788014-9	7883432-5	001	0104	044	13:00 h.
MOISES RODRIGO COSTA DA SILVA	346898468-8	7838190-8	002	0105	081	13:00 h.
MONICA CORREA DE SOUZA	42179572-4	7754478-1	001	0104	044	13:30 h.
MONICA CRISTINA DA SILVA MORAES	32601658-2	7851434-7	001	0104	044	13:00 h.
MONIQUE ALVES DOS SANTOS CORTI	47450278-8	7938002-6	001	0104	044	13:30 h.
MONIQUE PEREIRA DE SOUSA	49490810-5	7937744-0	001	0104	044	13:00 h.
MULLER MENDES	48454701-X	7746113-4	001	0104	044	13:30 h.
MURILO AILTON CORREA DE JESUS	37095719-2	7788401-9	001	0104	044	13:00 h.
MURILO GAVAZZI	48789408-X	7936128-5	002	0105	081	13:30 h.
MURILO SOUZA ALMEIDA	50143895-6	7925775-5	001	0104	044	13:30 h.
MYLLENA SANTOS DE ALMEIDA PINHEIRO	30076394-3	7931643-3	001	0104	044	13:00 h.
NAIARA DOS SANTOS SILVA	53703792-5	7931073-7	002	0105	081	13:00 h.
NARA CAMILO ARARIPE	670064	7938198-7	001	0104	045	13:30 h.
NATALIA SOARES SOBRAL	48960812-7	7933691-4	001	0104	045	13:00 h.
NATALIA TORRES DE PONTE	39880536-2	7938183-9	002	0105	081	13:30 h.
NATAN LOPES DE FREITAS	55881197-8	7788618-6	001	0104	045	13:30 h.
NATAN PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	58072559-5	7931459-7	002	0105	081	13:00 h.
NATANA SCHMITZ	99395982	7938299-1	001	0104	045	13:00 h.
NATANAEL ALBUQUERQUE DE CASTRO DIAS	49356011-7	7883332-9	001	0104	045	13:30 h.
NATHALIA TAIRA YOKOMIZO	47894746X	7809077-6	002	0105	081	13:30 h.
NATHAN MARQUES FLAUZINO	47116856-7	7846876-0	001	0104	045	13:00 h.
NAYARA VELOSO ROCHA	53158329-9	7925532-9	001	0104	045	13:30 h.
NEEMIAS TINIEL SCHONEVALD TOLENTINO	48423609X	7755390-0	002	0105	081	13:00 h.
NEILSON RIBEIRO ROCHA	27162880-7	7937230-9	002	0105	081	13:30 h.
NELSON MUNIZ DA SILVA JUNIOR	49384624-4	7839608-5	001	0104	045	13:00 h.
NEREU GABRIEL KKARDIFF	17952090-8	7822612-0	002	0105	081	13:00 h.
NEWDECYR CARLOS MOTTA JUNIOR	25587429-7	7753796-3	001	0104	045	13:30 h.
NICHOLAS MONTEIRO DA CRUZ	43946523-0	7763433-0	002	0105	081	13:30 h.
NICHOLLAS KRAHEMBUHL VENANCIO NUNES	53498740-0	7874454-7	001	0104	045	13:00 h.
NICOLAS TENORIO CORREA	55229287-4	7833830-1	001	0104	045	13:30 h.
NICOLE CERQUEIRA VALLERIO	44975238-0	7931292-6	001	0104	045	13:00 h.
NICOLE NASCIMENTO DUARTE FELISBINO	38230650-8	7891846-4	001	0104	045	13:30 h.
NICOLE SOUZA ONGARATTO	36167421-1	7745960-1	002	0105	081	13:00 h.
NIEDJA GILCE ASSIS DE ARAUJO	36658209-4	7843118-2	001	0104	045	13:00 h.
NIELSON LIMA DA SILVA	63439848-9	7936779-8	001	0104	045	13:30 h.
NILTON BATISTA CHAVES JUNIOR	50569924-2	7844202-8	001	0104	046	13:30 h.
NOEMI HERMINIO CAMPOS	60.908.207-3	7806719-7	001	0104	046	13:00 h.
NORIVALDO SIMAO	16185501-5	7809584-0	001	0104	046	13:30 h.
OCTAVIO CILURZO DOPP DOS SANTOS	482036916	7752693-7	002	0105	081	13:30 h.
ODAIR FERNANDES	13801674-4	7828951-3	001	0104	046	13:00 h.
ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	43464440-7	7745655-6	001	0104	046	13:30 h.
ORNOLFO FERREIRA GOMES JUNIOR	32814375-3	7745432-4	002	0105	081	13:00 h.
OSCAR RALIOR TIBA JUNIOR	29734143-1	7932370-7	002	0105	081	13:30 h.
OSVALDO BORGES DE MIRANDA	22885251-1	7862218-2	001	0104	046	13:00 h.
OSWALDO FARIA	203813650	7816405-2	002	0105	081	13:00 h.
OTAVIO DOMINGUES BENEVIDES NETO	40876300-0	7751885-3	001	0104	046	13:30 h.
OTAVIO GUILHERME XAVIER DA SILVA	49331432-5	7925694-5	001	0104	046	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

OTAVIO KAPOR DA FONSECA	34794467-X	7868299-1	002	0105	081	13:30 h.
OTHON MATEUS FERREIRA SANTIAGO DOS SANTOS	45134229-X	7752144-7	001	0104	046	13:30 h.
OTNIEL RODRIGUES FONSECA	45251219-0	7812285-6	001	0104	046	13:00 h.
PABLO PEDERIVA DA CRUZ	43579439-5	7934095-4	002	0105	081	13:00 h.
PABLO VINICIUS SE ANDRADE RODRIGUES	12808961-2	7934212-4	001	0104	046	13:30 h.
PALOMA CAROLINE DIAS DE ARAUJO FERREIRA	43534651-9	7883246-2	002	0105	082	13:30 h.
PAMELA CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA	50375545-X	7756614-9	001	0104	046	13:00 h.
PAOLA MONTEIRO REIN	35817157-X	7886594-8	002	0105	082	13:00 h.
PAOLA SOUZA DA CRUZ RICARDO	53177521-5	7827837-6	001	0104	046	13:30 h.
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	48160292-6	7756552-5	001	0104	046	13:00 h.
PATRICIA GIVORT CRUZ CABRAL	38581924-9	7745803-6	001	0104	046	13:30 h.
PATRICIA MARA DE CASTRO PEREIRA	34401318-2	7745837-0	001	0104	046	13:00 h.
PAULA REGINA MARTINS	42567301-7	7829425-8	002	0105	082	13:30 h.
PAULA SERAFINA DE SOUZA FERREIRA MIGUEL	37908432-6	7855023-8	001	0104	046	13:30 h.
PAULA ZINGONI LUIZI	8101714-MG	7759252-2	001	0104	046	13:00 h.
PAULO ALBERTO PIRES	42947962-1	7900826-7	002	0105	082	13:00 h.
PAULO ALEXANDRE PIZARA HAYASHIDA	40020128-8	7811501-9	001	0104	046	13:30 h.
PAULO ANNUNCIATO	30768536	7868759-4	002	0105	082	13:30 h.
PAULO CELSO SABANAE	1406949	7777666-6	001	0104	046	13:00 h.
PAULO DA SILVA SANTOS	15798143-5	7842620-0	002	0105	082	13:00 h.
PAULO DE TARSO CARVALHO	21221157-2	7770582-3	002	0105	082	13:30 h.
PAULO DE TARSO OTA	18502666-7	7935000-3	002	0105	082	13:00 h.
PAULO EDUARDO PEREIRA MARQUES FILHO	42532132-0	7792283-2	001	0104	047	13:30 h.
PAULO HENRIQUE BARBOSA	43011602-0	7752061-0	002	0105	082	13:30 h.
PAULO HENRIQUE DA SILVA CORREIA	52422997-1	7846893-0	001	0104	047	13:00 h.
PAULO MARCAL DE MORAES ASSIS	27164612-3	7747892-4	001	0104	047	13:30 h.
PAULO QUEIROZ NETO	020136583-0	7821606-0	002	0105	082	13:00 h.
PAULO RICARDO STAFOG	449795330	7932464-9	001	0104	047	13:00 h.
PAULO ROBERTO DA SILVA	24356048-5	7745430-8	002	0105	082	13:30 h.
PAULO SERGIO ARCASA	42370989-6	7748028-7	002	0105	082	13:00 h.
PAULO SERGIO LEITE PEREIRA	58 505 2025	7762898-5	001	0104	047	13:30 h.
PAULO SERGIO RAMOS DE SANTANA	37455420-1	7930903-8	001	0104	047	13:00 h.
PAULO SERGIO ROMERO JUNIOR	40812473-8	7936596-5	002	0105	082	13:30 h.
PEDRO ALBERTO DA SILVA PETRONI	47076797-2	7811166-8	001	0104	047	13:30 h.
PEDRO AUGUSTO BIESEK MENGARDA	10289508-8	7930986-0	001	0104	047	13:00 h.
PEDRO AUGUSTO MAGALHAES BASTOS	58924692-6	7881561-4	001	0104	047	13:30 h.
PEDRO DA DALTO OLIVEIRA	52318902-3	7930910-0	001	0104	047	13:00 h.
PEDRO DE SOUSA ROCHA	52847992-1	7855382-2	001	0104	047	13:30 h.
PEDRO GABRIEL DA SILVA SANTOS	50130625-0	7778218-6	001	0104	047	13:00 h.
PEDRO GONCALVES GOMES DE LIMA	47626954-4	7819617-5	001	0104	047	13:30 h.
PEDRO MIGUEL JUNIOR	29124419-1	7753357-7	002	0105	082	13:00 h.
PEDRO PHALLYPP BRAZ DOS SANTOS	3604161-0	7926269-4	001	0104	047	13:00 h.
PETERSON RANDAL FERREIRA MOREIRA	42284808-6	7860363-3	001	0104	047	13:30 h.
PHELIPE DOS SANTOS CALIXTO	32647184-4	7935822-5	002	0105	082	13:30 h.
PRISCILA SOARES ESTEVES	43836846-0	7769349-3	001	0104	047	13:00 h.
QUEREN HAPUQUE MATEUS SILVA	52757368-1	7821055-0	001	0104	047	13:30 h.
QUEZIA MARIA DA SILVA	50494406-X	7899026-2	001	0104	047	13:00 h.
RAFAEL BASTOS FARIAS	48038676-6	7748526-2	001	0104	047	13:30 h.
RAFAEL BELO DE LIMA	30702376-X	7777238-5	001	0104	047	13:00 h.
RAFAEL D AGOSTINI LEITE	35472726-6	7857592-3	002	0105	083	13:30 h.
RAFAEL DA SILVA CHAVES	433677740	7755589-9	002	0105	083	13:00 h.
RAFAEL DA SILVA MOURA	471833563	7747559-3	001	0104	048	13:30 h.
RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA	50183177-0	7933193-9	001	0104	048	13:00 h.
RAFAEL DE OLIVEIRA EVANGELISTA	35050102-6	7935946-9	001	0104	048	13:30 h.
RAFAEL FREITAS CLEMENTE	47250116-1	7758584-4	002	0105	083	13:30 h.
RAFAEL GARCIA DE LIMA	45164794-4	7749262-5	002	0105	083	13:00 h.
RAFAEL JONAS ANTUNES MARTINS	46769030-3	7747433-3	001	0104	048	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS BRANCO	57042238-3	7870713-7	002	0105	083	13:30 h.
RAFAEL RAMOS ALVES	40581917-1	7768442-7	001	0104	048	13:30 h.
RAFAEL RODRIGUES	34512996-9	7802713-6	001	0104	048	13:00 h.
RAFAEL RODRIGUES ALVES DA SILVA	36472208-3	7934979-0	001	0104	048	13:30 h.
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	36231422-6	7934249-3	001	0104	048	13:00 h.
RAFAEL SANTOS SILVA	44.058.906-X	7936370-9	001	0104	048	13:30 h.
RAFAEL SONETTI GONZALEZ	28874647-8	7937568-5	001	0104	048	13:00 h.
RAFAEL WAKIO YOKOTA	359768568	7760712-0	001	0104	048	13:30 h.
RAFAELA DA SILVA GOUVEIA	54954947-X	7755405-1	001	0104	048	13:00 h.
RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	52671974-6	7810879-9	001	0104	048	13:30 h.
RAFAELA PERES DE JESUZ	55990018-1	7746326-9	001	0104	048	13:00 h.
RAFAELA SANTOS DE JESUS	47011659-6	7776919-8	001	0104	048	13:30 h.
RAFAELA VENANCIO MORATO	23548080-0	7827439-7	002	0105	083	13:00 h.
RAFAELA YEDA SILVA STHEPHENS	41204873-5	7853986-2	001	0104	048	13:00 h.
RAFAELLA GOMES LOMBARDI	47666868-2	7901446-1	001	0104	048	13:30 h.
RAPHAEL HUNGARO MORETTI	37164193	7754856-6	002	0105	083	13:30 h.
RAPHAEL MENDES FREITAS DE LIMA	38850332-4	7748256-5	002	0105	083	13:00 h.
RAPHAEL MENEZES DE ALMEIDA	42238390-9	7773863-2	001	0104	048	13:00 h.
RAPHAEL MESQUITA	29639675-8	7933439-3	002	0105	083	13:30 h.
RAPHAELLA DO NASCIMENTO REIS OLIVEIRA	54661275-1	7757298-0	001	0104	048	13:30 h.
RAQUEL ALVES LESSA	MG20934985	7887787-3	001	0104	048	13:00 h.
RAQUEL BUENO SANTOS	374221194	7874793-7	001	0104	049	13:30 h.
RAQUEL RIBEIRO ANDRADE	41178194-7	7904502-2	001	0104	049	13:00 h.
RAUL VICTOR GOMES DOS SANTOS	042811112011-0	7929509-6	001	0104	049	13:30 h.
RAUL YUJI WATANABE	19819793-7	7838849-0	001	0104	049	13:00 h.
REBECA OLIVERA ARAUJO DOS SANTOS	34376893-8	7798763-2	001	0104	049	13:30 h.
REGINALDO JOSE DE SOUZA	23308625-0	7755980-0	002	0105	083	13:00 h.
REGINALDO JOSE RODRIGUES	28975726-5	7914520-5	002	0105	083	13:30 h.
RÉGIS KUWAHARA	44893352-4	7747051-6	002	0105	083	13:00 h.
REINALDO NUNES DE MELO	27571713-6	7748598-0	001	0104	049	13:00 h.
REJANE CRISTINA RODRIGUES MACIEL HORTA BLUM	34024483-5	7769587-9	002	0105	083	13:30 h.
RENAN JAQUES PETRELLA	36341255-4	7752376-8	001	0104	049	13:30 h.
RENAN PEREIRA DA COSTA	47851016-0	7747584-4	002	0105	083	13:00 h.
RENAN PINTO	52.873.880-X	7936133-1	001	0104	049	13:00 h.
RENATA DO NASCIMENTO	48432210-2	7834476-0	001	0104	049	13:30 h.
RENATA MONTEIRO GADELHA	2001002362146	7878043-8	001	0104	049	13:00 h.
RENATA NASCIMENTOS FERREIRA DA SILVA	304761096	7803246-6	001	0104	049	13:30 h.
RENATA WENCESLAU LINO	499629243	7932821-0	001	0104	049	13:00 h.
RENATO ANDRE SANTOS	432394771	7929615-7	002	0105	083	13:30 h.
RENATO DA SILVA SOUZA	34221578-4	7797796-3	002	0105	084	13:30 h.
RENATO GALANTINI	20126129-7	7751786-5	002	0105	084	13:00 h.
RENATO MOYSES FERNANDES KAWAMURA	286657612	7756555-0	002	0105	084	13:30 h.
RENATO NOGUEIRA DA SILVA	44453359-X	7858821-9	001	0104	049	13:30 h.
RENATO TADASHI YASSUNAGA	35910048-X	7839455-4	001	0104	049	13:00 h.
RENATO ZURITA LIMA	33548847X	7748434-7	001	0104	049	13:30 h.
RENNAN FERNANDO DA SILVA FERRAZ	022117574-8	7936836-0	001	0104	049	13:00 h.
RENNAN MAXWELL DE OLIVEIRA CHAVES	28329279-5	7751114-0	002	0105	084	13:00 h.
RICARDO ALVES PEDRO JUNIOR	46706527-5	7934589-1	002	0105	084	13:30 h.
RICARDO DA SILVA SANTOS	45160506-8	7925253-2	001	0104	049	13:30 h.
RICARDO DOS SANTOS LUZ	M3373469	7746155-0	002	0105	084	13:00 h.
RICARDO LUCEAC	25241252-7	7931225-0	002	0105	084	13:30 h.
RICARDO LUIS MORISUGI ARAKAKI	32013779-X	7937782-3	001	0104	049	13:00 h.
RICARDO RIBEIRO GARCIA	18571707-X	7936016-5	002	0105	084	13:00 h.
RICARDO STOLLE DESSIMONI	03798646-0	7933449-0	002	0105	084	13:30 h.
RICHARD CASCAES FIGUEIREDO	6439470	7935818-7	001	0104	049	13:30 h.
RICHARD ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	473583045	7746197-5	002	0105	084	13:00 h.
RICHELLE FERNANDO DA SILVA FERRAZ	44321237-5	7938204-5	001	0104	049	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

RIVAEEL RODRIGUES JUNIOR	54131864-0	7811873-5	001	0104	049	13:30 h.
ROBERT LUIS ABADE	4.297.614-8	7919570-9	001	0104	049	13:00 h.
ROBERTA DE ALMEIDA MELLO PASQUALUCCI	27704969-6	7870625-4	002	0105	085	13:30 h.
ROBERTA HONORIO PASCOAL	33237143-8	7794594-8	002	0105	085	13:00 h.
ROBERTO BERNARDES DE SOUZA MAZOTI	30801454	7833912-0	002	0105	085	13:30 h.
ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	34616523-4	7825558-9	002	0105	085	13:00 h.
ROBERTO DOS SANTOS GALINDO	30202365-3	7815027-2	001	0104	049	13:30 h.
ROBINSON DE SOUSA ARAUJO	48087243-0	7933668-0	001	0104	049	13:00 h.
ROBSON CAVALCANTI FERREIRA	26406495-1	7763526-4	001	0104	049	13:30 h.
ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO	368888101	7936697-0	002	0105	085	13:30 h.
ROBSON LIMA LOPES	30082857-3	7756081-7	001	0104	050	13:30 h.
ROBSON ROCHA ALMEIDA	59752130-X	7933593-4	001	0104	050	13:00 h.
ROBSON SANTOS DA PURIFICACAO	12021588-89	7938292-4	001	0104	050	13:30 h.
RODOLFO PINHEIRO	41450849X	7833625-2	001	0104	050	13:00 h.
RODOLFO PREARO CASTRO GRIMALDI	462153502	7890001-8	001	0104	050	13:30 h.
RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	33960738-5	7760015-0	002	0105	085	13:00 h.
RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	30010896-5	7931631-0	001	0104	050	13:00 h.
RODRIGO ELIAS GIORDANO DA SILVA	43512410-9	7933586-1	001	0104	050	13:30 h.
RODRIGO GARCIA LOPES DE SALLES	40688874-7	7760119-0	002	0105	085	13:30 h.
RODRIGO GONCALVES DA SILVA	40160887-6	7936950-2	001	0104	050	13:00 h.
RODRIGO KIOSHI KOGA	48895283-9	7829947-0	001	0104	050	13:30 h.
RODRIGO MACHADO	12241767-8	7767039-6	001	0104	050	13:00 h.
RODRIGO MARTELLO ALVES DE SOUSA	264005764	7745493-6	002	0105	085	13:00 h.
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	43287399-5	7849188-6	001	0104	050	13:30 h.
RODRIGO PIMENTEL KOJIMA	40486031-X	7745986-5	001	0104	050	13:00 h.
RODRIGO RUIZ CLIMACO PEREIRA	481090125	7829766-4	001	0104	050	13:30 h.
RODRIGO SAMPAIO VASCONCELOS	34630576-7	7933005-3	002	0105	085	13:30 h.
ROGERIO VAZ REGO	28843272-1	7840747-8	002	0105	085	13:00 h.
ROMARIO DE OLIVEIRA FARIA	45755330-3	7871099-5	002	0105	086	13:30 h.
ROMULO GENTIL PRADO DE FARIA	45254892-5	7930416-8	002	0105	086	13:00 h.
RONALDO ALEXANDRE PATRICIO	32206044-8	7752382-2	001	0104	050	13:00 h.
RONALDO CESAR SOUZA SANTOS BAPTISTA	453947967	7773292-8	001	0104	050	13:30 h.
RONALDO DOMINGUES DOS REIS JUNIOR	49663251-6	7873015-5	001	0104	051	13:30 h.
RONALDO FERNANDES DA SILVA	24893657-8	7781976-4	001	0104	051	13:00 h.
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	48632468-0	7926252-0	002	0105	086	13:30 h.
RONEY SERGIO SANFELICE	13693529-1	7926535-9	002	0105	086	13:00 h.
ROSANA DE CASTRO VIANA	23993377-1	7765048-4	001	0104	051	13:30 h.
ROSEANE FARIAS BARBOSA	40347036-5	7745424-3	001	0104	051	13:00 h.
ROSIANE APARECIDA DO AMARAL LIRA	29124793-3	7926296-1	001	0104	051	13:30 h.
ROSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	33428959-2	7755495-7	001	0104	051	13:00 h.
ROSIELE NEVES DA SILVA VAZ	469964285	7745528-2	001	0104	051	13:30 h.
ROSIMERE FERREIRA DOS SANTOS	42986940-X	7902559-5	001	0104	051	13:00 h.
ROVALDO LUIZ ROMANZOTTI	48829079X	7898371-1	002	0105	086	13:30 h.
RUBENS HIROSHI NORIMATSU	24623868-9	7761131-4	002	0105	086	13:00 h.
RUDILEINE CALDEIRA FONSECA	33805868-0	7751510-2	002	0105	086	13:30 h.
RUI PIRES GARCIA	14896960	7894471-6	002	0105	086	13:00 h.
RYAN FERREIRA DA SILVA	38829908-3	7745773-0	001	0104	051	13:30 h.
SABRINA DA SILVA SANTOS	56663301-02	7753427-1	001	0104	051	13:00 h.
SALOMAO POLEGAR ALVES SILVA	53177993-2	7745423-5	001	0104	051	13:30 h.
SAMANTHA PONTES GAHYVA	12463086-4	7936080-7	001	0104	051	13:00 h.
SAMARA GONCALVES DE MATOS	37440742-3	7788841-3	001	0104	051	13:30 h.
SAMIRA MORAES PEREIRA	56483768-4	7754569-9	002	0105	086	13:30 h.
SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO MARTINEZ	19749263	7918480-4	002	0105	086	13:00 h.
SAMUEL FELIPPE DE ARAUJO REIS	48973188-0	7770704-4	002	0105	087	13:30 h.
SAMUEL GESUITI	38459792-0	7917462-0	001	0104	051	13:00 h.
SANDRA VIDAK URBAN	14784264-5	7927809-4	002	0105	087	13:00 h.
SARA BIANCA LIMA MOURA	48225798-2	7788444-2	001	0104	051	13:30 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

SARA LILIAN SILVA	44233434	7771442-3	001	0104	052	13:30 h.
SARAH OLIVEIRA AGUIAR SILVA	54630738-3	7761370-8	001	0104	052	13:00 h.
SAULO RODRIGUES SANTOS	39121203-5	7751407-6	001	0104	052	13:30 h.
SAULO SCARPINA	43989089-5	7834958-3	001	0104	052	13:00 h.
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	39903408-0	7820540-9	001	0104	052	13:30 h.
SERGIO EITI ISHIKAWA	17410040-1	7928127-3	001	0104	052	13:00 h.
SERGIO IKEHARA	26662207-0	7936586-8	002	0105	087	13:30 h.
SERGIO JOSE MEURER	34013699-6	7931790-1	001	0104	052	13:30 h.
SERGIO LUIZ ALONSO	9027133-6	7856784-0	001	0104	052	13:00 h.
SERGIO LUIZ RIBEIRO	24800802-X	7934201-9	002	0105	087	13:00 h.
SERGIO MACEDO SAMPAIO	32269334-2	7747612-3	001	0104	052	13:30 h.
SERGIO MARACAJA JUNIOR	487162754	7766568-6	001	0104	052	13:00 h.
SERGIO MURILO DE LIMA BAPTISTIOLLI	520015861	7933339-7	001	0104	052	13:30 h.
SERGIO ZANETONI JUNIOR	32860681-9	7931038-9	001	0104	052	13:00 h.
SHINGUI KISHIMOTO	274968149	7927005-0	001	0104	052	13:30 h.
SHIRLENE DUARTE SILVA	43388532-4	7813491-9	001	0104	052	13:00 h.
SIDNEY HORIKAWA SANTIAGO MOTA	33671832-9	7911390-7	001	0104	052	13:30 h.
SILAS AUGUSTO DA SILVA NUNES	573004183	7927874-4	001	0104	053	13:30 h.
SILVANA APARECIDA PAUFERRO PINHEIRO	24175582-7	7832462-9	002	0105	087	13:30 h.
SILVANA DE OLIVEIRA RAMOS	43738252-7	7852542-0	001	0104	053	13:00 h.
SILVANO MANOEL DE ANDRADE	28452461-X	7840353-7	001	0104	053	13:30 h.
SILVIA MARIA SANDRINI RAGUSA	52.923.472-5	7861867-3	002	0105	087	13:00 h.
SILVIA ROSA SANTANA	33.156.219-4	7901538-7	001	0104	053	13:00 h.
SILVIO LORENCO CALIOPE	45980630	7900199-8	001	0104	053	13:30 h.
SIMONE DELBONI DE OLIVEIRA	25.319.605-X	7754874-4	001	0104	053	13:00 h.
SOLANGE DE FARIA CASTRO	MG 12.022.702	7844887-5	001	0104	053	13:30 h.
SOLANGE GOMES DE SOUSA	45582891-X	7824289-4	001	0104	053	13:00 h.
SOPHIA DIAS DE OLIVEIRA	52375400-0	7751490-4	001	0104	053	13:30 h.
STEFANI ROSANA DE MOURA SANTOS	50262493-0	7839093-1	001	0104	053	13:00 h.
STEPHANIE CAROLINE NUNES PAULINO	37988199-8	7866024-6	001	0104	053	13:30 h.
STEVEN FARIA GUSMAO	55982058-6	7844558-2	001	0104	053	13:00 h.
SUELEN ALVES DE OLIVEIRA	5719663	7831362-7	001	0104	053	13:30 h.
SUELI HARUMI SASAKI	44245077-1	7863691-4	001	0104	053	13:00 h.
SUMONE ANDREA DE LIMA SIQUEIRA	45251063-6	7850206-3	001	0104	053	13:30 h.
SUZANA AZEVEDO PORTILHO PINHEIRO	43780097-0	7814251-2	001	0104	054	13:30 h.
TAIANA SCHIMERSKI DOS SANTOS	63699389-9	7849808-2	001	0104	054	13:00 h.
TAIENI LAIS DO NASCIMENTO	502416257	7819664-7	001	0104	054	13:30 h.
TAILA LOURENE SOUZA CANNO	64.990.138-1	7774960-0	001	0104	054	13:00 h.
TAINA DA SILVA	56939754-6	7873740-0	001	0104	054	13:30 h.
TAIS AGUIAR PEREIRA	409022834	7936432-2	001	0104	054	13:00 h.
TAIS SANTOS RIBEIRO	49960262-6	7929855-9	001	0104	054	13:30 h.
TAISLANE COSTA DOS SANTOS	15933869-74	7791756-1	001	0104	054	13:00 h.
TAMARA ELIANA RIBEIRO VON MELENTOVYTCH SAMPAIO	63203013-6	7747037-0	001	0104	054	13:30 h.
TAMARA FIRMINO DA SILVA	55354305-2	7925294-0	001	0104	054	13:00 h.
TAMIRES COSTA	473237519	7852113-0	001	0104	054	13:30 h.
TANIA CRISTIE VALE DO SANTO	48975033-3	7934648-0	001	0104	054	13:00 h.
TEREZINHA MONTEIRO ROCHA	60062128-5	7824619-9	001	0104	054	13:30 h.
THAIS DE OLIVEIRA AMIN	43955318-0	7868261-4	001	0104	054	13:00 h.
THAIS FERNANDES GARCIA DE SOUSA	40222318-4	7750672-3	002	0105	087	13:30 h.
THAIS GIULIANA SANTANA BALOGH	57379236-7	7831652-9	001	0104	054	13:30 h.
THAIS JOSE OLIMPIO	33723753-0	7909125-3	001	0104	055	13:30 h.
THALES LAGONEGRO PINCELLI	384252862	7810681-8	002	0105	087	13:00 h.
THALIA ARAUJO	52874929-8	7855388-1	002	0105	087	13:30 h.
THALITA XIMENES SANTANA	36952716-1	7747183-0	002	0105	087	13:00 h.
THAMIRES CALDEIRA PINHEIRO	28383753-2	7869569-4	001	0104	055	13:00 h.
THAUANY BARBOSA MALHEIROS GOMES	36057913-9	7767010-8	001	0104	055	13:30 h.
THAYNA DOS SANTOS SILVA	38415118-5	7762064-0	001	0104	055	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

THAYNA MOURAO SILVA	38138613-2	7747421-0	001	0104	055	13:30 h.
THAYNARA CRISTINA RODRIGUES	35775842-0	7823434-4	001	0104	055	13:00 h.
THEODOZIO KULICHESKI MUNIZ	44971262-X	7752192-7	002	0105	087	13:30 h.
THIAGO ALVES DA SILVA	42926106-8	7928308-0	001	0104	055	13:30 h.
THIAGO BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	27347576-9	7852487-3	002	0105	087	13:00 h.
THIAGO CANHETE	32504341-3	7754208-8	002	0105	087	13:30 h.
THIAGO CANTERO MARI MONTEIRO	27245821-1	7755739-5	002	0105	087	13:00 h.
THIAGO CARRERE	41719830-9	7903018-1	001	0104	055	13:00 h.
THIAGO DE OLIVEIRA GIMENEZ	36007546-0	7750636-7	002	0105	087	13:30 h.
THIAGO DOS SANTOS SENA	32805556-6	7928423-0	002	0105	087	13:00 h.
THIAGO GOMES DE SOUSA SANTOS	35148077-8	7746031-6	001	0104	055	13:30 h.
THIAGO LUIS DE SOUZA	35005294-3	7758926-2	001	0104	055	13:00 h.
THIAGO MAFFI ROSA	48796474-3	7814273-3	001	0104	055	13:30 h.
THIAGO PEREIRA	42530461-9	7935807-1	001	0104	055	13:00 h.
THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO DE CESARO	50277717-5	7763516-7	001	0104	055	13:30 h.
THIAGO VIANA	59796319-8	7915546-4	001	0104	055	13:00 h.
THOMAS MELO KIRCHHOFF	43970509-5	7770494-0	002	0105	087	13:30 h.
THOMAS ROBSON PENA DE OLIVEIRA	32874954-0	7774850-6	002	0105	087	13:00 h.
THUAN FERREIRA DA SILVA CAMPOS	50017249-3	7746482-6	001	0104	055	13:30 h.
TIAGO BERNABE BARRETO	36407893-5	7937883-8	001	0104	055	13:00 h.
TIAGO CARVALHO PEREIRA COUTINHO	322573610	7823497-2	002	0105	087	13:30 h.
TIAGO DOS SANTOS CABRAL	43864325-2	7745967-9	002	0105	087	13:00 h.
TIAGO MINORU YONEDA	33456952-7	7823129-9	001	0104	055	13:30 h.
TIAGO NEVES DE ALMEIDA	49553552-7	7802653-9	002	0105	088	13:30 h.
TIAGO SALES ANDRADE	38385569X	7908702-7	001	0104	055	13:00 h.
UBIRANILSON DANTAS DE SANTANA	53862178-3	7911903-4	001	0104	055	13:30 h.
UMESH VASANBHAI PARMAR	17242624-8	7929922-9	002	0105	088	13:00 h.
VALDSON UBIRAJARA GATURAMO	22432076-2	7797353-4	001	0104	055	13:00 h.
VALERIA APARECIDA FERREIRA MORETTI	18227165-1	7756382-4	002	0105	088	13:30 h.
VALERIA BRAGHIN DE OLIVEIRA	27391093-0	7759542-4	001	0104	056	13:30 h.
VALTER HENRIQUE SILVA ALMEIDA	37059826-X	7918392-1	001	0104	056	13:00 h.
VANDERLEI DE GENOVA	21956478-4	7936829-8	002	0105	088	13:00 h.
VANESSA BATISTA VIANA	26640624-5	7937626-6	001	0104	056	13:30 h.
VANESSA DE ALMEIDA SILVA	34851351	7935980-9	002	0105	088	13:30 h.
VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	1005940	7758232-2	001	0104	056	13:00 h.
VANESSA SANTOS DE SANTANA COCO	42884344-X	7858470-1	001	0104	056	13:30 h.
VANEYLA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	48417789-8	7823123-0	001	0104	056	13:00 h.
VENANCIO MOREIRA JUNIOR	66672258-4	7852067-3	002	0105	088	13:00 h.
VICTOR AFFONSO MORAIS PEREIRA	4164592030	7850719-7	001	0104	056	13:30 h.
VICTOR AUGUSTO FERNANDES SILVA	39019962-X	7757115-0	001	0104	056	13:00 h.
VICTOR DE PAULA FERREIRA TEIXEIRA	49857382-5	7774507-8	001	0104	056	13:30 h.
VICTOR DE SOUZA GOMES MARTINS	50682163-8	7873418-5	001	0104	056	13:00 h.
VICTOR HENRIQUE MERENCIO RODRIGUES DE LORENA	52931373-X	7835212-6	001	0104	056	13:30 h.
VICTOR HUGO EUGENIO	40807652-5	7746053-7	001	0104	056	13:00 h.
VICTOR MAGOSSO	39573279-7	7751021-6	001	0104	056	13:30 h.
VICTOR MORELI DE CAIRES	335332407	7912760-6	001	0104	056	13:00 h.
VICTOR REZENDE GERALDINI	41065468-1	7931730-8	001	0104	056	13:30 h.
VICTOR RUBENS DA SILVA SANTOS	36837311-3	7933639-6	001	0104	056	13:00 h.
VICTOR SANTI MARTINS	37448013-8	7826628-9	001	0104	056	13:30 h.
VICTOR SANTOS FERRARI	49109573-9	7861894-0	001	0104	056	13:00 h.
VINICIOS PACHECO DIAS	46710435-9	7750532-8	002	0105	088	13:30 h.
VINICIUS ALVES BIGHETTI	56842047-0	7931692-1	001	0104	056	13:30 h.
VINICIUS BARBOSA AZEVEDO	37766972-6	7759441-0	001	0104	056	13:00 h.
VINICIUS BARBOSA SANTOS	38268590-8	7807797-4	001	0104	057	13:30 h.
VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	44990408-8	7927950-3	001	0104	057	13:00 h.
VINICIUS DA SILVA PEREIRA	432774749	7932921-7	001	0104	057	13:30 h.
VINICIUS DA SILVA VIEIRA	50604449-X	7745724-2	001	0104	057	13:00 h.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

VINICIUS DATO SACCHI	26161195-1	7937288-0	002	0105	088	13:00 h.
VINICIUS DIAS RIBEIRO	29530824-2	7746398-6	002	0105	088	13:30 h.
VINICIUS DONIZETI DE SOUZA VILELA	509639446-6	7791000-1	001	0104	057	13:30 h.
VINICIUS GABRIEL JARTAS SILVA	44288295-6	7811864-6	002	0105	088	13:00 h.
VINICIUS KEN SHIMABUKU SUENAGA	56042070-5	7750738-0	002	0105	088	13:30 h.
VINICIUS KULIK GAVIOLI	50705405-2	7933174-2	001	0104	057	13:00 h.
VINICIUS MARINHEIRO RODRIGUES SILVA	39675128-3	7806100-8	001	0104	057	13:30 h.
VINICIUS MELO JURASZEK	161540119	7933419-9	001	0104	057	13:00 h.
VINICIUS MILLER DOS SANTOS	38715667-7	7843687-7	001	0104	057	13:30 h.
VINICIUS MORAES FLORES	45902844-3	7797379-8	001	0104	057	13:00 h.
VINICIUS SAKAMOTO MENDES	53993820-8	7746908-9	001	0104	057	13:30 h.
VINYCIUS CESAR DE OLIVEIRA REZENDE	397672299	7870693-9	001	0104	057	13:00 h.
VITOR ANTONIO DE ARAUJO FARIA	39046023-0	7796630-9	001	0104	057	13:30 h.
VITOR AUGUSTO RIBEIRO PAULON	43420334-8	7772257-4	001	0104	057	13:00 h.
VITOR CORREA OLIVEIRA	449679068	7849723-0	002	0105	088	13:00 h.
VITOR FERREIRA SCALISE	37.551.597-5	7798450-1	002	0105	088	13:30 h.
VITORIA ARAUJO PONTES DO CARMO	37786598-9	7926803-0	001	0104	057	13:30 h.
VITORIA DE LIMA SOARES	49111866-1	7861579-8	001	0104	057	13:00 h.
VITORIA HELOISA GOMES MAIA	38743056-8	7832744-0	001	0104	057	13:30 h.
VITORIA LOPES AMORIM	39952080-6	7891588-0	001	0104	057	13:00 h.
VIVIAN PATRICIA BANDEIRA NOGUEIRA PINTO	11749012-X	7866945-6	002	0105	088	13:00 h.
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	32711251-7	7747735-9	001	0104	057	13:30 h.
WAGNER CAVESSE	12642035-X	7770417-7	002	0105	088	13:30 h.
WAGNER DA SILVA STEFANI	29028627-X	7930107-0	002	0105	089	13:30 h.
WAGNER JOSE PRIANTI VALINHOS	30787405-9	7803465-5	002	0105	089	13:00 h.
WAGNER ROBERTO SOARES	45860551-7	7933048-7	001	0104	057	13:00 h.
WAGNER ROSA MARRANE	32306466-8	7776860-4	002	0105	089	13:30 h.
WAGNER SIMAO NOVAIS	35.289.471-4	7823288-0	001	0104	058	13:30 h.
WALISON SOUZA LIMA	49442220-8	7747074-5	001	0104	058	13:00 h.
WALLACE MAGALHAES FREITAS	25697959-2	7763867-0	001	0104	058	13:30 h.
WALLACE MAGALHAES FREITAS	25697959-2	7845404-2	002	0105	089	13:00 h.
WALLACE WATANABE DA SILVA	39869788-7	7935747-4	002	0105	089	13:30 h.
WANDREO PABLO SOARES DE OLIVEIRA	17472116	7931990-4	001	0104	058	13:00 h.
WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA	47801864-2	7777279-2	002	0105	089	13:00 h.
WASHINGTON DOS SANTOS FERREIRA REI	28517220-7	7777839-1	001	0104	058	13:30 h.
WEIDSON GUILHERME DE ARAUJO NASCIMENTO	58285897-5	7745648-3	001	0104	058	13:00 h.
WELISON GOMES ESCOCIO	63191271-X	7813104-9	001	0104	058	13:30 h.
WELLINGTON CUNHA DOS SANTOS	41009994-6	7779447-8	001	0104	058	13:00 h.
WELLINGTON DE SOUSA SANTOS	49368743-9	7905382-3	001	0104	058	13:30 h.
WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA	42609774-9	7834157-4	001	0104	058	13:00 h.
WELLINGTON DOS SANTOS VAGETTI	47649163-0	7750550-6	002	0105	089	13:30 h.
WELLINGTON MARQUES DE SOUZA	33778398-6	7851728-1	001	0104	058	13:30 h.
WEMERSON RENATO DA SILVA	34991687-1	7747200-4	001	0104	058	13:00 h.
WENDEL DA SILVA	259070464	7898910-8	001	0104	058	13:30 h.
WENDELL DE ALMEIDA MORAIS	30879657-3	7935342-8	001	0104	058	13:00 h.
WERNER ENGBRUCH	48563116-7	7893749-3	002	0105	089	13:00 h.
WESLEY PEREIRA PAULINO DA ROSA	37052000-2	7937780-7	001	0104	058	13:30 h.
WESLEY SOARES DA SILVA	38755805-6	7902226-0	001	0104	059	13:30 h.
WESLLANY LUANY DOS SANTOS	388198813	7798875-2	001	0104	059	13:00 h.
WILIAM DOS REIS LOPES	41874510-9	7930555-5	001	0104	059	13:30 h.
WILLIAM ALVES DE SOUZA	41797266-0	7813999-6	001	0104	059	13:00 h.
WILLIAM SANTOS DE AMORIM	43861590-6	7933046-0	001	0104	059	13:30 h.
WILLIAN ARAUJO OLIVEIRA	39997819-7	7751291-0	001	0104	059	13:00 h.
WILSON DOS SANTOS CLETO JUNIOR	32958042-5	7824502-8	002	0105	089	13:30 h.
WILYTON LEO MACHADO	46786852-9	7875070-9	002	0105	089	13:00 h.
WINNIE MIRANDA YOKOI	55965187	7787175-8	002	0105	089	13:30 h.
WYVIANE PEREIRA DE JESUS	6382202	7888153-6	001	0104	059	13:30 h.



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 14 - Edição 3091^a - São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.
caderno único

YASMIN PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	43695323-7	7772501-8	001	0104	059	13:00 h.
YNGRID RIBEIRO DOS SANTOS	49264992-3	7766785-9	002	0105	089	13:00 h.
YUGO ALEX MENDES DO ESPIRITO SANTOS	48745096-6	7935385-1	001	0104	059	13:30 h.
YURI BARBOSA MONTEIRO	62001303-5	7933891-7	002	0105	089	13:30 h.
YURI RANDHAL RODRIGUES BRAGA	33.365.863-2	7895129-1	001	0104	059	13:00 h.
ZAQUEU ALMEIDA NOBRE	3252480	7809840-8	002	0105	089	13:00 h.

2.14. LEGENDA 2 – PRÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S):

0101 UNJV PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS - PRÉDIO 03
RUA ITAMBÉ, 135
HIGIENOPOLIS
SAO PAULO - SP

0102 UNJV PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS - PRÉDIO 04
RUA ITAMBÉ, 135
HIGIENOPOLIS
SAO PAULO - SP

0103 UNJV PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS - PRÉDIO 06
RUA ITAMBÉ, 135
HIGIENOPOLIS
SAO PAULO - SP

0104 UNJV PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS - PRÉDIO 24
RUA ITAMBÉ, 135
HIGIENOPOLIS
SAO PAULO - SP

0105 UNJV PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS - PRÉDIO 25
RUA ITAMBÉ, 135
HIGIENOPOLIS
SAO PAULO - SP

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Paulo, em 16 de fevereiro de 2021.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 13 - Edição 3017ª - São Paulo, quarta-feira, 14 de outubro de 2020.
caderno único

1. Vistos.

2. Todas as questões aventadas na inicial são matéria de direito. Contestada a demanda, não vieram à baila as matérias enumeradas no art. 337 do Código de Processo Civil.

3. Em face do exposto, digam as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do julgamento antecipado do mérito na forma do art. 355, I do Código de Processo Civil, alertando que o protesto genérico por provas não será admitido.

4. P.R.I.C.

SP, 09/10/2020 - Dr. MARCOS FERNANDO THEODORO PINHEIRO - Juiz de Direito Substituto.

Advogados: ADRIANA JARDIM DA SILVA TAUYL OABSP 213597 E EMERSON LIMA TAUYL OABSP 362139

Procuradora do Estado: FERNANDA BUENDIA DAMASCENO PAIVA OABSP 327444

Processo Eletrônico Nº 0800033-89.2020.9.26.0060 - (Controle 8068/2020) - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR - RAFAEL RIBEIRO FAZOLIN X COMANDANTE DO 27º BPM/I (JP) - Despacho de ID 237120:

I – Vistos.

II – Tendo em vista a certidão do trânsito em julgado, certificado no ID 237060, intimem-se as partes para eventuais requerimentos, no prazo de 15 (quinze) dias.

III – Oficie-se à Autoridade Coatora, a fim de que tenha ciência do trânsito em julgado. Desnecessária a vista ao Ministério Público, ante o teor do ID 225881.

IV - Intimem-se.

SP, 09/10/2020 - Dr. MARCOS FERNANDO THEODORO PINHEIRO - Juiz de Direito Substituto.

Advogada: JOICE VANESSA DOS SANTOS OABSP 338189

Procurador do Estado: MARCELO FELIPE DA COSTA OABSP 300634

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. VILA NOVA, 285 – SÃO PAULO/SP

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)
(ref. EDITAL Nº 001/2019)

EDITAL Nº 003/2020

DIVULGA A RETOMADA DAS ATIVIDADES RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO E O CRONOGRAMA ATUALIZADO

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para os cargos de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) e de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR), do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – que é regido pelo Edital nº 001/2019 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado/divulgado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 19.12.2019, republicado (versão válida) no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 07.01.2020, rerratificado por meio do Edital de Rerratificação publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 23.03.2020:

1) CONSIDERANDO:

a) os princípios da administração pública da *legalidade*, da *impressoalidade*, da *moralidade*, da *publicidade* e da *eficiência*;



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 13 - Edição 3017ª - São Paulo, quarta-feira, 14 de outubro de 2020.
caderno único

b) a edição da Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020, sancionada pelo Governo Federal nessa mesma data, que “estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e deu outras providências”;

c) que este Concurso Público, à época da publicação da citada Lei Complementar Federal, estava com o seu cronograma cumprido até a fase de divulgação da estatística de inscritos, o que se deu por disponibilização no site da Fundação VUNESP, em 11.03.2020;

d) que este Concurso teve divulgada/publicada, no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 20.03.2020, a “suspensão do cronograma ... inclusive as aplicações das provas do Concurso Público para os cargos de Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Analista de Redes) e de Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Desenvolvedor) marcadas para 03.05.2020, em função da pandemia do Vírus COVID-19 e em atenção às medidas emergenciais adotadas em todo o País. As novas datas das provas serão divulgadas assim que a situação for normalizada, no Diário da Justiça Militar Eletrônico e no site da Vunesp.”;

e) as notícias diárias publicadas em veículos de comunicação relativamente à diminuição das curvas de contágio do COVID-19, mantidas(dos) as orientações e os cuidados essenciais e necessários ao distanciamento social,

2) DIVULGA/TORNA PÚBLICA:

a) a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;

b) que, em estrito cumprimento aos dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 173/2020, após a competente homologação dos trabalhos relativos a este Concurso Público, o(s) futuro(s) ato(s) de nomeação observarão as restrições impostas pelo art. 8º, IV e V, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

c) o cronograma previsto para a **RETOMADA** das atividades deste Concurso Público (correspondente ao **Anexo VI** do Edital de Abertura de Inscrições), passa a figurar com a seguinte redação:

ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
19.12.2019	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de Abertura de Inscrições
15.01.2020	Início: √ do período de inscrições √ do período de solicitação de participação como pessoa com deficiência √ do período de solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) √ do período de solicitação de participação como negro √ do período de solicitação de tratamento e uso de nome social √ do período de solicitação de participação como jurado

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 13 - Edição 3017ª - São Paulo, quarta-feira, 14 de outubro de 2020.
caderno único

Presidente
Juiz Clovis Santinon

15 e 16.01.2020	Período de solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição (Lei nº 12.782, de 20.12.2007)
16.01.2020	Envio, pelo candidato, da documentação relativa à solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição (via internet, <i>upload</i>)
07.02.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de deferimento e de indeferimento de solicitações de redução de pagamento da taxa de inscrição
10 e 11.02.2020	Período de interposição de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição
20.02.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição
02.03.2020	Término: <input checked="" type="checkbox"/> do período de inscrições <input checked="" type="checkbox"/> do período de solicitação de participação como pessoa com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> do período de solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) <input checked="" type="checkbox"/> do período de solicitação de participação como negro <input checked="" type="checkbox"/> do período de solicitação de tratamento e uso de nome social <input checked="" type="checkbox"/> do período de solicitação de participação como jurado
03.03.2020	Vencimento do boleto bancário (último dia para pagamento da taxa de inscrição)
09.11.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de deferimentos e de indeferimentos de: <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como pessoa com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como negro <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de tratamento e uso de nome social <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como jurado
10 e 11.11.2020	Período de interposição de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de: <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como pessoa com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como negro <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de tratamento e uso de nome social <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como jurado
23.11.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de: <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como pessoa com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como negro <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de tratamento e uso de nome social <input checked="" type="checkbox"/> solicitação de participação como jurado
16.02.2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de convocação para a realização das provas objetivas
28.02.2021	Aplicação das provas objetivas



Presidente
Juiz Clovis Santinon

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 13 - Edição 3017^a - São Paulo, quarta-feira, 14 de outubro de 2020.
caderno único

01.03.2021	Disponibilização de um exemplar do caderno de questões das provas objetivas (somente no site da Fundação VUNESP, a partir das 14 horas)
02.03.2021	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de divulgação dos gabaritos das provas objetivas
	As demais datas serão informadas oportunamente

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital 001/2020.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR

Presidente da Comissão de Concurso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. VILA NOVA, 285 – SÃO PAULO/SP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO
DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E
PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e a Fundação Vunesp informam que está suspenso o cronograma constante do anexo IV do Edital de abertura de inscrições e instruções especiais 001_2019, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Estadual de 07/01/2020, inclusive as aplicações das provas do Concurso Público para os cargos de Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Analista de Redes) e de Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Desenvolvedor) marcadas para 3/5/2020, em função da pandemia do Vírus COVID-19 e em atenção às medidas emergenciais adotadas em todo o País. As novas datas das provas serão divulgadas assim que a situação for normalizada, no Diário da Justiça Militar Eletrônico e no site da Vunesp.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 19 de março de 2020.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

por meio de 02 (duas) formas: a) contato telefônico (artigo 288, “caput”, do Código de Processo Penal Militar, por analogia), certificando e b) Diário de Justiça Militar Eletrônico, em razão do Provimento nº 51/2015, do Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que, em seu artigo 10, aduz o seguinte: “As publicações relativas aos atos processuais continuarão a ser realizadas no Diário de Justiça Eletrônico, tanto em relação aos processos que tramitarem por meio físico quanto no tocante àqueles que tramitarem pela via eletrônica.”

XIII. Por derradeiro, registro que o presente findou-se em gabinete, na noite desta própria terça-feira (17.12.2019), por volta das 19h55min.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Dr. DALTON ABRANCHES SAFI - Juiz de Direito.

Advogado(s): Dr(s). FLAVIA MAGALHAES ARTILHEIRO - OAB/SP 247025.

Processo Eletrônico nº 0800197-88.2019.9.26.0060 (Controle nº 7990/2019) - MANDADO DE SEGURANÇA - ORLANDO FRANCA DE ALMEIDA X PRESIDENTE DO PAD N. CPC-023/62/19 (AB)

Despacho de ID 201637:

I. Vistos, especialmente: a) despacho, realizado na data de ontem (17.12.2019), fincado no ID 201522 e b) petição do impetrante, juntada ao feito na data de hoje (18.12.2019), cravada no ID 201594.

II. O impetrante, nem de longe, atendeu a íntegra do determinado no despacho de ID 201522.

III. Isso porque o “petitum” do impetrante de ID 201954 se refere, apenas, quanto ao item “c” do item VIII do despacho de ID 201522, NÃO TENDO TRAZIDO A DOCUMENTAÇÃO DETERMINADA POR ESTE JUÍZO NAS ALÍNEAS “A” E “B” DO ITEM E DESPACHO AQUI MENCIONADOS.

IV. Dessa arte, INCUMBE AO IMPETRANTE TRAZER A DOCUMENTAÇÃO DETERMINADA NAS ALÍNEAS “A” E “B” DO ITEM VIII DO DESPACHO DE ID 201522.

V. Feito à conclusão com o cumprimento do comandamento acima desfilado ou com a fluência do prazo em branco.

VI. Intime-se, “incontinenti”, a ilustre defesa técnica do impetrante, quanto ao inteiro teor deste despacho, por meio de 02 (duas) formas: a) contato telefônico, AINDA NESTA DATA – 18.12.2019 (artigo 288, “caput”, do Código de Processo Penal Militar, por analogia), certificando e b) Diário de Justiça Militar Eletrônico, em razão do Provimento nº 51/2015, do Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que, em seu artigo 10, aduz o seguinte: “As publicações relativas aos atos processuais continuarão a ser realizadas no Diário de Justiça Eletrônico, tanto em relação aos processos que tramitarem por meio físico quanto no tocante àqueles que tramitarem pela via eletrônica.”

VII. Por derradeiro, registro que o presente findou-se em gabinete na noite desta quarta-feira (18.12.2019), por volta das 18h20min.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Dr. DALTON ABRANCHES SAFI - Juiz de Direito.

Advogado(s): Dra. FLAVIA MAGALHAES ARTILHEIRO - OAB/SP 247025.

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (PRESIDÊNCIA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. VILA NOVA, 285 – SÃO PAULO/SP

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES) E DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)

EDITAL Nº 001/2019

(EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS)



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora para a realização de Concurso Público, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, considerando o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da UNESP – Fundação VUNESP e os termos do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que autorizou a abertura de Concurso Público para os cargos de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)** (referência 7, Grau A) e de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)** (referência 5, Grau A), da Escala de Vencimentos dos cargos efetivos do Quadro do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – CAPITAL.

A Comissão Examinadora responsável pela realização deste Concurso Público foi designada por meio da Portaria nº 300/2019 (ASSPRES), de 02.12.2019, **disponibilizada**, no DJME de 04.12.2019, e será composta pelos seguintes membros: Dr. Lauro Ribeiro Escobar Junior, Juiz de Direito da Segunda Auditoria Militar (que a preside), Sr. Leandro Tresinari Grangeiro, Diretor de Recursos Humanos, Sr. Ulisses Nalone Defacio, Coordenador da Escola Judiciária Militar, e Sr. José Mario de Castro Bello, Supervisor do Serviço de Planejamento de Recursos Humanos, todos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

O planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização de todas as fases deste Concurso Público estarão sob a responsabilidade da Comissão Examinadora deste Concurso Público.

O prazo de vigência deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente, a critério exclusivo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

O período de vigência deste Concurso Público não gera para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além das vagas oferecidas.

A aprovação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à preferência na nomeação, dependendo da classificação obtida.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo reserva-se ao direito de proceder às nomeações dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

Os cargos serão providos em ordem rigorosa da classificação (Capítulo 9 deste Edital) de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DAS JORNADAS DE TRABALHO, DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DOS VENCIMENTOS

1.1. Estarão abertas, no período das 10 horas de 15.01.2020 às 23h59min de **02.03.2020**, as inscrições para este Concurso Público.

1.2. Os cargos em concurso (CARGOS); os códigos dos cargos em concurso



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

(CÓDIGOS), conforme consta da ficha de inscrição; o total de vagas (VAGAS); as vagas para ampla concorrência; as vagas para pessoas com deficiência; as vagas para negros e pardos; os requisitos exigidos (REQUISITOS) e as jornadas de trabalho (semanais) constam da tabela a seguir:

CARGOS	CÓDIGOS	TOTAL DE VAGAS NO CONCURSO (1)	Nº DE VAGAS P/AMPLA CONCORRÊNCIA (2)	Nº DE VAGAS P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (3)	Nº DE VAGAS P/ NEGROS (3)	REQUISITOS	JORNADAS DE TRABALHO
Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Desenvolvedor)	001	1	1	0	0	Ensino Médio Completo	40 horas
Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Analista de Redes)	002	2	2	0	0	Ensino Superior Completo	40 horas

(1) número total de vagas existentes.

(2) número de vagas para ampla concorrência.

(3) não haverá possibilidade de reserva de vaga para pessoas com deficiência à vista da impossibilidade da aplicação do percentual definido em lei. No entanto, os candidatos poderão participar como pessoa com deficiência (itens 4.1. a 4.1.22. deste Edital).

(4) não haverá possibilidade de reserva de vaga para negros e pardos à vista do disposto no § 1º, do artigo 2º, da Resolução nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. No entanto, os candidatos poderão participar como negros e pardos (itens 4.2. a 4.2.21. deste Edital).

1.2.1. As vagas deste Concurso Público destinam-se a provimento de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar até o final do prazo de validade deste Concurso.

1.3. A **súmula** das respectivas **atribuições dos cargos** consta a seguir:

1.3.1. do cargo de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)** – Atuar em atividades relacionadas ao atendimento e orientação aos usuários de redes, assim como desenvolver, configurar, implantar e manter projetos em sistemas de rede local e remota.

1.3.2. do cargo de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)** – Gerenciar a estrutura, estabelecer parâmetros de utilização, de política de segurança e controlar sistemas de rede local e remota.

1.4. O candidato aprovado que vier a ser nomeado, perceberá, respectivamente, os **vencimentos** e as demais vantagens conforme consta a seguir:

CÓDIGOS	CARGOS	VENCIMENTOS
001	Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	R\$5.930,73
002	Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	R\$6.686,22

1.4.1. Os valores relativos aos vencimentos brutos referem-se ao mês de novembro/2019. Acrescentam-se aos vencimentos, nos termos da legislação vigente, os seguintes auxílios: alimentação, transporte e saúde.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

2 – DAS CONDIÇÕES/DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São condições/requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- e) não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública e/ou contra os costumes previstos na Lei nº 11.343, de 23.08.2006;
- f) não ter sido condenado por ato de improbidade previsto na Lei nº 8.429/92;
- g) ter concluído, **até a data da posse**:
 - g.1. para o cargo de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**: o curso médio ou equivalente;
 - g.2. para o cargo de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)**: o curso superior;
- h) gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;
- i) submeter-se, ainda, às normas legais existentes, em especial as estabelecidas no Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e na Lei nº 10.261, de 28.10.1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo).

2.2. A entrega de **todos** os documentos comprobatórios das condições/requisitos exigidos neste Edital **deverão ser satisfeitas na data da posse**. A sua não comprovação ensejará a eliminação do candidato deste Concurso.

3 – DAS INSCRIÇÕES E DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará:

- a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento;
- b) a satisfação dos requisitos/exigências contidos neste Edital, ficando dispensada a imediata entrega/apresentação dos respectivos documentos, uma vez que os mesmos serão exigidos do candidato habilitado **no momento de sua posse**, quando serão confrontados com os dados da inscrição.

3.1.1 A **efetivação da inscrição** dar-se-á mediante o total preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da correspondente taxa de inscrição, bem como cumprimento das determinações e exigências contidas neste Edital.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o correspondente valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de **todos** requisitos/exigências para este Concurso.

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, no ato da solicitação da redução da taxa de inscrição e no ato das demais solicitações previstas neste Edital.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

3.3. As inscrições somente poderão ser realizadas pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, no período das 10 horas de 15.01.2020 às 23h59min de 02.03.2020.

3.3.1. O candidato que não tenha acesso à internet poderá efetuar sua inscrição nos Infocentros, locais públicos de acesso à internet, do Programa ACESSA São Paulo (endereços podem ser consultados no site www.acessasp.sp.gov.br).

3.3.1.1. Esse Programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito.

3.3.1.2. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos do Programa ACESSA SP.

3.4. Não estarão disponíveis no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):

a) após as 23h59min do último dia do período de inscrições: a ficha de inscrição;

b) após as 18h00min do dia 03.03.2020: o boleto bancário.

3.5. O candidato, no período de inscrições, deverá:

a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) localizar o “link” correlato a este Concurso Público;

c) ler na íntegra e atentamente este Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados para a inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o pagamento da correspondente taxa de inscrição (até a data do vencimento do boleto bancário) respeitado o horário bancário, conforme segue:

CÓDIGOS	CARGOS	VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO
001	Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Desenvolvedor)	R\$ 56,50
002	Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Analista de Redes)	R\$ 82,20

3.6. Para o pagamento da correspondente taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até às 18 horas de 03.03.2020.

3.6.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.6.2. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até a data do vencimento do boleto bancário.

3.6.3. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.6.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

3.6.5. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.6.6. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outro meio que não o especificado neste Edital.

3.6.6.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que preenche os requisitos e condições exigidas para este Concurso.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

3.6.6.2. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.6.6.3. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar **alterar algum dado cadastral**, poderá proceder à correspondente alteração, unicamente pela internet, acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato e/ou entrando em contato com o Disque VUNESP.

3.6.6.4. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado da data de realização da prova objetiva.

3.6.6.5. O candidato que não atender aos termos dos itens 3.6.6.3. e 3.6.6.4. deste Edital arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.7. Não haverá isenção, parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, **exceto** ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, conforme disposto nos itens 3.8. até 3.9.4.4. e suas alíneas, deste Edital.

3.7.1. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

3.7.2. A **efetivação da inscrição** ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3.8. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato poderá ter direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do correspondente valor da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou do ensino médio, em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação; **e**

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

3.9. O candidato que preencher, **CUMULATIVAMENTE**, as condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b”, do item 3.8., deste Edital, poderá solicitar a redução do correspondente valor da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.9.1. acessar, no período das 10 horas de 15.01.2020 às 23h59min de 16.01.2020, o “link” próprio da página deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

3.9.2. preencher total e corretamente o requerimento/solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados ali solicitados e **imprimi-lo**;

3.9.3. assinar esse requerimento/solicitação e, **juntamente** com os respectivos documentos comprobatórios elencados nos itens 3.9.3.1. até alínea “c”, do item 3.9.3.2.3. deste Edital, **enviá-lo** – por meio digital (upload) – no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no *link* específico deste Concurso, na Área do Candidato, selecionando, ainda, o *link* “Envio de Documentos”.

3.9.3.1. Os **documentos comprobatórios** deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

3.9.3.2. Os **documentos comprobatórios a serem enviados** (de acordo com o



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

respectivo caso de cada candidato) serão os seguintes:

3.9.3.2.1. para **comprovar a condição de estudante**, o candidato deverá **enviar** um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado, que deverá estar em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente; ou

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil;

3.9.3.2.2. para **comprovar renda inferior a 2 salários mínimos**, o candidato deverá **enviar** um dos seguintes documentos:

a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ; ou

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um deles, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício; ou

c) recibos de comissões, aluguéis, prolabores e outros; ou

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor; ou

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa-família, cheque cidadão; ou

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone(s) e n° do RG, atividade que desenvolve, local onde a executa, há quanto tempo a exerce e a renda bruta mensal em reais;

3.9.3.2.3. para **comprovar a condição de desempregado**, o candidato deverá **enviar** um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS; ou

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, a cópia da página onde conste o referido registro, bem como cópia das páginas de identificação; ou

c) declaração original (vide modelo no Anexo I deste Edital), assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo, n° do RG, n° do CPF, última atividade exercida, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

3.9.4. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

3.9.4.1. Não serão considerados documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

3.9.4.2. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado no item 3.9.3. deste Edital não serão conhecidos.

3.9.4.3. O preenchimento do requerimento/solicitação de redução do correspondente valor da taxa de inscrição, bem como o envio da respectiva documentação serão de



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período previsto para a solicitação desse benefício.

3.9.4.4. Será considerado indeferido o requerimento/solicitação de redução do valor da taxa de inscrição:

- a) que deixar de efetuar o requerimento de redução pela internet;
- b) preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc);
- c) que fraudar e/ou falsificar documento;
- d) que não contenha anexada toda a documentação exigida neste Edital;
- e) que não envie documentação conforme especificado neste Edital;
- f) que não observe a forma e o período de envio dos documentos;
- g) que não comprove os requisitos previstos neste Edital.

3.10. O candidato deverá – **a partir das 10 horas de 07.02.2020** – acessar o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, na [Área do Candidato](#), no link “Editais e Documentos”, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.10.1. O candidato que tenha **DEFERIDA** a solicitação de redução do correspondente valor da taxa de inscrição deverá **imprimir** o correspondente boleto bancário com o valor da taxa de inscrição reduzido, e **efetuar** o pagamento **até o dia do seu vencimento**, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.

3.10.2. O candidato que tenha **INDEFERIDA** a solicitação de redução do correspondente valor da taxa de inscrição poderá interpor recurso contra esse indeferimento, no site da Fundação VUNESP, conforme dispõe o Capítulo 10 deste Edital, na [Área do Candidato](#) – “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

3.10.2.1. Não será(serão) permitido(s), no prazo de recurso, a complementação de documentos ou o envio de novos de documentos.

3.11. O candidato deverá – **a partir das 10 horas de 20.02.2020** – acessar o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, na [Área do Candidato](#), no link “Editais e Documentos”, para verificar a decisão relativa ao recurso interposto.

3.11.1. O candidato que tiver a solicitação de redução indeferida e/ou recurso indeferido e queira participar deste Concurso Público, deverá acessar novamente a [“Área do Candidato”](#), no site da Fundação VUNESP, imprimir o boleto bancário e pagar o correspondente valor da taxa de inscrição pleno, **até a data do vencimento do boleto**.

3.11.2. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do correspondente valor da taxa de inscrição, com valor reduzido ou com valor pleno, conforme o caso, terá o pedido de inscrição indeferido.

3.11.3. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Certame, acarretarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

3.11.4. A declaração falsa de dados para fins de redução do pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato deste Concurso Público em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

3.11.5. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferida sua solicitação de redução do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3.11.6. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de redução de taxa de inscrição não garante ao interessado a redução. Essa solicitação estará sujeita à análise e deferimento por parte da Fundação VUNESP.

3.11.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta e/ou a inconformidade de alguma informação e/ou a solicitação em desacordo com alguma das exigências fixadas neste Edital, implicarão no cancelamento/indeferimento automático da solicitação de redução da taxa de inscrição.

3.11.8. Todos requerimentos/solicitações mencionados neste Edital deverão ser datados e assinados pelo candidato interessado, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.

3.12. A Fundação VUNESP e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo não se responsabilizam por “pedido de inscrição” e/ou por “solicitação de redução do valor da taxa de inscrição” não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12.1. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado **após a data do vencimento do boleto bancário**.

3.12.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.13. As informações prestadas no “pedido de inscrição” e/ou na “solicitação de redução do valor da taxa de inscrição” são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo excluir deste Concurso Público aquele que preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SOLICITAÇÕES DE PROVAS E/OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (itens 4.1. até 4.1.22. deste Edital); DA PARTICIPAÇÃO DE NEGROS (itens 4.2. até 4.2.20. deste Edital); DO USO DE NOME SOCIAL (itens 4.3. até 4.3.10. deste Edital) E DA PARTICIPAÇÃO COMO JURADO (itens 4.4. até 4.4.10. deste Edital)

4.1. Da participação de pessoas com deficiência e de solicitações de provas e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização das provas (itens 4.1. até 4.1.22. deste Edital)

4.1.1. De acordo com o disposto no § único, do artigo 1º, do Decreto nº 59.591, de 14.10.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013, “Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.”. E, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999: Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, e que se enquadrem nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.1.1.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Decreto Estadual nº 59.591/2013 e pela Lei Complementar Estadual nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002, nos termos do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/88 o direito de inscrição para cargo em Concurso Público.

4.1.1.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes no prazo de validade do Concurso. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado, este será elevado até o 1º número inteiro subsequente, somente quando a fração for maior ou igual a 5 (cinco).

4.1.1.3. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por candidato com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos com deficiência classificados.

4.1.2. O **candidato que se julgar amparado** pelo disposto na Lei Complementar nº 683, de 18.09.1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08.11.2002, e no § único, do artigo 1º, do Decreto nº 59.591, de 14.10.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013, poderá realizar sua inscrição – **sob sua inteira responsabilidade** – como pessoa com deficiência.

4.1.3. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá **verificar** se as atribuições do respectivo cargo de inscrição são **compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s)**.

4.1.3.1. O **candidato que se inscrever como pessoa com deficiência** (nos termos do disposto nos itens 4.1. até 4.1.22. deste Edital) participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao(s) dia(s), ao(s) horário(s) e ao(s) local(is) de aplicação/realização da(s) prova(s), aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, assim como deverá atender às demais exigências previstas neste Edital. A **duração da prova** a que o candidato com deficiência será submetido, poderá – **desde que requerido justificadamente** (*vide alínea “c”, do item 4.1.4.4., deste Edital*) – ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (conforme § 4º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13, e § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02).

4.1.4. O **candidato que queira se inscrever como pessoa com deficiência** deverá –



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

obrigatoriamente – no período de inscrições e em sua ficha de inscrição:

4.1.4.1. especificar/indicar o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui;

4.1.4.2. indicar que deseja participar como pessoa com deficiência, bem como **indicar** qual(uais) ajuda(s) e condição(ões) específica(s) necessária(s) para a realização da(s) prova(s), conforme discriminado no item 4.1.5. até alínea “b”, do item 4.1.5.3., deste Edital, inclusive de **tempo adicional** para sua execução;

4.1.4.3. transmitir os dados da inscrição;

4.1.4.4. encaminhar nos exatos termos do que dispõe o item 4.1.6. deste Edital):

a) requerimento (impresso/gerado pela internet quando de sua inscrição), **contendo** a sua qualificação completa e a especificação deste Concurso Público, bem como **contendo a indicação referente:**

a.1. à necessidade de confecção de prova especial, ou seja, de qual(uais) ajuda(s) e condição(ões) específica(s) será(ão) necessária(s) para a realização da(s) prova(s);

a.2. à necessidade de tempo adicional para realização da(s) prova(s);

b) laudo médico que ateste o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID 10), respeitando a **uma** das seguintes validades, datado de até 1 (um) ano antes da data de início da inscrição deste Concurso;

c) laudo médico emitido por médico especialista na área de deficiência do candidato, contendo, **também**, se for o caso, justificativa/parecer para a **necessidade de tempo adicional**;

4.1.4.5. efetuar o pagamento da correspondente taxa de inscrição **até a data do vencimento do boleto bancário.**

4.1.5. As ajudas e as condições específicas oferecidas pela Fundação VUNESP para realização da(s) prova(s) poderão, conforme o caso, envolver as seguintes ações:

4.1.5.1. para o candidato com **deficiência visual**:

a) ao **candidato deficiente visual (cego)**: serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.

a1) o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

b) ao **candidato com baixa visão**: serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. A(s) prova(s) será(ão) confeccionada(s) no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição (poderá ser 16, 20, 24 ou 28).

b1) o candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

c) ao **candidato com deficiência visual (cego ou com baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de sua(s) prova(s), desde que solicitados dentro do período de inscrições.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

c1) na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea “c”, do item 4.1.5.1., deste Edital, será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua(s) prova(s).

4.1.5.2. para o candidato com **deficiência auditiva** serão oferecidos, desde que solicitado(s) dentro do período de inscrições:

a) intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

b) autorização para utilização de aparelho auditivo. Essa necessidade de utilização de aparelho auditivo deverá constar, **expressamente**, do parecer do médico especialista (laudo), bem como ser informado na ficha de inscrição.

4.1.5.3. para o candidato com **deficiência física** serão oferecidos, desde que solicitado(s) dentro do período de inscrições:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio da(s) prova(s) e transcrição de respostas.

4.1.6. Para o **envio da documentação elencada nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item 4.1.4.4., deste Edital**, o candidato – **até o último dia do período de inscrições** – deverá:

a) **acessar** o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o **preenchimento** da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Inscrição como Deficiente” e realizar o **envio** – por meio digital (*upload*) – dos documentos elencados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item 4.1.4.4. deste Edital, respeitando o respectivo caso de cada candidato.

b1) os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.1.7. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

4.1.8. Não serão considerados documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

4.1.9. O candidato que – **na ficha de inscrição e durante o período de inscrições** – não fizer a inscrição de participação como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de provas especiais e/ou a solicitação de condições especiais e/ou a solicitação de tempo adicional para a realização das provas e/ou não enviar a respectiva e necessária documentação, não participará como pessoa com deficiência e/ou não terá a prova especial e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.1.10. O candidato:

4.1.10.1. com deficiência que não se inscreva e não requeira – **nos termos e no prazo previstos neste Edital** – essa condição (ou seja, de participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência) ou não envie a documentação relativa à comprovação de sua deficiência, **não terá sua inscrição como pessoa com deficiência** para fins deste Concurso Público, quaisquer que sejam os motivos alegados;

4.1.10.2. com deficiência que não se inscreva e não requeira – **nos termos e no prazo previstos neste Edital** – a necessidade de prova especial e/ou a necessidade



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

de ajuda específica e/ou de necessidade de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) e/ou não envie a documentação que comprove essa necessidade, não terá a prova especial e/ou a ajuda e/ou a condição especial autorizadas/preparadas, quaisquer que sejam os motivos alegados.

4.1.13. Após o **período de inscrições** fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial—pessoas com deficiência.

4.1.14. A **divulgação da relação prévia** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações para participação como candidato com deficiência, de solicitações relativas a provas especiais, de solicitações relativas a condições especiais e de solicitações relativas a tempo adicional para a realização da(s) prova(s) **está prevista para 31.03.2020**. A relação será **disponibilizada**, no Diário da Justiça Militar Eletrônico—DJME (<http://ww2.tjmosp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1.15. Do indeferimento de solicitações a que se refere o item 4.1.14. deste Edital, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste Edital. O candidato deverá seguir as inscrições ali contidas.

4.1.15.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 4.1.15. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.1.16. O **resultado do(s) recurso(s)** a que se refere o item 4.1.15. deste Edital, **juntamente com a relação definitiva** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações para participação como candidato com deficiência, de solicitações relativas a provas especiais, de solicitações relativas a condições especiais e de solicitações relativas a tempo adicional para a realização da(s) prova(s) serão **disponibilizados** oficialmente no Diário da Justiça Militar Eletrônico—DJME (<http://ww2.tjmosp.jus.br/djme0.htm>), na **data prevista de 14.04.2020**, bem como **disponibilizados**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1.17. Não poderá, em nenhuma hipótese, sofrer alteração no momento de realização da(s) prova(s).

4.1.17.1. Não haverá recurso relativamente ao resultado divulgado no item 4.1.16. deste Edital.

4.1.18. Após a data constante do item 4.1.16. deste Edital fica proibida qualquer inclusão ou exclusão da lista para participação como candidato com deficiência, de solicitações relativas a provas especiais, de solicitações relativas a condições especiais e de solicitações relativas a tempo adicional para a realização da(s) prova(s).

4.1.19. Não ocorrendo inscrição, neste Concurso Público, ou classificação de candidatos que participam como pessoas com deficiência será elaborada somente a Lista Prévia de Classificação Geral e/ou, se for o caso, a Lista de Classificação Especial—Negros.

4.1.20. O candidato classificado, que participa como pessoa com deficiência, constará da Lista Prévia de Classificação Geral e da Lista de Classificação Prévia-Pessoas com Deficiência. Em consequência, será convocado, pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, nos termos do Capítulo 9 deste Edital, para realização de perícia médica e, se



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

houver necessidade, para realização de junta médica, com a finalidade da verificação da configuração como pessoa com deficiência, bem como da avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo pretendido com a(s) deficiência(s) declarada(s) na ficha de inscrição, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

4.1.21. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado na Lista Final de Classificação–Pessoas com Deficiência.

4.1.22. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou para a concessão de aposentadoria.

4.2. Da participação de negros (itens 4.2. até 4.2.20. deste Edital)

4.2.1. É assegurado o direito de inscrição aos candidatos negros que assim se autodeclararem para fim de formação de lista de candidatos negros, nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014, cabendo a observância à Resolução CNJ nº 203, de 23.06.2015.

4.2.1.1. O **candidato que se inscrever como negro(a)**, nos termos do disposto nos itens 4.2. até 4.2.20. deste Edital, participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração da(s) prova(s), ao(s) horário(s) de aplicação/realização da(s) prova(s), ao(s) local(is) de aplicação/realização da(s) prova(s), aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, assim como deverá atender às demais exigências previstas neste Edital.

4.2.2. Poderão participar como candidatos negros, aqueles que se **autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição deste Concurso**, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.3. O **candidato que queira se inscrever como negro deverá** – obrigatoriamente – **no período de inscrições e em sua ficha de inscrição:**

4.2.3.1. **indicar** que deseja participar como candidato negro;

4.2.3.2. **transmitir** os dados da inscrição;

4.2.3.3. **imprimir**, bem como **preencher** e **assinar** a **autodeclaração** para fins de participação como negro, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;

4.2.3.4. **encaminhar**, nos exatos termos do que dispõe o item 4.2.4. deste Edital), a autodeclaração para fins de participação como negro;

4.2.3.5. **efetuar** o pagamento da correspondente taxa de inscrição **até a data do vencimento do boleto bancário.**

4.2.4. Para o **envio da autodeclaração a que se referem o item 4.2.3.3. e o item 4.2.3.4. deste Edital** o candidato – **até o último dia do período de inscrições** – **deverá:**

a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o **preenchimento** da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o **envio** – por meio digital (*upload*) – da autodeclaração a que se referem o item 4.2.3.3. e o item 4.2.3.4. deste Edital.

b1) a autodeclaração deverá estar digitalizada, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento enviado, e em uma das seguintes



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.2.4.1. A autodeclaração (vide Anexo II deste Edital) somente terá validade se efetuada no **momento da inscrição** e terá validade exclusivamente para este Concurso.

4.2.5. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

4.2.6. Não serão considerados documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

4.2.7. O candidato que – **na ficha de inscrição e durante o período de inscrições** – não declarar ser negro ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados nos itens 4.2.2. até 4.2.4.1. deste Edital, não participarão como candidato negro neste Concurso Público.

4.2.7.1. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.2. até 4.2.20. deste Edital, acarretará sua participação somente na lista geral e na lista especial–pessoas com deficiência (se esta condição foi solicitada e concedida nos termos do disposto nos itens 4.1. a 4.1.22. deste Edital).

4.2.8. Após o **período de inscrições** fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial–negros,

4.2.9. A **divulgação da relação prévia** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações para participação como candidato negro **está prevista para 31.03.2020**. A relação será **disponibilizada**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.10. Do indeferimento de solicitações a que se refere o item 4.2.9. deste Edital, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste Edital. O candidato deverá seguir as inscrições ali contidas.

4.2.10.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 4.2.10. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.2.11. O **resultado do(s) recurso(s)** a que se refere o item 4.2.10. deste Edital, **juntamente com a relação definitiva** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações para participação como candidato negro serão **disponibilizados**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), na **data prevista de 14.04.20.2020**, bem como **disponibilizados**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.12. Não poderá, em nenhuma hipótese, sofrer alteração no momento de realização da(s) prova(s).

4.2.12.1. Não haverá recurso relativamente ao resultado divulgado no item 4.2.11. deste Edital.

4.2.13. Após a data constante do item 4.2.11. deste Edital fica proibida qualquer inclusão ou exclusão da lista para concorrer/participar como candidato negro.

4.2.14. Não ocorrendo inscrição, neste Concurso Público, ou classificação de candidatos que participam como negros, será elaborada somente a Lista Prévia de



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

Classificação Geral e/ou, se for o caso, a Lista Prévia de Classificação Especial–Pessoas com Deficiência.

4.2.15. O candidato classificado, que participa como candidato negro, constará da Lista Prévia de Classificação Geral e da Lista Prévia de Classificação Especial–Negros.

4.2.16. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado na Lista Final de Classificação Especial–Negros.

4.2.17. O candidato negro participará **concomitantemente** como negro e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso.

4.2.18. O candidato que se declarar negro poderá participar, também, como pessoa com deficiência, nos termos do disposto nos itens 4.1. a 4.1.22. deste Edital.

4.2.19. O candidato que no momento da inscrição, conforme sua opção, **participe, concomitantemente** como pessoa com deficiência e como negro(a) e que seja classificado neste Concurso na lista prévia especial–pessoas com deficiência:

4.2.19.1. que tiver constatada sua deficiência nos termos do Capítulo 9 deste Edital: será excluído da lista prévia especial–negros;

4.2.19.2. que não tiver comprovada sua deficiência nos termos do Capítulo 9 deste Edital: subsistirá seu direito de permanecer na lista prévia especial–negros.

4.2.20. Os candidatos constantes da Lista Final de Classificação Especial–Negros deverão cumprir – **no momento da nomeação** – o que lhe for determinado.

4.3. – DO USO DE NOME SOCIAL (itens 4.3. até 4.3.10. deste Edital)

4.3.1. Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do Conselho Nacional de Justiça, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do Tratamento Nominal (nome social) para tratamento e identificação pública.

4.3.2. O **candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento** deverá – obrigatoriamente – **no período de inscrições e em sua ficha de inscrição:**

4.3.2.1. **indicar** que deseja utilizar o nome social;

4.3.2.2. **transmitir** os dados da inscrição;

4.3.2.3. **imprimir**, bem como **preencher e assinar** a solicitação de uso de nome social conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;

4.3.2.4. **encaminhar**, nos exatos termos do que dispõe o item 4.3.3. deste Edital), a solicitação de uso de nome social;

4.3.2.5. **efetuar** o pagamento da correspondente taxa de inscrição **até a data do vencimento do boleto bancário.**

4.3.3. Para o **envio da documentação a que se referem o item 4.3.2.3. e o item 4.3.2.4. deste Edital** o candidato – **até o último dia do período de inscrições** – **deverá:**

a) **acessar** o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o **preenchimento** da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o **envio** – por meio digital (*upload*) – da solicitação de uso de nome social a que se referem o item 4.2.3.3. e o item 4.2.3.4. deste Edital.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

b1) a solicitação de uso de nome social deverá estar digitalizada, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.3.3.1. A solicitação de uso de nome social (vide Anexo III deste Edital) somente terá validade se efetuada no **momento da inscrição** e terá validade exclusivamente para este Concurso.

4.3.3.2. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

4.3.3.3. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

4.3.4. O candidato que – **na ficha de inscrição e durante o período de inscrições** – não fizer a solicitação de uso do nome social para que possa ser providenciado o respectivo atendimento, ou aquele que o fizer mas não atender aos dispositivos mencionados nos itens 4.3.2, até 4.3.3.31. deste Edital, não terá o tratamento desejado, seja qual for o motivo alegado.

4.3.5. A **divulgação da relação prévia** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações relativas ao uso do nome social **está prevista para 31.03.2020**. A relação será **disponibilizada**, oficialmente, por meio de Edital, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3.6. Do indeferimento de solicitações a que se refere o item 4.3.5. deste Edital, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste Edital. O candidato deverá seguir as inscrições ali contidas.

4.3.6.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 4.3.6. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.3.7. O **resultado do(s) recurso(s)** a que se refere o item 4.3.6. deste Edital, **juntamente com a relação definitiva** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações relativas ao uso do nome social, serão **disponibilizados**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), na **data prevista de 14.04.2020**, bem como **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3.8. Não poderá, em nenhuma hipótese, sofrer alteração no momento de realização da(s) prova(s).

4.3.8.1. Não haverá recurso relativamente ao resultado divulgado no item 4.3.7. deste Edital.

4.3.9. Após a data constante do item 4.3.7. deste Edital fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa ao uso de nome social.

4.3.10. Nas **publicações oficiais**, o nome social deverá figurar em primeira posição, seguido da menção do nome registral (= civil), precedido de “registrado(a) civilmente como”.

4.4. Da participação como jurado (itens 4.4. até 4.4.10. deste Edital)



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

4.4.1. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá **solicitar**, na ficha de inscrição, esta opção para fins de critério de desempate.

4.4.2. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 4.4.1. deste Edital deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso.

4.4.3. O candidato que **queira participar como jurado** deverá – obrigatoriamente – **no período de inscrições e em sua ficha de inscrição:**

4.4.3.1. **indicar** que deseja participar como jurado;

4.4.3.2. **transmitir** os dados da inscrição;

4.4.3.3. **encaminhar**, nos exatos termos do que dispõe o item 4.4.4. deste Edital), certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado;

4.4.3.4. **efetuar** o pagamento da correspondente taxa de inscrição **até a data do vencimento do boleto bancário.**

4.4.4. Para o envio da documentação a que se refere o item 4.4.2. deste Edital o candidato – **até o último dia do período de inscrições – deverá:**

a) **acessar** o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o **preenchimento** da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o **envio** – por meio digital (*upload*) – da documentação relativa à função de jurado a que se refere o item 4.3.3. deste Edital.

b1) a documentação relativa à função de jurado deverá estar digitalizada, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.4.4.1. A informação relativa à função de jurado somente terá validade se efetuada no **momento da inscrição**, bem como terá validade exclusivamente para este Concurso.

4.4.4.2. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

4.4.4.3. Não será considerada a documentação relativa à função de jurado a que se refere o item 4.3.3.3. deste Edital enviada pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

4.4.4. O candidato que – **na ficha de inscrição e durante o período de inscrições** – não fizer a solicitação de participação como jurado ou aquele que a fizer mas não atender aos dispositivos mencionados nos itens 4.4.3. até 4.4.4.1. deste Edital, não terá reconhecida a condição de jurado para fins de critério de desempate, seja qual for o motivo alegado.

4.4.5. A **divulgação da relação prévia** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações de participação como jurado **está prevista para 31.03.2020**. A relação será **disponibilizada**, oficialmente, por meio de Edital, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmosp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

4.4.6. Do indeferimento de solicitações a que se refere o item 4.4.5. deste Edital, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste Edital. O candidato deverá seguir as inscrições ali contidas.

4.4.6.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 4.4.6. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.4.7. O **resultado do(s) recurso(s)** a que se refere o item 4.4.6. deste Edital, **juntamente com a relação definitiva** de “deferimento” e de “indeferimento” de solicitações relativas ao uso do nome social, serão **disponibilizados**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), **na data prevista de 14.04.2020**, bem como **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.4.8. Não poderá, em nenhuma hipótese, sofrer alteração no momento de realização da(s) prova(s).

4.4.9. Não haverá recurso relativamente ao resultado divulgado no item 4.4.7. deste Edital.

4.4.10. Após a data constante do item 4.4.7. deste Edital fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa ao uso de nome social.

5 – DAS ETAPAS/FASES

5.1. Este Concurso constará das seguintes etapas/fases:

CARGOS	CÓDIGOS	PROVAS	QUESTÕES
Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Desenvolvedor)	001	1ª Etapa/Fase: Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico	10 10
Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Analista de Redes)	002	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos 2ª Etapa/Fase: Prova Prática - Prova Prática	40

5.2. A **prova objetiva** – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo cargo.

5.2.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o respectivo conteúdo programático estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.2.2. A prova objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos.

5.2.3. A prova objetiva será realizada nos termos do Capítulo 6 deste Edital.

5.3. A **prova prática** – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar por meio de demonstração prática, o conhecimento e as habilidades do candidato para as atividades do cargo a que concorre. As atividades práticas serão elaboradas considerando as atribuições dos cargos constantes, respectivamente, dos itens 1.3.1. e 1.3.2. deste Edital, bem como o conteúdo programático constante do Anexo IV deste Edital.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

5.3.1. A prova prática será realizada nos termos do Capítulo 8 deste Edital.

5.4. Não será permitida – **EM QUAISQUER DE SUAS ETAPAS/FASES/PROVAS** – ao candidato, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer pessoas;

b) a permanência de acompanhantes nos locais de aplicação das provas deste Concurso Público seja qual for o motivo alegado, **exceto** em caso de amamentação (vide item 6.21. até 6.21.6. deste Edital).

5.5. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação deverá desligá-lo **antes de entrar** no prédio de aplicação.

5.6. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o **acondicionamento de objetos pessoais do candidato**, inclusive de relógio e de telefone(s) celular(es) ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, **desligados**.

5.6.1. Essa embalagem deverá permanecer – **durante todo o processo de aplicação** – fechada e embaixo ou ao lado da carteira designada ao candidato e/ou no local a ser determinado pelo fiscal de aplicação de prova.

5.7. Será excluído deste Concurso – **EM QUALQUER DE SUAS ETAPAS/FASES/PROVAS** – o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da(s) prova(s);

b) apresentar-se à(s) prova(s) em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c) não comparecer à(s) prova(s), seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar, ao menos, **um** dos documentos de identificação previstos no item 6.5.1. deste Edital, para a realização da(s) prova(s);

e) ausentar-se da sala de realização de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal ou sem autorização do responsável pela aplicação;

f) retirar-se da sala de realização da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido no item 5.5.2. deste Edital;

g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos, na sala de realização da(s) prova(s);

h) estiver portando, após o início da(s) prova(s), relógio ou qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, em desconformidade com o disposto nos itens 5.5. até 5.6.1. deste Edital.

i) lançar mão de meios ilícitos para execução da(s) prova(s);

j) não devolver integralmente o material solicitado;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) estiver fazendo uso de óculos de sol, de boné, de gorro ou de chapéu no prédio de realização da(s) prova(s);

m) durante o andamento deste Concurso, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

n) estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

encarregada da aplicação da(s) prova(s).

6 – DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de São Paulo/SP.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas objetivas na cidade de São Paulo/SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em município(s) vizinho(s).

6.2. A confirmação da data, e informações sobre o horário e o local de aplicação das provas objetivas será feita oportuna e oficialmente por meio de Edital, **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2.1. O candidato, até 5 (cinco) dias antes da data prevista para a aplicação da respectiva prova objetiva, deverá informar-se sobre a sua realização consultando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, ou, ainda, entrando em contato com o Disque VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.

6.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme conste do Edital de Convocação **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>) e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2.3. O candidato somente poderá realizar a prova objetiva na data, horário, local e sala constantes do Edital de Convocação **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital.

6.2.3.1. O candidato que estiver **inscrito em mais de um cargo** deverá optar para qual dos cargos deseja concorrer, comparecendo e realizando a prova objetiva no respectivo local e sala de prova objetiva de seu cargo de opção (constante do Edital de Convocação), ficando, automaticamente, ausente e excluído, neste Concurso, no que se refere ao outro cargo.

6.3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.

6.3.1. Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso mediante preenchimento e assinatura, no dia da sua prova objetiva, de formulário específico (inclusão condicional), desde que proceda à entrega do **original** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

- 6.3.2. A inclusão de que trata o item 6.3.1. deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- 6.3.3. Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao local da sua prova objetiva, constante do Edital de Convocação, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 6.5. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver:
- 6.5.1. munido de **um dos seguintes documentos de identificação em original, com foto que permita a sua identificação**, uma vez que nenhum documento ficará retido:
- 6.5.1.1. Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
 - 6.5.1.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - 6.5.1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - 6.5.1.4. Certificado de Alistamento Militar;
 - 6.5.1.5. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97);
 - 6.5.1.6. Passaporte;
 - 6.5.1.7. Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelo Corpo de Bombeiro Militar;
 - 6.5.1.8. cartões de identidade funcional expedidos para os agentes públicos militares e civis em exercício nos Ministérios e em órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República (Decreto nº 5.703, de 15.02.2006);
- 6.5.2. com caneta esferográfica de tinta de cor preta;
- 6.5.3. comprovante de inscrição (este se fará necessário **somente** se o nome do candidato não constar do(s) local(is) da prova objetiva).
- 6.6. O candidato que não apresentar **um dos documentos**, conforme disposto no item 6.5.1. deste Edital, não realizará a sua prova objetiva, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 6.6.1. Não serão aceitos, **para efeito de identificação**, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, **exceção feita, unicamente**, aos citados no item 6.5.1.8. deste Edital.
- 6.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 6.8. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- 6.9. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, relógios, qualquer aparelho eletrônico, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou, ainda, material não autorizado pela Fundação VUNESP como estritamente necessário à realização da prova. Será fornecida embalagem ao candidato para que este coloque relógio,



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

celular(es) e bateria(s) separado(s) e lacre essa embalagem.

6.9.1. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação deverá **desligá-lo antes de entrar** no prédio de aplicação, devendo assim **permanecer até a saída** do prédio de aplicação.

6.9.2. Será excluído do Concurso, o candidato que, no prédio de realização das provas:

- a) for surpreendido portando qualquer aparelho eletrônico;
- b) for surpreendido fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico ou com relógio;
- c) receba telefonema ou mensagem.

6.10. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova **antes de decorridos 75% do tempo de duração da prova objetiva**, quando lhe será permitido levar somente a “identificação de carteira/rascunho de gabarito”.

6.11. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

- a) o caderno de questões; e
- b) a folha de respostas personalizada (contendo dados cadastrais do candidato).

6.12. São de responsabilidade do candidato, **inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais**, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP para a realização da prova objetiva.

6.2.1. Efetivada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar **alterar/atualizar algum dado cadastral**, poderá proceder à correspondente alteração, unicamente pela internet, acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato e/ou entrando em contato com o Disque VUNESP.

6.13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um dos materiais fornecidos, bem como sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.14. O preenchimento da folha de respostas personalizada, **que será o único documento válido para a correção da prova objetiva**, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e nessa folha.

6.14.1. Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado e obtido autorização da Fundação VUNESP de condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, ao qual deverá ditar as respostas.

6.15. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

6.16. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta de cor preta, **juntamente com o caderno de questões completo**.

6.16.1. No primeiro dia útil subsequente ao da aplicação da prova objetiva, será disponibilizado um exemplar do caderno de questões – **de cada cargo em Concurso** – única e exclusivamente no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, a partir das 14 horas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.2. No segundo dia útil, a contar da aplicação da prova objetiva, o gabarito será **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- 6.17.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, nem com emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.18.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.19.** A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização das provas.
- 6.19.1.** A autenticação digital, a reprodução da frase e a assinatura do candidato visam, ainda, atender ao disposto na alínea “f”, do item 11.3. deste Edital.
- 6.19.2.** A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação.
- 6.20.** Não será permitida a permanência de acompanhantes (criança ou adulto de qualquer idade), nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público, **exceção** ao constante dos itens 6.21. até 6.21.6. deste Edital.
- 6.21.** Em caso de necessidade de **amamentação** durante a realização da prova objetiva, **e tão somente nesse caso**, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade – portando documento oficial de identificação (**em original**, conforme disposto no item 6.8.1. deste Edital) – que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
- 6.21.1.** Para tanto, a candidata deverá, **na semana anterior à data de realização da prova objetiva**, entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial.
- 6.21.2.** O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas e proibições constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de relógio e de equipamentos eletrônicos.
- 6.21.3.** A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 6.21.4.** O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.
- 6.21.5.** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
- 6.21.6.** Não haverá compensação do tempo de amamentação ao período de duração da prova da candidata.
- 6.22.** Deverão permanecer em cada uma das salas de prova **os 3 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, bem como saindo juntos da sala.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

- 6.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, por qualquer motivo.
- 6.24. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas personalizada.
- 6.25. A Fundação VUNESP e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por perda e/ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos no prédio de realização de prova.
- 6.26. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local/prédio em que estiver prestando a prova.
- 6.27. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos para a sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, eliminado deste Concurso.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas – **para cada um dos cargos em concurso** – serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

7.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = [(CG \times 1) + (CE \times 2)] / 3$$

Onde:

NP = Nota da prova objetiva

CG = Número de acertos, do candidato, nas questões de Conhecimentos Gerais

CE = Número de acertos, do candidato, nas questões de Conhecimentos Específicos

7.3. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco), bem como não zerar em nenhum dos componentes dessa prova (ou Língua Portuguesa ou Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos).

7.4. Os candidatos ausentes e aqueles não habilitados na prova objetiva serão eliminados deste Concurso Público.

7.5. Em data a ser **informada no dia da aplicação da prova objetiva** serão **disponibilizados**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmosp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizados**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

a) decisão relativa ao(s) recurso(s) interposto(s) à aplicação das provas objetivas;

b) decisão relativa ao(s) recurso(s) interposto(s) ao gabarito das provas objetivas;

c) lista – **por cargo em concurso** – em ordem alfabética, dos **candidatos habilitados na prova objetiva**, contendo: nome do candidato; número de inscrição; número de documento de identificação; número de acertos por matéria/disciplina/componente da prova objetiva; número total de acertos na prova objetiva; nota na prova objetiva e informação relativa à convocação ou não do candidato para a realização da prova prática;

d) lista – **por cargo em concurso** – em ordem de número de inscrição, dos



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

candidatos não habilitados na prova objetiva, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação; número de acertos por matéria/disciplina/componente da prova objetiva; número total de acertos na prova objetiva e nota na prova objetiva;

7.6. Será excluído deste Concurso:

- a) o candidato ausente na prova objetiva;
- b) o candidato **não** habilitado na prova objetiva;
- c) o candidato habilitado na prova objetiva e que **não conste** da lista dos convocados para a realização da prova prática conforme disposto na alínea “c” do item 7.5. e no item 8.1., ambos deste Edital.

8 – DA APLICAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1. As **provas práticas – para cada um dos cargos em concurso** – serão aplicadas, oportunamente, para os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, assim como aos candidatos empatados na(s) última(s) posição(ões), conforme estabelecido na tabela a seguir:

CÓDIGOS	CARGOS	CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA		
		ampla concorrência	pessoas com deficiência	negros
001	Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Desenvolvedor)	72	4	14
002	Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário (Analista de Redes)	36	2	7

8.2. As **provas práticas** serão realizadas em data(s) a ser(em) divulgada(s) oportunamente por meio de Edital de Convocação, **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2.1. A(s) data(s), o(s) horário(s), a(s) turma(s) e o(s) local(is) de realização das provas práticas serão estabelecidos no Edital de Convocação.

8.2.2. Não será permitida a sua realização em data, horário, turma ou local diferente do constante no Edital de Convocação.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme conste do Edital de Convocação **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (<http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.3.1. O candidato somente poderá realizar a prova prática na data, horário, turma/sala e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital.

8.3.2. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

- 8.4.** Para a **realização da prova prática** o candidato convocado deverá:
- comparecer ao local da sua prova, constante do Edital de Convocação, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões;
 - apresentar **um** dos documentos de identificação conforme disposto no item 6.5.1. deste Edital;
 - cumprir o estabelecido neste Edital – **em especial e no que couber** – os seus Capítulos 5 e 6.
- 8.5.** O candidato que não cumprir os itens 8.3. até 8.4., e suas alíneas. Deste Edital não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 8.6.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 8.7.** O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
- 8.8.** A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez).
- 8.8.1.** Será considerado habilitado, na prova prática, o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
- 8.8.2.** O candidato não habilitado na prova prática será excluído deste Concurso Público.
- 8.9.** Após a **realização das práticas** será divulgado edital contendo seus respectivos resultados e que será **disponibilizado**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Esse Edital conterá:
- 8.9.1.** para o cargo de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**:
- 8.9.1.1.** dos candidatos que concorrem às **vagas da ampla concorrência**:
 - lista, em ordem alfabética, **dos candidatos habilitados na prova prática**, contendo: nome; número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática;
 - lista, em ordem de número de inscrição, **dos candidatos não habilitados na prova prática**, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática.
 - 8.9.1.2.** dos candidatos que **participam como pessoas com deficiência**:
 - lista, em ordem alfabética, **dos candidatos habilitados na prova prática**, contendo: nome; número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática;
 - lista, em ordem de número de inscrição, **dos candidatos não habilitados na prova prática**, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática.
 - 8.9.1.3.** dos candidatos que **participam como negros**:



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

a) lista, em ordem alfabética, **dos candidatos habilitados na prova prática**, contendo: nome; número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática;

b) lista, em ordem de número de inscrição, **dos candidatos não habilitados na prova prática**, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática.

8.9.2. para o cargo de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES):

8.9.2.1. dos candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência:

a) lista, em ordem alfabética, **dos candidatos habilitados na prova prática**, contendo: nome; número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática;

b) lista, em ordem de número de inscrição, **dos candidatos não habilitados na prova prática**, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática.

8.9.2.2. dos candidatos que participam como pessoas com deficiência:

a) lista, em ordem alfabética, **dos candidatos habilitados na prova prática**, contendo: nome; número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática;

b) lista, em ordem de número de inscrição, **dos candidatos não habilitados na prova prática**, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática.

8.9.2.3. dos candidatos que participam como negros:

a) lista, em ordem alfabética, **dos candidatos habilitados na prova prática**, contendo: nome; número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática;

b) lista, em ordem de número de inscrição, **dos candidatos não habilitados na prova prática**, contendo: número de inscrição; número de documento de identificação e nota na prova prática.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A **nota final** do candidato será calculada pela média aritmética simples da nota da prova objetiva e nota da prova prática.

9.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final – **por cargo em concurso** – aplicando-se, em caso de igualdade na nota final, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

9.2.1. para o cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR):

a) for mais idoso entre aqueles que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de encerramento das inscrições (Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso), desconsiderando-se eventual prorrogação de prazo para as inscrições;

b) obtiver maior nota na prova prática;

c) obtiver maior nota na prova objetiva;

d) for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos até a data



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

de encerramento das inscrições;

e) for jurado;

f) for casado;

g) for servidor do Poder Judiciário, sob qualquer regime, dando-se preferência ao mais antigo;

h) tenha prestado serviço gratuito na Justiça Militar.

i) for servidor do Poder Judiciário, sob qualquer regime, dando-se preferência ao mais antigo.

9.2.2. para o cargo de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES):

a) for mais idoso entre aqueles que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de encerramento das inscrições (Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso), desconsiderando-se eventual prorrogação de prazo para as inscrições;

b) obtiver maior nota na prova prática;

c) obtiver maior nota na prova objetiva;

d) for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos até a data de encerramento das inscrições;

e) for jurado;

f) for casado;

g) for servidor do Poder Judiciário, sob qualquer regime, dando-se preferência ao mais antigo;

h) tenha prestado serviço gratuito na Justiça Militar.

i) for servidor do Poder Judiciário, sob qualquer regime, dando-se preferência ao mais antigo.

9.3. A classificação prévia dos candidatos – por cargo em concurso – figurará na seguinte conformidade:

9.3.1. para o cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR):

a) lista de **classificação prévia geral**, contendo **todos os candidatos habilitados neste Concurso**, inclusive os candidatos que participam como pessoas com deficiência e os candidatos que participam como negros;

b) lista de **classificação prévia especial–pessoas com deficiência**, contendo **somente os candidatos habilitados neste Concurso que participam como pessoas com deficiência**.

9.3.2. para o cargo de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES):

a) lista de **classificação prévia geral**, contendo **todos os candidatos habilitados neste Concurso**, inclusive os candidatos que participam como pessoas com deficiência e os candidatos que participam como negros;

b) lista de **classificação prévia especial–pessoas com deficiência**, contendo **somente os candidatos habilitados neste Concurso que participam como pessoas com deficiência**.

9.4. Após a divulgação da classificação prévia, os candidatos constantes das listas de classificação prévia especial–pessoas com deficiência a que se referem as alíneas “b”, dos itens 9.3.1. e 9.3.2., deste Edital, serão convocados, por meio de Edital,



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

disponibilizado, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, para realização de **perícia médica** e, se houver necessidade, para realização de **junta médica** com o intuito de comprovação da(s) deficiência(s) declarada(s) no ato da inscrição, bem como da verificação da compatibilidade de sua(s) deficiência(s) com as atribuições do respectivo cargo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Neste Edital, serão divulgadas aos candidatos, todas as informações referentes à perícia.

9.5. As listas de classificação final serão divulgadas após a realização das perícias e/ou juntas médicas (para os candidatos que participam como pessoas com deficiência), conforme consta a seguir:

9.5.1. para o cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR):

a) lista de **classificação final geral**, contendo **todos os candidatos habilitados neste Concurso**, inclusive, os candidatos que participam como pessoas com deficiência e que, na perícia e/ou na junta médica, foram considerados, **concomitantemente**, “candidatos com deficiência” e “aptos” para o exercício do cargo;

b) lista de **classificação final especial–pessoas com deficiência**, contendo **somente** os candidatos habilitados neste Concurso que participam como pessoas com deficiência e que, na perícia e/ou na junta médica, foram considerados, **concomitantemente**, “candidatos com deficiência” e “aptos” para o exercício do cargo”;

c) lista de **classificação final especial–negros**, contendo **somente** os candidatos habilitados neste Concurso.

9.5.2. para o cargo de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES):

a) lista de **classificação final geral**, contendo **todos os candidatos habilitados neste Concurso**, inclusive, os candidatos que participam como pessoas com deficiência e que, na perícia e/ou na junta médica, foram considerados, **concomitantemente**, “candidatos com deficiência” e “aptos” para o exercício do cargo;

b) lista de **classificação final especial–pessoas com deficiência**, contendo **somente** os candidatos habilitados neste Concurso que participam como pessoas com deficiência e que, na perícia e/ou na junta médica, foram considerados, **concomitantemente**, “candidatos com deficiência” e “aptos” para o exercício do cargo”;

c) lista de **classificação final especial–negros**, contendo **somente** os candidatos habilitados neste Concurso.

10 – DOS RECURSOS

10.1. O recurso se destina à solicitação de análise relativamente:

a) ao indeferimento da solicitação da redução da taxa de inscrição;

b) ao indeferimento de solicitação de participação como pessoa com deficiência;

c) ao indeferimento de solicitação de participação como negro;

d) ao indeferimento de solicitação de prova especial e/ou de solicitação de condição especial e/ou de solicitação de tempo adicional para a realização de prova;

e) à aplicação da prova objetiva;



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

- f) ao gabarito da prova objetiva (vide alíneas “a” e “b”, do item 10.5.2., deste Edital);
g) ao resultado/nota da prova objetiva;
h) à aplicação da prova prática;
i) ao resultado/nota da prova prática;
j) à classificação prévia.
- 10.2.** O prazo para protocolar recurso é de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil do ato recorrido **ou** da data da respectiva **disponibilização**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico – DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>).
- 10.3.** Para **interpor recurso**, o candidato **deverá utilizar somente** o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas.
- 10.4.** O recurso deverá:
- a) ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo;
 - b) ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, a partir das 8 horas;
 - c) conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, assim como o devido embasamento.
- 10.5.** Para recurso referente à **realização de cada uma das provas** será aceito um único recurso por candidato.
- 10.5.1.** Somente serão apreciados os recursos:
- a) interpostos para a respectiva fase a que se referem;
 - b) expressos em termos convenientes;
 - c) que apontem circunstâncias que os justifiquem;
 - d) que contenham o correspondente embasamento;
 - e) interpostos dentro do prazo e da forma previstos neste Edital.
- 10.5.2.** Quando o recurso se referir ao **gabarito da prova objetiva**:
- a) admitir-se-á um único recurso para cada questão dessa prova;
 - b) deverá ser interposto de forma individualizada (ou seja, um recurso para cada questão);
 - c) a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 10.6.** Não será aceito e conhecido recurso interposto por meio dos Correios, fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital, assim como o interposto em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 10.6.1.** O recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital será, liminarmente, indeferido.
- 10.6.2.** O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica deste Concurso Público.
- 10.7.** Não será aceito recurso de recurso.
- 10.8.** Quando da **publicação do resultado da prova objetiva e da prova prática** serão disponibilizados no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):
- a) da prova objetiva: o espelho da folha definitiva de respostas;



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

b) da prova prática: o espelho da planilha.

10.8.1. O(s) espelho(s) mencionado(s) nas alíneas “a” e “b”, do item 10.8., deste Edital ficará(ão) disponibilizado(s) durante o(s) respectivo(s) período(s) destinado(s) à interposição de recurso.

10.9. O recurso:

10.9.1. não terá efeito suspensivo;

10.9.2. não obstará o regular andamento deste Concurso Público;

10.9.3. se pendente de resposta à época da realização de qualquer etapa/fase/prova deste Concurso Público, o candidato participará dessa condicionalmente.

10.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos.

10.10.1. Em caso de anulação de questões ou de alteração de gabarito, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.10.2. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

10.11. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a inabilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.12. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, exceto contra decisão da Comissão Examinadora que versar, exclusivamente, sobre questões de legalidade, cabendo neste caso, a interposição de recurso para o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo prazo de 5 (cinco) dias da data da publicação do ato recorrido.

10.13. A(s) decisão(s) relativa(s) à análise de recurso(s) interposto(s) com base no disposto neste Edital será(serão) dada(s) a conhecer coletivamente, por meio de edital(editais), a ser(serem) **disponibilizados** no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado(s)**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11 – DA NOMEAÇÃO

11.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados neste Concurso Público.

11.1.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à nomeação, reservando-se o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o direito de nomear os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, respeitando-se o número mínimo de vagas constante deste Edital e da disponibilidade orçamentária existente.

11.2. Os candidatos nomeados deverão fazer prova – **na ocasião da posse** – dos requisitos exigidos para a participação neste Concurso Público mediante **entrega** de cópia simples, acompanhada do respectivo original, dos seguintes documentos



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

pessoais:

11.2.1. da Carteira de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

11.2.2. do Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação das 2 (duas) últimas eleições (inclusive 1º e 2º turno, se for o caso) ou de Certidão de Quitação Eleitoral;

11.2.3. do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar (se do sexo masculino);

11.2.4. do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), regularizado;

11.2.5. do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;

11.2.6. do comprovante de escolaridade conforme segue:

a) para o cargo de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)**: Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio (ou equivalente) expedido por escola oficial ou reconhecida e registrado no órgão competente;

b) para o cargo de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)**: Certificado de conclusão de Curso de Ensino Superior em qualquer área expedido por escola oficial ou reconhecida e registrado no órgão competente;

11.2.7 Certidão de nascimento ou Certidão de casamento atualizada dentro dos últimos 90 (noventa) dias.

11.3. Por **ocasião da posse**, o candidato nomeado, **deverá, ainda, entregar**:

a) original do Certificado de Sanidade e Capacidade Física, emitido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, conforme disposto na alínea “g”, do item 2.1., deste Edital;

a.1) O candidato aprovado neste Concurso e constante da Lista de Classificação Final Especial-Pessoas com Deficiência, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á – **por ocasião do ingresso** – a exame médico específico e à avaliação para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do respectivo cargo.

b) original do Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil do Estado de origem da carteira de identidade (RG), cuja validade será confirmada pela autoridade responsável pela posse;

c) original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (se Policial Militar);

d) certidões do que conste no Cartório do Distribuidor Criminal e no das Execuções Criminais dos 2 (dois) últimos anos das cidades onde residiu;

e) certidões ou declarações negativas dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando não ter sofrido punições administrativas de demissão ou dispensa há menos de 5 (cinco), ou demissão a bem do serviço público a menos de 10 (dez) anos;

f) 3 (três) fotos (tamanho 3X4 cm), atualizadas, sendo que, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, 1 (uma) delas será afixada na FIC – Folha Identificação do Candidato, onde será também coletada a impressão digital do candidato, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no(s) dia(s) da

realização da(s) prova(s);

g) outros documentos que porventura se façam necessários, a critério do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

11.3.1. Na **data do exame médico de ingresso**, a ser realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, para **avaliação médica oficial e emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, o candidato nomeado deverá comparecer, no dia e hora marcados, munido dos exames abaixo:

a) Hemograma completo (exame emitido com até 180 dias);

b) Velocidade de hemossedimentação (exame emitido com até 180 dias);

c) Glicemia de jejum (exame emitido com até 180 dias);

d) Ureia e creatinina (exame emitido com até 180 dias);

e) TGO –TGP – Gama GT (exame emitido com até 180 dias);

f) Tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) (exame emitido com até 180 dias);

g) PSA (para candidatos do sexo masculino e com idade acima de 40 anos) (exame emitido com até 180 dias);

h) Urina tipo I e urocultura se necessária (exame emitido com até 180 dias);

i) RX de tórax com laudo (exame emitido com até 180 dias);

j) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (exame emitido com até 180 dias);

k) Mamografia (somente para candidatas do sexo feminino e com idade acima de 40 anos) e, se necessária, ultrassonografia de mama:

k1) para candidatas do sexo feminino com até 50 anos de idade (exame emitido com até 360 dias); ou

k2) para candidatas do sexo feminino com idade acima de 50 anos de idade (exame emitido com até 180 dias);

l) Acuidade visual;

m) Fundo de olho;

n) Tonometria;

o) Audiometria.

11.4. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

11.4.1. não fizer prova hábil das exigências estabelecidas neste Edital;

11.4.2. não tomar posse dentro do prazo legal.

11.5. Caso seja(m) nomeado(s) candidato(s) da lista de candidatos negros, o procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão Examinadora, que poderá valer-se de auxílio da unidade de saúde do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e que observará as seguintes regras:

11.5.1. Após a nomeação, o candidato da lista de candidatos negros deverá comparecer para o procedimento de heteroidentificação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da disponibilização de sua nomeação no Diário Oficial da Justiça Militar do Estado – DJME.

11.5.1.1. A Comissão Examinadora e seus órgãos auxiliares utilizarão exclusivamente o critério fenotípico para aferição declarada pelo candidato na ficha de inscrição e deliberará pela maioria dos membros da Comissão Examinadora, sob forma de parecer motivado.

11.5.2. Serão considerados como critério fenotípico: textura de cabelo, cor da pele e



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

aspectos fisionômicos (olhos, nariz, boca e orelha).

11.5.3. A deliberação pela Comissão Examinadora terá validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

11.5.4. É vedado à Comissão Examinadora deliberar na presença do candidato.

11.5.5. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do artigo 31, da Lei nº 12.257, de 18 de novembro de 2011.

11.5.6. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

11.5.7. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

11.5.8. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato no ato da inscrição, prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada ao parecer da Comissão Examinadora.

11.5.9. Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não comparecer no procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa fé, sendo, ainda, excluído deste Concurso.

11.6. A(s) decisão(s) mencionada(s) no item 11.5.9. deste Edital serão **UNICAMENTE disponibilizadas** no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.6.10. Da(s) decisão(s) da Comissão Examinadora a que se refere o item 11.6. deste Edital, caberá recurso à Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no prazo de 5 (cinco) dias.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O ato de inscrição do candidato implica o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, importando a aceitação tácita das normas e condições deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento das informações do presente Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. É de **exclusiva e inteira responsabilidade do candidato**, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser **disponibilizados**, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizados**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

12.1.1. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos eliminará o candidato deste Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.1.2. O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.1.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser **disponibilizado** no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmsp.jus.br/djme0.htm>), bem como **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

12.1.4. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

12.1.5. Salvo a exceção prevista no item 6.21. até 6.21.6. deste Edital, durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento deste Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.1.6. O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP se eximem de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das etapas/fases/provas deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais da(s) prova(s).

12.1.7. Motivarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes na(s) prova(s), bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da(s) prova(s).

12.1.8. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, a não apresentação ou o não atendimento pelo candidato, e/ou a irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade de todos os atos decorrentes da inscrição, eliminando o candidato deste Concurso Público e, conseqüentemente, da posse, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

12.1.9. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação de qualquer prova.

12.1.10. Comprovadas inexatidões ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

12.1.11. Durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

examinadora, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.1.12. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.2. Este Concurso será homologado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo a ser disponibilizado, oficialmente, no Diário da Justiça Militar Eletrônico–DJME (no endereço eletrônico <http://ww2.tjmosp.jus.br/djme0.htm>) e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

12.3. O servidor exercerá suas atividades nas unidades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, na Comarca da Capital (vide endereço no Anexo V deste Edital), podendo ocorrer alteração do local de trabalho somente nos termos do disposto no Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

12.4. Para obtenção de **informações** relativas a este Concurso, bem como para **atualizações de dados cadastrais constantes na ficha de inscrição**, o candidato deverá entrar em contato:

a) desde a **inscrição até a publicação da classificação final**: com a Fundação VUNESP;

b) após a **publicação da classificação final e durante o prazo de validade deste Concurso**: com o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (vide endereço no Anexo V deste Edital).

12.5. Para fins deste Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço:

a) desde a **inscrição até a publicação da classificação final**: na Fundação VUNESP;

b) após a **publicação da classificação final**: no Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (vide endereço no Anexo V deste Edital).

12.6 Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de **Brasília – DF**.

12.7. Os casos omissos, as ocorrências não previstas neste Edital e os casos duvidosos serão resolvidos pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e pela Fundação VUNESP no que diz respeito à realização deste Concurso Público, em caráter irrecorrível.

12.8. Fazem parte deste Edital:

a) o Anexo I (modelo de declaração para candidato desempregado);

b) o Anexo II (modelo de autodeclaração para candidato negro);

c) o Anexo III (modelo do requerimento de inclusão e uso do nome social);

d) o Anexo IV (conteúdos programáticos);

e) o Anexo V (endereços da Fundação VUNESP e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo);

f) o Anexo VI (cronograma previsto).



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

(para requerer redução do pagamento da taxa de inscrição – itens 3.8. até 3.9. deste Edital)

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e para os fins específicos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para os cargos de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)** e de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

Última atividade exercida: _____

Local de execução da última atividade exercida _____

Tempo (duração) da última atividade exercida: de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____

Data do desligamento: ____ / ____ / ____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20____.

assinatura do(a) candidato(a)

OBS. imprimir, datar e assinar esta declaração, bem como enviar a mesma, juntamente com os demais documentos exigidos, via internet (via upload) para a Fundação VUNESP (vide itens 3.8. até 3.9. deste Edital)

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

(RESOLUÇÃO Nº 203/2015, DO CNJ)

(para requerer participação como negro – itens 4.2. até 4.2.20. deste Edital)

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de participação como negro (Resolução nº 203/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ) e na Lei Federal nº 12.990/2014) e para os fins específicos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para os cargos de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)** e de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que sou negro(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20____.

assinatura do(a) candidato(a)

OBS. imprimir, datar e assinar esta autodeclaração, bem como enviar a mesma, via internet (upload), para a Fundação VUNESP (vide itens 4.2. até 4.2.20. deste Edital).



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

ANEXO III

MODELO DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL (RESOLUÇÃO Nº 270/2018, DO CNJ)

(para requerer inclusão de nome social – itens 4.4. até 4.4.10. deste Edital)

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Nos termos do disposto na Resolução nº 270/2018, do CNJ, eu, _____, (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) do documento de identidade/R.G nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social _____ (indicação do nome social), no para os fins específicos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para os cargos de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (DESENVOLVEDOR)** e de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. Nas publicações oficiais, o nome social deverá figurar em primeira posição, seguido da menção do nome registral (= civil), precedido de “registrado(a) civilmente como”. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20____.

assinatura do(a) candidato(a)

OBS. imprimir, datar e assinar esta declaração, bem como enviar a mesma, via internet (upload), para a Fundação VUNESP (vide itens 4.4. até 4.4.10. deste Edital).

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1) para o cargo de **TECNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS (DESENVOLVEDOR)**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações,



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829^a · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) Desenvolvimento para web: PHP, Javascript, jQuery, ASP; C#, Java EE: JSP, Servlets, JPA, EJB, JSF, JDBC, Hibernate; XML, HTML5 e CSS3; web services; integração de aplicações com bancos de dados; linguagens de programação: Java SE; construção de programas.

b) Estrutura da linguagem: JVM e bytecode; anotações; coleções; serialização; reflexão; operadores; estruturas de decisão e de repetição; tipos; enumeradores; arrays; Shell. Servidores: noções de uso e administração de contêineres (Apache, JBoss AS/WildFly).

c) Ambientes de desenvolvimento: Eclipse, NetBeans e Visual Studio.

d) Bancos de dados: Conceitos e fundamentos de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBDs): SQLServer, Postgres e MySQL; Linguagem SQL; Consultas e subconsultas; Comandos de manipulação de dados (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). Transação de dados (DTL); expressões regulares; gatilho (trigger); visão (view); interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas; PG/SQL: estrutura da linguagem; stored procedures; tratamento de erros; cursores; SQL dinâmico; Package; Function; Array; projeto e modelagem de banco de dados relacional: modelo entidade-relacionamento; normalização; conceitos da modelagem dimensional.

e) Modelagem de sistema: UML: Conceitos gerais, Diagramas, Casos de Uso, Sequência, Classes, Estados, Atividades, deployment; testes de software: tipos de testes, planos de testes, JUnit; padrões de projeto; desenvolvimento baseado em componentes; desenvolvimento baseado em serviços; princípios de interface com o usuário; segurança no desenvolvimento: práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services.

f) Fundamento de computação: algoritmos interativos, recursivos; teste de mesa; lógica de programação, tabela verdade; operações lógicas: negação, conjunção, disjunção, operação condicional, operação bicondicional, contradição. Estruturas de dados: vetores e matrizes, listas, pilhas, filas, árvores binárias;

g) Estruturas de repetição: repetição pré-testada, repetição pós-testada, repetição com variável de controle, iteração de coleção.

h) Estruturas de decisão: condições, operadores relacionais, operadores lógicos, seleção; Compilador, interpretador.

i) Programação Orientada a Objetos (POO): Fundamentos: abstração, classe, objeto, atributo e método, interface, associação e mensagem, herança, polimorfismo, encapsulamento, coesão, pacotes; Algoritmos fundamentais: busca, inserção, atualização e remoção em diversas estruturas (listas, árvores, árvores balanceadas, heaps); Algoritmos de ordenação; Tabelas de dispersão (hashing).



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

j) Noções de Engenharia de Software: Conceitos, Ciclo de vida, Ciclo de desenvolvimento, Métodos e modelos de desenvolvimento, Modelagem, Processos de software, Requisitos, qualidade do software, métricas e prototipagem, métricas de Processo e Projeto, Arquitetura de aplicações para o ambiente Web.

2) para o cargo de **ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO (ANALISTA DE REDES)**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) Conhecimentos avançados de redes de computadores, arquitetura, funcionamento, diagnóstico e resolução de problemas; Configuração de equipamentos de LAN e WAN, protocolos de comunicação em rede, roteadores, Camadas de Segurança, Firewall, IPS e IDS.

b) Conhecimentos avançados em redes de domínio Windows Server 2012, Active Directory e todo o gerenciamento relacionado: usuários, grupos, permissões, heranças, compartilhamentos etc.

c) Arquiteturas de Storage SAN e NAS.

d) Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. Virtualização e Clusterização de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação.

e) Conhecimentos avançados de administração de sistema operacional Microsoft Windows Server e software/serviços embarcados (Servidor de Impressão, DNS, DHCP, gerenciamento de GPO's, Servidor de Arquivos, Visualizador de Eventos, configuração de rede, Microsoft Failover Clustering etc).



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmosp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

- f) Conhecimentos avançados de administração de sistema operacional Linux CentOS (incluindo inicialização de serviços, gerenciamento de processos, agendamento de tarefas, configuração de rede, certificados openssl etc).
- g) Conhecimento de firewall embarcado de sistema operacional Windows Server (firewall do Windows) e Linux CentOS; Administração de servidor web Apache.]
- h) Conhecimentos avançados em rotinas de backup; Administração de servidores de banco de dados (rotinas de backup e restauração, parâmetros de configuração, otimização): PostgreSQL, MySQL e SQL Server.
- i) Conhecimentos de STORAGE e Virtualização.
- j) Conhecimentos de segurança da informação: tipos de ameaças, métodos de proteção, boas práticas, elaboração de política de segurança.

ANEXO V ENDEREÇOS

(da Fundação VUNESP e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo)

1. da Fundação VUNESP

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP 05002-062
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): nos dias úteis, das 9 às 16 horas
- c) Telefone: (0xx11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- d) Site (www.vunesp.com.br)

2. do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

- a) Endereço completo: Rua Doutor Vila Nova, 285 - Vila Buarque - São Paulo/SP
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): nos dias úteis, das 9 às 19 horas
- c) Telefone: (0xx11) 3218-3207 ou (0xx11) 3218-3214
- d) Site (www.tjmosp.jus.br)

ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
19.12.2019	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de Abertura de Inscrições
15.01.2020	Início: √ do período de inscrições √ do período de solicitação de participação como pessoa com deficiência √ do período de solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) √ do período de solicitação de participação como negro √ do período de solicitação de tratamento e uso de nome social √ do período de solicitação de participação como jurado
15.01.2020 e 16.01.2020	Período de solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição (Lei nº 12.782, de 20.12.2007)



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

16.01.2020	Envio, pelo candidato, da documentação relativa à solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição (via internet, <i>upload</i>)
07.02.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de deferimento e de indeferimento de solicitações de redução de pagamento da taxa de inscrição
10 e 11.02.2020	Período de interposição de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição
20.02.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição
02.03.2020	Término: √ do período de inscrições √ do período de solicitação de participação como pessoa com deficiência √ do período de solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) √ do período de solicitação de participação como negro √ do período de solicitação de tratamento e uso de nome social √ do período de solicitação de participação como jurado
03.03.2020	Vencimento do boleto bancário (último dia para pagamento da taxa de inscrição)
31.03.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de deferimentos e de indeferimentos de: √ solicitação de participação como pessoa com deficiência √ solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) √ solicitação de participação como negro √ solicitação de tratamento e uso de nome social √ solicitação de participação como jurado
01 e 02.04.2020	Período de interposição de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de: √ solicitação de participação como pessoa com deficiência √ solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) √ solicitação de participação como negro √ solicitação de tratamento e uso de nome social √ solicitação de participação como jurado
14.04.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de: √ solicitação de participação como pessoa com deficiência √ solicitação de prova especial e/ou de condições especiais e/ou de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) √ solicitação de participação como negro √ solicitação de tratamento e uso de nome social √ solicitação de participação como jurado
21.04.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da VUNESP) do Edital de convocação para a realização das provas objetivas
03.05.2020	Aplicação das provas objetivas
04.05.2020	Disponibilização de um exemplar do caderno de questões das provas objetivas (somente no site da Fundação VUNESP, a partir das 14 horas)
05.06.2020	Disponibilização oficial (DJME) e disponibilização (no site da



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 · Edição 2829ª · São Paulo, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.
caderno único

-----	VUNESP) do Edital de divulgação dos gabaritos das provas objetivas
-----	As demais datas serão informadas oportunamente

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR

Presidente da Comissão de Concurso

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria do Tribunal torna público que serão doados, nos termos do inciso IV, do art. 4º da Lei Estadual 10.064/68, por intermédio de seu Presidente, ao Fundo Social de São Paulo - FUSSP, os seguintes bens:

Chapa	Descrição
9137	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9218	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9212	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9202	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9231	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9215	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9213	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9227	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9148	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
9138	AMD Phenom II X2 550 SEM DISCO RÍGIDO
9153	Intel Core i3 530 SEM DISCO RÍGIDO
8481	Intel Core 2 Duo SEM DRIVE ÓTICO
8915	Intel Core 2 Duo SEM DRIVE ÓTICO
9113	Intel Core i3 530 FONTE COM DEFEITO
9139	Intel Core i3 530 NÃO LIGA
9183	Intel Core i3 530 NÃO LIGA
9210	Intel Core i3 530 SEM DRIVE ÓTICO
9178	Intel Core i3 530 SEM DRIVE ÓTICO

PROCESSO Nº 19.1.000002399-0 – DAC/CGA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DE 18/12/2019.

RATIFICANDO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público, com fundamento no artigo 24, inc. XIII, da referida lei, prestado pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP.